

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020 Nº 27.894

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 752, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 44-H do Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 44-H** Os repasses dos recursos financeiros oriundos da União, previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, serão efetivados diretamente em conta corrente de banco oficial, titularizada pelo Estado de Mato Grosso, especificamente aberta para o repasse dos respectivos valores.”

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 44-I do Decreto nº 669, de 23 de agosto de 2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 44-I** Os beneficiários dos recursos decorrentes do inciso II do art. 44-A deverão indicar conta bancária em que seja titular para recebimento dos valores, podendo esta ser de qualquer instituição financeira, inclusive digital, e apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício em até 30 (trinta) dias após a finalização do projeto. (...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALBERTO MACHADO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3296	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	325.000,00
TOTAL			325.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3296				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Apoio e fomento às ações artístico-culturais	0200	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						1,00
13	392	523	1254	Apoio e fomento às ações artístico-culturais	0500	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						1,00
13	392	523	1254	Apoio e fomento às ações artístico-culturais	0700	F	Suplementação	4440	100	125.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						1,00
13	392	523	1254	Apoio e fomento às ações artístico-culturais	9900	F	Anulação	3390	100	325.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						37,00
TOTAL DO PROCESSO										325.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 438, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 457.229,56 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3612	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	457.229,56
TOTAL			457.229,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3612				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	457.229,56
ÓRGÃO: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR										
20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	457.229,56
TOTAL DO PROCESSO								457.229,56		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 439, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.376.726,95 (dois milhões e trezentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3615	04102 GOVERNADORIA	494.665,13
3581	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	189.409,77
3636	04101 CASA CIVIL	1.692.652,05
TOTAL		2.376.726,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3581				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Anulação	3190	100	189.409,77
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	189.409,77
TOTAL DO PROCESSO								189.409,77		

PROCESSO : 3615				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	494.665,13
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3390	100	19.683,45
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	100	474.981,68
TOTAL DO PROCESSO								494.665,13		

PROCESSO : 3636				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	291.715,21
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	234.957,73
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	662.892,55
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	1.692.652,05
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3390	100	43.187,43
04	122	507	2618	Articulação das Políticas de Desenvolvimento Regional no Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	100	73.811,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Política articulada (Percentual)					97,30
04	122	507	2706	Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência	9900	F	Anulação	3390	100	83.045,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Política articulada (Percentual)					95,78
04	122	507	2768	Internacionalização das Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	100	23.210,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida (Percentual)					74,00
04	122	507	2771	Articulação Institucional para Povos Indígenas	9900	F	Anulação	3390	100	279.832,22
Meta Física Ajustada Neste Processo					Política articulada (Percentual)					80,00
TOTAL DO PROCESSO								1.692.652,05		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 440, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3543	04301	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3543				ÓRGÃO : 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Anulação	3390	240	400.000,00
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	400.000,00
TOTAL DO PROCESSO								400.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 441, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.812.119,39 (quatro milhões e oitocentos e doze mil e cento e dezanove reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3387	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	4.812.119,39
TOTAL		4.812.119,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3387				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3190	253	4.812.119,39
TOTAL DO PROCESSO								4.812.119,39		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATOS

ATO Nº 11064/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA**, R.G. nº 11389834 - SJ/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) UNIDADE DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS, do **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 13 de Novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11062/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES**, R.G. nº 11887591 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Farmácia de Demanda Extraordinária, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11066/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA**, R.G. nº 11389834 - SJ/MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS, do **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 13 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11069/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO SILVA QUEIROZ**, R.G. nº 20404891 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da (o) UNIDADE

DE ACESSORIA, do **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11341/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 17279240 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE DE ACESSORIA, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MTSAUDE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11412/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILSON NAPOLEAO DE AVILA ESPINDOLA**, R.G. nº 38387435-X - SSP/SP, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA I DA CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11212/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAYTON QUEIROZ MOURA**, R.G. nº 08177589 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de DELEGADO REGIONAL DE PONTES E LACERDA, da (o) DIRETORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR, da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11213/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIGUEL AUGUSTO ALVES DE AMORIM**, R.G. nº 998368 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11218/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS**, R.G. nº 033438 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11224/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS**, R.G. nº 2070040 - SSP-DF, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC I DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11225/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAYSE GOMES DA SILVA**, R.G. nº 1065984-6 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a

partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11238/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO**, R.G. nº 807175 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11240/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURINE JESSIKA DE AMORIM**, R.G. nº 15921344 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11617/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAICON DA COSTA OLIVEIRA**, R.G. nº 12357324 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA III DA CADEIA DE BARRA DO GARÇAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11243/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOCILAYNE NAYARA DA SILVA**, R.G. nº 13370618 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11464/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABRICIA DE OLIVEIRA LIMA GOMES**, R.G. nº 26432684 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS - NGER, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11269/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADROALDO FERNANDES LIMA**, R.G. nº 11080590 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE EXECUÇÃO FINANCEIRA, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, a partir de 03 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11277/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALDENIR SANTANA ARAUJO**, R.G. nº 11632453 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 (SEMA), de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, **da SECRETARIA DE ESTADO**

DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11468/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA**, R.G. nº 11186895 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível ASSESSOR EXEC II DGA-6 LC 662/2020, de DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS - NGER, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11280/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LIVIO LIMA CORREA**, R.G. nº 16408470 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 (SEMA), de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11281/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANGELICA ESTEFANIA DA SILVA**, R.G. nº 19717440 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 (SEMA), de Gerente regional do monumento Natural Morro de Santo Antonio e Estrada parque Santo Antonio, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11574/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAUBENILDO BARBOSA BENTO**, R.G. nº 987872 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11547/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARISOL MALAGUTI**, R.G. nº 13819399 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA DIRETORIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CUIABÁ, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11546/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HERMINIA DANTAS DE BRITO**, R.G. nº 15051919 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11576/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AILSON ANTONIO DE FREITAS**, R.G. nº 1712812 - SSP-GO, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA I DA CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE**

ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11275/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOELZIO RODRIGUES DO PRADO**, R.G. nº 05930170 - SJ-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 (SEMA), de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11577/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA**, R.G. nº 05326460 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11274/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAQUELINY CLARA DE MOURA LEITE**, R.G. nº 19667396 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 (SEMA), de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) COORDENADORIA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11504/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIO PADILHA THIEL**, R.G. nº 8532524 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 (SEMA), de COORDENADOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO AMBIENTAL, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11690/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NILVA ISABEL DA ROSA**, R.G. nº 1075552982 - SSP-RS, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11554/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANE DE SOUSA MELO**, R.G. nº 13182501 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de COORDENADOR de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11580/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LARISSA DALL IGNA DE ALMEIDA**, R.G. nº 25320190 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I DA COORDENADORIA DE ANÁLISE CRIMINAL, PESQUISA E EXTENSÃO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir

de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11583/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA**, R.G. nº 05326460 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11689/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NORTON GLAY SALES SANTOS**, R.G. nº 934454 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11625/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALDIR FRANCA DE FARIAS**, R.G. nº 671016 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE CONVÊNIO, DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E CONVÊNIO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11588/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EJIANE DE SOUZA COSTA**, R.G. nº 13485270 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO I DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11587/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIOGO THAEDYS SILVA**, R.G. nº 18363741 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11589/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR**, R.G. nº 1273778-0 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO III DA UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11590/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIELLE SILVA DO NASCIMENTO**, R.G. nº 28665490 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DO ESCRITÓRIO DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11594/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROBERTO PIRES FERNANDES**, R.G. nº 13414810 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11342/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ**, R.G. nº 2310777-4 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MTSAUDE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11595/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MANOY DA SILVA RODRIGUES**, R.G. nº 14017091 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11254/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO**, R.G. nº 2159438 - SSP-DF, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11592/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA**, R.G. nº 551953 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIR PENITENCIARIA II DA PENITENCIÁRIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11256/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI**, R.G. nº 1130026-4 - SJ-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11597/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RICARDO OLIMPIO GONCALVES**, R.G. nº 11325828 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA, da (o)

GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11257/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIO ANTONIO NEVES ALVES**, R.G. nº 883423 - POLICIA MILITAR-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11299/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 941223 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVIÇOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11222/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO JOSE RUFINO**, R.G. nº 11684690 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC I DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11258/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA**, R.G. nº 09453423 - SJ-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11297/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANO DOS SANTOS UCHOA**, R.G. nº 09051090 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE GEORREFERENCIAMENTO, da (o) COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11216/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONI DE SOUZA**, R.G. nº 86205416 - SSP-PR, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de DIR PENITENCIARIA II DA PENITENCIÁRIA DE SINOP, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11215/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO CESAR FERREIRA NEVES**, R.G. nº 17063191 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE**

ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11119/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA**, R.G. nº 16242980 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DA PENITENCIÁRIA DE SINOP, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11313/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO**, R.G. nº 14274396 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11221/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA**, R.G. nº 16242980 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DA PENITENCIÁRIA DE SINOP, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE SINOP, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11360/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS**, R.G. nº 14438437 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TÉCNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11217/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NEIVA PEREIRA COELHO**, R.G. nº 15186598 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TÉCNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11074/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO SILVA QUEIROZ**, R.G. nº 20404891 - SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerência de Arquivo, da (o) COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO, **do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11355/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSANGELA SILVA DANTAS**, R.G. nº 711775 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE**

PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11524/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KELRYANNE HARTMANN BRITO**, R.G. nº 26142341 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de CHEFE GABINETE DO GABINETE DE DIREÇÃO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11220/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA**, R.G. nº 18627838 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DA PENITENCIÁRIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEMININA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11223/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIEL ENGLEITNER**, R.G. nº 4836103 - PJC-GO, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de SUBDIRET PENITENC II DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA, da (o) DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11237/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AMANDA LUCIA KOLLETT**, R.G. nº 11657863 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE BARRA DO GARÇAS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11231/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CRISTIAN MIERCALM**, R.G. nº 16304640 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE RONDONÓPOLIS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11230/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NOEME NEVES DE ALMEIDA**, R.G. nº 735514 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE SINOP, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11228/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEX SANDRO SALES DA COSTA**, R.G. nº 54309724 - SSP-PR, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE III DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS, da (o)

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11227/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARIANA CONSTANTINO GUIMARAES DA SILVA**, R.G. nº 20400390 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11245/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESUINO DIAS CORREA**, R.G. nº 8757569 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11226/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA**, R.G. nº 13288890 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11688/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO MOURA**, R.G. nº 11660481 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II DA UNIDADE DE ACESSORIA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11242/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOILSON CESAR DE AMORIM LEONCO**, R.G. nº 477881 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TÉCNICO II GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11233/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NATIELLE TAIS SANTANA ALVES KUHN**, R.G. nº 22497200 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE LUCAS DO RIO VERDE, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11268/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO**, R.G. nº 10136282 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE DE SERVIÇO

DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11324/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARMEN LUCIA BARBOSA**, R.G. nº 894823 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR TÉCNICO I DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11339/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMILLY FONSECA SILVA**, R.G. nº 24098396 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III DA UNIDADE DE ACESSORIA, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MTSAUDE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11346/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGGER DAYAN GONÇALVES BELARDI**, R.G. nº 1951911-7 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TÉCNICO I DA UNIDADE DE ACESSORIA, da (o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MTSAUDE**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11271/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARISOL MALAGUTI**, R.G. nº 13819399 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11376/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLEIZE ANTONIA DE MORAES**, R.G. nº 20158807 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE EXPANSÃO DO PLANO, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE REDE CREDENCIADA, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - M TSAUDE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11234/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE**, R.G. nº 18489893 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CÁCERES, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11351/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ**, R.G. nº 2310777-4 - SSP/MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE

INTERNO, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - M TSAUDE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11267/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA**, R.G. nº 967922 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11320/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ**, R.G. nº 12687146 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11264/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA**, R.G. nº 10064710 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO DE CUIABÁ, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11255/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO**, R.G. nº 12048593 - SJ-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TÉCNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11386/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA**, R.G. nº 12744948 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7 SERVIDOR, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11340/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIO GOMES ANDRADE**, R.G. nº 24986089 - SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE CREDENCIAMENTO E CONVÊNIOS, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE REDE CREDENCIADA, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - M TSAUDE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11259/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANA BEHM KRELING**, R.G. nº 19085052 - SSP-MT, do cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENT TÉCNICO II DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, da (o)

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11347/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIO GOMES ANDRADE**, R.G. nº 24986089 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ATENDIMENTO AO PRESTADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE REDE CREDENCIADA, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - M TSAUDE**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11377/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LAURIZETE FAGUNDES MORAES DANTAS**, R.G. nº 07651171 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - M TSAUDE**, a partir de 23 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11520/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEX SANDRO SALES DA COSTA**, R.G. nº 54309724 - SSP/PR, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE II DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS - NGER, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 11350/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMILLY FONSECA SILVA**, R.G. nº 24098396 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TÉCNICO III DO GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICA**, da (o) **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO MATO GROSSO SAÚDE**, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MTSAUDE**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11375/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**, R.G. nº 28601254 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE CONTROLE CADASTRAL**, da (o) **COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO**, do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MTSAUDE**, a partir de 03 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11285/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCO ANTONIO MARQUES**, R.G. nº 10180206 - SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de **COORDENADOR INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)
ATO Nº 11682/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GISLAINE APARECIDA MIRANDA OVELAR**, R.G. nº 08680710 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **CHEFE DE UNIDADE III DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, da (o) **GABINETE DO SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO**

ESTADO, da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 11.730/2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-**PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 474539/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **AGENOR TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 30524555/SESP/MT e do CPF nº 365.342.426-72, servidor (a) **NOMEADO EFETIVO (a)**, no cargo de **PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-007**, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE**, no município de **CUIABA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Dezembro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.735/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-**PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014 c/c os arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com proventos integrais, bem como o teor do Processo nº 474851/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENINHA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0694102-8/SSP/MT e do CPF nº 393.687.421-20, servidor (a) **NOMEADO EFETIVO (a)**, no cargo de **ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-010**, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 9 de Dezembro de 2020., lotado (a) na **POLICIA JUDICIARIA CIVIL**, município de **CUIABA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Dezembro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.737/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 475031/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDENILSON MAGRI**, portador (a) do RG nº 359989/SSP/MT e do CPF nº 300.896.971-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 5 Meses e 4 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.738/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 475044/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **MARILDES DA SILVA JARDIM**, portador (a) do RG nº 06669204/SEJUSP/MT e do CPF nº 378.576.811-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 9 de Dezembro de 2020., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 11.762/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o Ato nº **11544/2020** de nomeação de **ROSÂNGELA BARROS PINHEIRO**, R.G. nº 15504638 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-08, de Gerente de Execução de Orçamento da Coordenadoria

de Orçamento e Convênios, publicado na EDIÇÃO EXTRA do D.O.E. de 09.12.2020, à pag. 14, da **Casa Civil**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **460960/2020**.
Processo Originário: **PAD Nº 005/2017**.
Processo nº 330926/2017.
Interessado: **ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO**.
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Pedido de Reconsideração, tão somente em seu efeito devolutivo, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNADORIA

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 053/2020/SEPLAG/Casa Civil/Governadoria, de 08/09/2020, publicada no Diário Oficial de 09/09/2020, **Declara** o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico **009/2020/Governadoria**, Processo Administrativo nº **81468/2020/Governadoria**, cujo objeto consiste no **Registro de preços para futura e eventual aquisição de 30 (trinta) veículos operacionais novos e “ zero quilômetros”, visando a troca da frota de veículos locados para frota própria, para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades estimadas constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital do **Pregão Eletrônico 009/2020/Governadoria** conforme a seguir:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL R\$	SITUAÇÃO
04	Domani Distribuidora de Veículos Ltda	11	R\$ 70.660,00	R\$ 777.260,00	HABILITADO
05	Toyota do Brasil Ltda	07	R\$ 187.490,00	R\$ 1.312.430,00	HABILITADO

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

José Mario Pereira Leite
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020/GOVERNADORIA**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº 81468/2020, do Pregão Eletrônico nº 009/2020/GOVERNADORIA, e em consonância com a Portaria Conjunta SEPLAG/CASACIVIL/MT 053/2020, **ADJUDICO E HOMOLOGO os lotes 04 e 05 PARTE DO EDITAL** deste presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, **que tem por objeto o processo integral em seus 5 lotes: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 30 (trinta) veículos operacionais novos e “zero quilômetros”, visando a troca da frota de veículos locados para frota própria, para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades estimadas constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital, **sobre o valor total de R\$ 2.089.690,00 - Dois milhões, oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais** conforme a seguir:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANTIDADE	VL.UNIT.	VALOR GLOBAL R\$ POR LOTE	SITUAÇÃO
04	Domani Distribuidora de Veículos Ltda	11	R\$ 70.660,00	R\$ 777.260,00	HABILITADO
05	Toyota do Brasil Ltda	07	R\$ 187.490,00	R\$ 1.312.430,00	HABILITADO

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Ordenador de Despesas
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(original assinado)

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/
GOVERNADORIA**

A GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. 310793/2020/GOVERNADORIA, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ nº. 57.494.031/0001-63, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro Guapituba, Ribeirão Pires-SP, CEP 09400-250, aquisição de material de consumo (munições) para atender a demanda dos cursos de segurança de dignitários e treinamento da tropa do Gabinete Militar/ Governadoria do Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 48.410,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais) na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 100; Natureza da Despesa 3390-30.

Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

(Original assinado)
Anildo Cesário Correa

Ordenador de Despesas
Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 020/2019/CCV**

I- Partes: Contratante: **Casa Civil**. Contratada: **Empresa TMF Construções e Serviços EIRELI**

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 421483/2020**, este instrumento tem por escopo prorrogar vigência do Contrato nº 020/2019/CCV.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses com início em 07/12/2020 e término em 07/12/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações e no Decreto

Estadual nº 840/2017.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 020/2019/CCV

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020. **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **Thiago Ronchi Adrien Eugênio** - Representante legal da Empresa TMF Construções e Serviços EIRELI.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 001/2020/CASA CIVIL - TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSOS Nº 512964/2019 (Casa Civil/GCOM)**

A CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do **Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado por meio da portaria 099/2020 de 19/10/2020** no DOEMT 27.859 (PG. 9), **vem a público retificar** a licitação que será realizada através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CASA CIVIL Concorrência Pública n.º 001/2020/CASACIVIL, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

... **na sessão pública do dia 25/01/2020, às 09 horas 45 minutos (horário local),...**

LEIA-SE:

... **na sessão pública do dia 25/01/2021, às 09 horas 45 minutos (horário local),...**

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2020.

ADILSON DOS REIS E SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2020/CASA CIVIL

PROCESSO: 291612/2020

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -EIRELI

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café e guaraná ralado para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

EMPENHOS: 04101.0001.20.000327-5, 04101.0009.20.000221-5 e 04101.0011.20.000437-6

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - **Ordenador de Despesas** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e Natalia Conceição Honorato da Silva Barbosa - Representante da empresa Nabella Comercio de Produtos Alimentícios - EIRELI.

PORTARIA Nº 135/2020/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 030/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Jeniffer Akima Marasca de Souza, matrícula 279162. Como Gestor do Contrato, Gerson Mariano da Silva, matrícula: 295011, como Fiscal do Contrato e Jessyca Taques Ito, matrícula: 241687, como Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2020.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2020/CASACIVIL**PROCESSO: 193094/2020****CONTRATANTE - CASA CIVIL****CONTRATADA - GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.****OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço de limpeza para atender o ERMAT-Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília DF.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.**EMPENHOS:** 04101.0003.20.000043-4**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.**VALOR TOTAL:** R\$ 51.016,20 (cinquenta e um mil dezesseis reais e vinte centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 24.11.2020**ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA**- Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e **RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO** - Representante da empresa - Global Serviços e Comércio LTDA.

PORTARIA Nº 136/2020/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 031/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores abaixo para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de gestor, fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato:

Gestor do Contrato	Mariana de Oliveira, matrícula: 127518
Fiscal do Contrato	Luciana Naves da Silva, matrícula: 294798
Suplente de Fiscal do Contrato	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes, matrícula: 95594

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2020/GOVERNADORIA**PROCESSO: 291612/2020****CONTRATANTE - GOVERNADORIA****CONTRATADA - NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -EIRELI****OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café e guaraná ralado para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.**EMPENHOS:** 04102.0003.20.000527-9 e 04102.0004.20.000021-6**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.**VALOR TOTAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 06.11.2020**ASSINAM: Anildo Cesário Correa** - Ordenador de Despesas - Governadoria do Estado de Mato Grosso e **Natalia Conceição Honorato da Silva Barbosa** - Representante da empresa Nabella Comercio de Produtos Alimentícios - EIRELI.**PORTARIA Nº 137/2020/CASACIVIL****Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 019/2020/CASACIVIL.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Jeniffer Akima Marasca de Souza, matrícula 279162. Como Gestor do Contrato, Gerson Mariano da Silva, matrícula: 295011, como Fiscal do Contrato e Jessyca Taques Ito, matrícula: 241687, como Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2020.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2020/GOVERNADORIA**PROCESSO: 310793/2020****CONTRATANTE - GOVERNADORIA****CONTRATADA - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS****OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de consumo (munições) para atender a demanda dos cursos de segurança de dignitários e treinamento da tropa do Gabinete Militar/ Governadoria do Estado de Mato Grosso.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.**EMPENHOS:** 04102.0003.20.000615-1**VIGÊNCIA:** O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, sendo vigente durante o período de início 25/11/2020 e termino 25/11/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.410,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2020.**ASSINAM: Anildo Cesário Correa** - Ordenador de Despesas - Governadoria do Estado de Mato Grosso; **João Carlos Sanchez de Oliveira Junior** - Representante da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos.**PORTARIA Nº 138/2020/CASACIVIL****Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 022/2020/GOVERNADORIA.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores abaixo para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de gestor, fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato:

Gestor do Contrato	Eduardo Henrique de Souza - matricula 40181
Fiscal do Contrato	André Dias do Nascimento - matricula 205143
Suplente de Fiscal do Contrato	Helder gums Belcho Pereira - matricula 229994

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2020.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 012/2020/CGE/MT****I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**III-OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Gás de Cozinha (GLP) para atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Estado, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência n. 27/2020, constantes do Processo n. 341101/2020. Contrato com vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, sendo do dia **24/11/2020** a **23/11/2021**.**IV-VALOR:** R\$ 1.491,68 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);**V-FISCAL DE CONTRATO:** Claudimas Ladislau Martins, e sendo o fiscal substituto o servidor Jonathan Araújo Portilho.**VI-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 fonte 100.**VII-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.**VIII-ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **CLAIR UGOLINI** - Gasolini Comércio e Serviços Eireli - EPP Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 010/2020/CGE/MT****I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** SERATA EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE EIRELI ME**III-OBJETO:** O objeto do presente Contrato consiste na contratação de serviços gráficos e de comunicação visual para atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Estado, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência n. 12/2020, constantes do Processo n. 319044/2020. Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, sendo do dia **10/11/2020** a **09/11/2020**.. podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.**IV-VALOR:** R\$ 5.252,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais);**V-FISCAL DE CONTRATO:** Ligiani Khelma Silveira de Araujo, e fiscal substituto a servidora Juliene Leite de Souza.**VI-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3390.32 fonte 100.**VII-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.**VIII-ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2020. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **LIDIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR** - Serata Editora Grafica e Publicidade EIRELI ME Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 009/2020/CGE/MT****I-CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II-CONTRATADO:** OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**III-OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Certificados Digital para atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Estado, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência n. 23/2020, constantes do Processo n. 63823/2020. Contrato com vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, sendo do dia **12/11/2020** a **11/11/2021**.**IV-VALOR:** R\$ 7.077,50 (sete mil setenta e sete reais e cinquenta centavos);**V-FISCAL DE CONTRATO:** Everton Pompeo de Campos, e sendo o fiscal substituto o servidor Jonathan Araújo Portilho.**VI-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 fonte 100.**VII-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.**VIII-ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2020. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **DRIELE DE BASTOS SILVA** - Objectti Soluções LTDA Contratada.**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0207/2020/SAAF/SEFAZ****COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - CNPJ: 01.614.225/0001-09**PROTOCOLO:** 564922/2019**OBJETO:** Parceria com o município de Sapezal/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 07/12/2020**ASSINAM:** pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública e, pelo Cooperado - Valcir Casagrande - Prefeito Municipal.**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0270/2020/SAAF/SEFAZ****COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**COOPERADO:** MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT**CNPJ:** 03.507.498/0001-71**PROTOCOLO:** 173745/2020**OBJETO:** Instalação de Unidade de Serviços Conveniada - USC- com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.**VIGÊNCIA:** Cinco anos contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 08/12/2020.**ASSINAM:** pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Adir Vieira Ferreira - Prefeito Municipal.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	461738/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	461755/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	461743/1760/39/2020
LAURO FRANCISCO BENDER	132597896	461739/1760/39/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664	419843/1719/96/2020

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
WOUTER DE GROOT	132465280	419846/1719/96/2020

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROMEIRELES - COMERCIO MERCANTIL LTDA	135230624	419851/1719/96/2020
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664	419866/1719/96/2020

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756	420024/1719/96/2020

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	420027/1719/96/2020

NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SERGIO EVARISTO VARNIER	132301156	420051/1719/96/2020

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
NOTIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO ITCD EM ATRASO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais relacionados na NOTIFICAÇÃO da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento da NOTIFICAÇÃO poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
JOELDA MARIA DA S STEFANELLO	293.382.980-00	461790/54/64/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC
NOTIFICAÇÃO
CMPC- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SANTA FE COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	137725710	418110/1758/68/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	461779/1760/39/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	461784/1760/39/2020
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	461792/1760/39/2020

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
W R TRANSPORTES LTDA	13.406.412-7	62.835.508/00001-08	467188/693/11/2020

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
E Z Comércio	13.831.109-9	39.791.227/0001-63	467368/693/11/2020

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
Cerealista Carlinda	13.446.498-2	15.078.006/0001-59	467183/693/11/2020

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

NUMERO PROCESSO ELETRONICO (Comum a todos os cientificados)	5444076/2018	AUTO DE INFRAÇÃO	164320001542020100 Comum a todos os (cientificados)
NOME	IE /CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO	
ANILTON GOMES RODRIGUES	706.360.671-90	461804/1760/39/2020	
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA - ME	13.154.525-6	461805/1760/39/2020	
WELTON BORGES GONÇALVES	581.364.951-49	461807/1760/39/2020	

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões) Eletrônica(s), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal Eletrônico da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). FTE JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA (original assinado digitalmente). Cuiabá - MT 09 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 155/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 564922/2019	Nº 0207/2020	MUNICÍPIO DE SAPEZAL	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 180/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 142/2020-SEFAZ, de 30/07/2020 (DOE de 19/08/2020), que dispõe sobre os procedimentos relacionados à importação de bens ou mercadorias do exterior, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvidos o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA** e a **SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE**;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do § 3º do artigo 2º da Portaria nº 142/2020-SEFAZ, de 30/07/2020 (DOE de 19/08/2020), que dispõe sobre os procedimentos relacionados à importação de bens ou mercadorias do exterior, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências, bem como acrescentado o § 14 ao referido preceito, com a redação assinalada:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 3º (...)

I - Despachos de Consumo, na modalidade antecipado, no modal aquaviário, com pendência de adimplemento do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, exceto quando realizado por Operador Econômico Autorizado - OEA com Conformidade Nível 2 ou Pleno;

(...)

§ 14 Não se exigirá a apresentação do documento arrolado no inciso XVII do § 5º deste artigo na hipótese prevista no inciso III do § 3º, também deste artigo.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O
CONTRIBUINTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 219/2020-SEFAZ

Estabelece procedimentos para o fornecimento de dados relativos às operações com cartões de débito e crédito pela Secretaria de Estado Fazenda aos Municípios mato-grossenses e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a atuação integrada com compartilhamento de cadastros e informações fiscais, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei ou por meio de convênio, nos termos do inciso XXII do seu artigo 37;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de informações entre os referidos Entes também é premissa adotada pelo Código Tributário Nacional, conforme o disposto no *caput* do respectivo artigo 199;

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Estadual e suas alterações, em especial, as introduzidas pela Emenda Constitucional nº 80, de 12 de julho de 2017 (DOE de 18/07/2017);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar *federal* nº 63, de 11 de janeiro de 1990, garante aos Prefeitos Municipais, às associações de Municípios e seus representantes o livre acesso às informações e documentos utilizados pelos Estados no cálculo do valor adicionado;

CONSIDERANDO a entrada em produção do Sistema DIMP - Declaração de Meios de Pagamento, na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, contendo um conjunto de registros de transações com cartões de débito e crédito prestadas por instituições financeiras e de pagamento de que trata o Convênio ICMS 134, de 9 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º As Fazendas Públicas Municipais poderão obter acesso às informações das transações financeiras com cartões de débito e crédito ocorridas no respectivo território municipal a partir de 1º de janeiro de 2020, depositadas na base de dados da SEFAZ, para fins de fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo é indispensável a existência de Termo de Cooperação vigente para intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais, entre a SEFAZ e o Município, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017, de 9 de maio de 2017.

§ 2º A SEFAZ disponibilizará sistema eletrônico com acesso restrito, de forma que os servidores municipais habilitados efetuem consultas, bem como possam baixar arquivos com informações relativas às transações financeiras com cartões de débito e crédito ocorridas no território do respectivo município.

Art. 2º Incumbe ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Finanças Municipal requererem à SEFAZ, por meio de processo eletrônico, o cadastramento e habilitação dos servidores municipais que serão autorizados a acessarem a base de dados da SEFAZ, relativos às transações financeiras efetuadas com cartões de débito e crédito.

§ 1º O acesso ao Sistema Declaração de Meios de Pagamento - DIMP somente será concedido a servidor municipal efetivo ou comissionado, desde que vinculado à área de Administração Tributária do Município.

§ 2º O requerimento para cadastramento e habilitação de servidor municipal previsto no *caput* deste artigo deverá ser protocolado eletronicamente, por meio do sistema *e-Process*, contendo:

I - dados do servidor:

a) nome do servidor;

b) estado civil;

c) cargo ou profissão;

d) vínculo com a administração tributária municipal, se efetivo ou no exercício de cargo de confiança;

II - documentos anexados:

a) cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

b) comprovante de endereço com data de emissão não anterior a mais de 90 (noventa) dias, contados, retroativamente, da data do protocolo do *e-Process*;

c) Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal das Justiças Federal e Estadual, das Comarcas onde o servidor tenha residido nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data do pedido de cadastramento;

d) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado e com firma reconhecida, para recebimento de informações relativas as operações com cartão de débito e crédito, conforme modelo constante no Anexo Único desta portaria;

e) formulário de Cadastramento Inicial e Atualização de Usuário, devidamente preenchido, na forma prevista na Portaria nº 128/2005-SEFAZ, de 10 de outubro de 2005, ou outra que vier a substituí-la.

§ 3º Na hipótese da alínea c do inciso II do § 2º deste artigo, em substituição à certidão negativa, poderá ser admitida certidão positiva expedida por Cartório Distribuidor Cível da Justiça Federal ou Estadual, desde que nela não arrolada qualquer ação pertinente a matéria relacionada com a Lei (Federal) nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

§ 4º As orientações e formulários-padrão para instruir o processo eletrônico serão disponibilizados no portal da SEFAZ na internet, na opção Serviços/E-process, no assunto "Cadastramento", tipo de processo "DIMP - Declaração de Meios de Pagamentos" (<http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/7551385-e-process>).

§ 5º Fica dispensada a apresentação dos documentos previstos nas alíneas a, b e c do inciso II do § 2º deste artigo para os servidores municipais com habilitação ativa para acesso aos dados necessários à apuração dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso de que trata a Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21 de julho de 2005.

Art. 3º É responsabilidade do Prefeito Municipal e do Secretário de Finanças Municipal solicitar o cancelamento da habilitação de usuário, no

prazo de 1 (um) dia útil, contado da ocorrência de remoção do servidor ou designação para atividade alheia à Administração Tributária, bem como de demissão, exoneração, aposentadoria, falecimento ou qualquer outra situação que implique o desligamento do servidor da atuação na Administração Tributária do Município.

§ 1º Na hipótese de cancelamento da habilitação ou, ainda, alteração de privilégio de acesso de usuário, a Prefeitura Municipal deverá encaminhar, por meio do *e-process*, o formulário Atualização de Usuário, conforme o modelo previsto no Anexo II da Portaria nº 128/2005-SEFAZ.

§ 2º O cancelamento da habilitação de usuário de servidor municipal poderá ser realizado de ofício pela Unidade Gestora do Sistema vinculada a SUIRP/SARP, nas seguintes situações:

I - comprovação de utilização de documento ou de prestação de informação inidôneas para obtenção do cadastro e habilitação;

II - descumprimento do disposto no Termo de Responsabilidade;

III - falta de acesso ao sistema por período superior a 1 (um) ano;

IV - perda de vigência do Termo de Cooperação sem que haja processo protocolado na SEFAZ para fins de obtenção da respectiva renovação;

V - constatação em processo administrativo da ocorrência de ato ilícito, doloso ou culposo, causado pelo representante, referente ao objeto da presente portaria, o qual deverá ser noticiado pela referida unidade fazendária à COFAZ, respeitado o direito de ampla defesa e contraditório, bem como as normas gerais do processo administrativo disciplinar estadual;

VI - descumprimento de disposição desta portaria.

Art. 4º Para fins do cadastramento e da habilitação de servidor para acesso ao Sistema DIMP, nos termos desta portaria, deverão ser observadas as normas estabelecidas na Portaria nº 128/2005-SEFAZ ou outra que vier a substituí-la.

Art. 5º Durante o período de tramitação do processo de renovação do Termo de Cooperação entre a SEFAZ e o Município, fica autorizado, em caráter excepcional, a prorrogação de habilitação para acesso ao Sistema de que trata esta portaria, de servidores municipais já cadastrados na SEFAZ, por período não superior a 90 (noventa) dias úteis, contados da data do vencimento do referido Termo de Cooperação ou da renovação anterior, não posterior a celebração do novo Termo ou do indeferimento do correspondente pedido de renovação.

Parágrafo único O disposto no *caput* deste artigo somente se aplica quando o requerimento para formalização do Termo de Cooperação estiver devidamente protocolado pelo Município interessado junto a SEFAZ, por meio do Sistema *e-Process*.

Art. 6º Para fins de salvaguardar o sigilo fiscal, ao servidor municipal cadastrado e habilitado para acesso ao DIMP aplicam-se, no que couberam, as disposições da Portaria nº 143/2018-SEFAZ, de 24 de setembro de 2018, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo titular da Superintendência de Informações do ICMS - SUIRP/SARP.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 219/2020-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR RECEBIMENTO
DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS A OPERAÇÕES COM CARTÃO
DE DÉBITO E CRÉDITO

Eu, (nome completo do representante) _____
_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)
_____, (profissão ou cargo)_____, residente e
domiciliado (*endereço completo*) _____
_____, CEP _____, no Município de _____,
Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador
do documento de identidade nº _____, expedido pelo(a)
_____, como representante do(a) (Município)_____, tendo
em vista o Termo de Cooperação nº ____/____, cujo extrato foi publicado no
Diário Oficial do Estado nº _____, de ____/____/____, com objetivo, dentre outros,
de promover o intercâmbio de informações voltadas ao interesse da Admi-
nistração Tributária Municipal, declaro haver solicitado acesso ao Sistema
Declaração de Meios de Pagamento - DIMP, comprometendo-me, em caso
de recebimento das informações, a:

I - não divulgar, revelar ou facilitar a divulgação fora do âmbito da Admi-
nistração Tributária Municipal a informação a que tiver acesso, salvo em
ocorrência de requisição judicial ou administrativa, conforme previsto no
artigo 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário
Nacional), respeitando, inclusive, no que couberem, as disposições da
Portaria nº 143/2018-SEFAZ, de 24 de setembro de 2018;

II - manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela,
impresso ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que pessoas
não autorizadas tenham acesso a dados e informações;

III - cumprir o dever de salvaguardar a informação sigilosa e pessoal a
que obtiver acesso, utilizando-as, exclusivamente, para o exercício das
atribuições de cargo, emprego ou função pública, sob pena de responsabi-
lização administrativa, civil e penal;

IV - utilizá-las somente para exames quando houver processo administrati-
vo instaurado ou procedimento fiscal em curso, conforme previsto no artigo
6º da Lei Complementar nº 105/2001.

Declaro, ainda, que estou ciente da:

I - responsabilidade, para os fins da legislação administrativa, civil ou penal,
por qualquer ato ilícito, doloso ou culposo, praticado por mim no tratamento
das informações a que terei acesso, conforme disposto na Portaria nº
219/2020-SEFAZ, de 23 de novembro de 2020;

II - responsabilidade pela preservação em sigilo da senha de acesso
recebida, de forma a não permitir o acesso de pessoas não autorizadas ao
Sistema DIMP;

III - natureza das informações, cujo acesso me será disponibilizado, bem
como de seu devido tratamento legal e suas implicações;

IV - necessidade de comunicar, até o 1º (primeiro) dia útil seguinte, o
rompimento de vínculo ou revogação dos poderes a mim conferidos nos
termos da Portaria nº 219/2020-SEFAZ.

Cuiabá, ____/____/____.

(Nome do declarante)
Com firma reconhecida

PORTARIA Nº 229/2020-SEFAZ**Divulga o cronograma de Concursos Mensais e Especiais para o ano de 2021 referentes ao Programa Nota MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019, em especial nos respectivos artigos 5º e 6º;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixadas as datas de realização dos concursos mensais e especiais, a serem realizados no ano de 2021, referentes ao Programa Nota MT, instituído pela Lei nº 10.893, de 24 de maio de 2019, de acordo com os cronogramas constantes dos Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º O Programa Nota MT distribuirá, mediante sorteios, em cada concurso realizado em 2021, conforme a respectiva periodicidade, os seguintes prêmios:

I - concursos mensais:

- 5 (cinco) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 1.000 (mil) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - concursos especiais: 5 (cinco) prêmios de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Os sorteios mensais (concursos mensais) serão realizados no mês subsequente ao mês de referência, com base nas extrações da Loteria Federal, nos termos do Anexo I desta portaria.

Parágrafo único Para fins do disposto nesta portaria, o mês de referência corresponde ao mês calendário no qual ocorreu a emissão do documento fiscal que permite a participação do cidadão em certame de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º Os sorteios especiais (concursos especiais) serão realizados em datas pré-definidas, com base nas extrações da Loteria Federal, nos termos do Anexo II desta portaria.

Art. 5º Para fins de participação do cidadão no concurso, serão considerados os documentos fiscais (NF-e, NFC-e e BP-e) válidos, emitidos para o respectivo CPF, no mês de referência (sorteios mensais) ou períodos de referência (sorteios especiais).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 229/2020-SEFAZ**Anexo I - Cronograma dos Concursos Mensais - Ano 2021**

Mês de Referência	Data da Extração da Loteria Federal	Data do Sorteio SEFAZ-MT	Documentos Fiscais válidos emitidos:
Janeiro	10/02/2021	11/02/2021	01/01/2021 a 31/01/2021
Fevereiro	10/03/2021	11/03/2021	01/02/2021 a 28/02/2021
Março	14/04/2021	15/04/2021	01/03/2021 a 31/03/2021
Abril	12/05/2021	13/05/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
Maior	09/06/2021	10/06/2021	01/05/2021 a 31/05/2021
Junho	07/07/2021	08/07/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
Julho	11/08/2021	12/08/2021	01/07/2021 a 31/07/2021
Agosto	08/09/2021	09/09/2021	01/08/2021 a 31/08/2021
Setembro	13/10/2021	14/10/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
Outubro	10/11/2021	11/11/2021	01/10/2021 a 31/10/2021
Novembro	08/12/2021	09/12/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
Dezembro	12/01/2022	13/01/2022	01/12/2021 a 31/12/2021

Anexo II - Cronograma dos Concursos Especiais - Ano 2021

Nome do Sorteio - Períodos de Referência	Data da Extração da Loteria Federal	Data do Sorteio SEFAZ-MT	Documentos Fiscais válidos emitidos:
Carnaval - Dezembro de 2020, Janeiro e Fevereiro 2021	17/03/2021	18/03/2021	01/12/2020 a 28/02/2021
São João - Março, Abril e Maio de 2021	23/06/2021	24/06/2021	01/03/2021 a 31/05/2021
Primavera - Junho, Julho e Agosto de 2021	15/09/2021	16/09/2021	01/06/2021 a 31/08/2021
Natal - Setembro, Outubro e Novembro de 2021	15/12/2021	16/12/2021	01/09/2021 a 30/11/2021

PORTARIA Nº 230/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 182/2020-SEFAZ, de 1º/10/2020 (DOE 23/10/2020), que disciplina a recuperação de ICMS acumulado por distribuidora mato-grossense, em virtude de comercialização de óleo diesel destinado a abastecimento de veículo de transporte coletivo urbano em Região Metropolitana, em operação isenta, nos termos do inciso I do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 182/2020-SEFAZ, de 1º/10/2020 (DOE de 23/10/2020), que disciplina a recuperação de ICMS acumulado por distribuidora mato-grossense, em virtude de comercialização de óleo diesel destinado a abastecimento de veículo de transporte coletivo urbano

em Região Metropolitana, em operação isenta, nos termos do inciso I do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, e dá outras providências, previu os procedimentos somente para os saldos credores acumulados no período de abril a outubro de 2020, silenciando quanto aos procedimentos relativos a períodos anteriores;

CONSIDERANDO ser necessário também orientar as distribuidoras quanto à forma de recuperação de saldos credores do ICMS, acumulados em virtudes de vendas de óleo diesel com isenção prevista no inciso I do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, realizadas nos meses de janeiro a março de 2020 e/ou em exercício anterior ao citado ano;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 182/2020-SEFAZ, de 1º/10/2020 (DOE 23/10/2020), que disciplina a recuperação de ICMS acumulado por distribuidora mato-grossense, em virtude de comercialização de óleo diesel destinado a abastecimento de veículo de transporte coletivo urbano em Região Metropolitana, em operação isenta, nos termos do inciso I do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o § 6º do artigo 2º, ficando acrescentado o § 8º ao referido preceito, conforme segue:

“**Art. 2º** (...)”

(...)

§ 6º Na hipótese de as distribuidoras mato-grossenses possuírem saldos de créditos de ICMS, acumulados em função da venda de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, relativos a operações realizadas no período de janeiro a outubro de 2020, os referidos créditos poderão ser recuperados junto à refinaria, em 8 (oito) meses, sendo transferidos na proporção de 1/8 (um oitavo) ao mês, na forma prevista nesta portaria, desde que previamente autorizada pela Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Médios e Grandes Contribuintes da Superintendência de Controle e Monitoramento - CMGC/SUCOM, mediante requerimento formalizado via *e-process*.

(...)

§ 8º A autorização concedida nos termos deste artigo não homologa as respectivas operações, que ficam sujeitas à auditoria pelo Serviço de Fiscalização dentro do quinquênio decadal.

(...).”

II - acrescentado o artigo 2º-A, com a seguinte redação:

“**Art. 2º-A** Os saldos de créditos de ICMS, acumulados em função da venda de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, relativos a operações realizadas em exercício anterior a 2020, também poderão ser recuperados junto à refinaria, na forma disposta nos §§ 6º, 7º e 8º do artigo 2º, desde que ainda não transcorrido o quinquênio decadal.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 1º de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 231/2020-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Maio 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Maio 2020 do Programa Nota MT, no dia 19 de novembro de 2020 - Concurso nº 015, conforme cronograma divulgado no Anexo I da Portaria nº 124/2020-SEFAZ, de 29 de junho de 2020 (DOE de 06/07/2020);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0741/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Maio 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 015, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 232/2020-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Outubro 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Outubro 2020 do Programa Nota MT, no dia 12 de novembro de 2020 - Concurso nº 022, conforme cronograma divulgado no Anexo II da Portaria nº 124/2020-SEFAZ, de 29 de junho de 2020 (DOE de 06/07/2020);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0740/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Outubro 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 022, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 234/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 185/2010-SEFAZ, de 20 de agosto de 2010 (DOE de 23.08.10), que fixa o termo final de ocorrência de fatos geradores para débitos tributários passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 7º do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o registro e controle eletrônico concentrado de valores devidos ao Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º da Portaria nº 185/2010-SEFAZ, de 20 de agosto de 2010 (DOE de 23.08.10), que fixa o termo final de ocorrência de fatos geradores para débitos tributários passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º Os débitos tributários, excluídos os decorrentes do IPVA, registrados no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, arrolados no Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, referentes a fatos geradores com vencimento ocorrido até 31 de agosto de 2020, poderão ser objeto de parcelamento, solicitado, obrigatoriamente, por meio eletrônico.

(...).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 3 de dezembro de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)**

PORTARIA Nº 157/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 173745/2020	Nº 0270/2020	MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ	Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e a Município de Aripuanã, visando à instalação de Unidade de Serviços Conveniada - USC e o aprimoramento e o alcance da eficácia das respectivas administrações tributárias.	Fiscal: Cleto Ludwig, matrícula: 590049409. Substituto: Jader Hanauer Avila, matrícula: 005005051.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)**

PORTARIA Nº 235/GSF/SEFAZ/2020

Institui comissão multissetorial, de caráter técnico, para solucionar inconsistências físicas e contábeis dos bens móveis e imóveis do acervo patrimonial da Secretária de Estado de Fazenda, apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no julgamento das Contas Anuais de Gestão da SEFAZ/MT dos Exercícios de 2018 (Processo TCE-MT nº 10.845-6/2019) e 2019 (Processo TCE-MT nº 31.698-9/2019).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as inconsistências patrimoniais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no julgamento das Contas Anuais de Gestão da SEFAZ/MT dos Exercícios de 2018 (Processo TCE-MT nº 10.845-6/2019) e 2019 (Processo TCE-MT nº 31.698-9/2019);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64, bem como as normatizações/orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para solucionar as inconsistências /insubsistências físicas e contábeis dos bens móveis, imóveis e intangíveis do acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT no julgamento das Contas Anuais de Gestão da SEFAZ/MT dos Exercícios de 2018 (Processo TCE-MT nº 10.845-6/2019) e 2019 (Processo TCE-MT nº 31.698-9/2019).

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

- I - apurar e regularizar as inconsistências/insubsistências entre o valor dos Bens Móveis componentes do Balanço Patrimonial de 2019 da Secretaria de Estado de Fazenda e o valor declarado/inventariado pela Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis do órgão;
- II - apurar e regularizar as inconsistências/insubsistências relacionadas aos bens imóveis registrados em subcontas de “Obras e Andamento” e “Bens em Uso”, especialmente no que se refere às obras acabadas e não incorporadas à respectiva de Bens Imóveis em uso;
- III - apurar e regularizar as inconsistências/insubsistências relacionadas à conta “Depreciação Acumulada - Bens Imóveis”;
- IV - apurar e regularizar as inconsistências/insubsistências entre o Relatório Final de Inventário de Bens Móveis do Exercício de 2019, elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda, e os registros e demonstrações contábeis do referido órgão;
- V - concluir os processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável;
- VI - promover a implementação integral do Procedimento Contábil Patrimonial (PIPCP) referente ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis, respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável, conforme as orientações e o prazo final fixado nas portarias STN nº 634/2013, 548/2015 e 877/2018 e Portaria nº 66/GSF/SEFAZ-MT/2017;
- VII - apurar e regularizar a conta contábil “Softwares- Aquisição”, apresentado no balanço patrimonial de 2019, apresentando a implementação de procedimentos para promover o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliação e redução do valor recuperável, bem como dos necessários e correlatos lançamentos contábeis, conforme os prazos - limites constantes da Portaria STN nº

Art. 3º No exercício das suas atribuições, a Comissão Especial deverá:

I - elaborar orientações técnicas e demais documentos que se fizerem necessários à consecução dos seus objetivos, observadas as competências regimentais de seus integrantes;

II - atribuir responsabilidades, entregas e tarefas objetivas a cada um dos membros integrantes, cabendo a estes, se necessário, providenciar a conciliação, a crítica e os ajustes necessários para o saneamento das inconsistências/insubsistências apontadas neste artigo;

III - em sua primeira reunião, estabelecer cronograma com as tarefas e atribuições de cada um de seus membros;

IV - solicitar orientação e apoio dos órgãos pertinentes, em especial da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF/SEFAZ, da Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado - SACE/SEFAZ e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT;

V - providenciar a entrega de relatório conclusivo com as medidas efetivamente adotadas, saneamentos e regularizações obtidas e, se necessário, confeccionar plano de trabalho/ação com atribuição de prazos e definição de responsabilidades para a resolução definitiva das inconsistências/insubsistências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no julgamento das Contas Anuais de Gestão da SEFAZ/MT dos Exercícios de 2018 (Processo TCE-MT nº 10.845-6/2019) e 2019 (Processo TCE-MT nº 31.698-9/2019).

Parágrafo único. O plano de trabalho/ação de que trata o inciso IV do *caput* deverá ser objeto de acompanhamento e implementação pela Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Fazenda (UNISECI/ EFAZ).

Art. 4º Integram a Comissão Especial:

I - Marcus Francis Ferraz - SUPS/SAAF;

II - Josué Neves Ormonde - SUPS/SAAF (membro titular);

III - Marcos Valério Campioni - SUPS/SAAF (membro titular);

IV - Jackeline Mali Nasr Thomé - SUPS/SAAF (membro titular);

V - Ricardo de Lucca Crudo - SUTI/SAAF (membro titular);

VI - Maria Elisa Pattaro - SUTI/SAAF (membro titular);

VII - Valter Moreira Venega da Silva - SOFC/SAAF (membro titular);

VIII - Munalei Bulhões da Penha - SOFC/SAAF (membro titular);

IX - Ana Paula Gonçalves - SACE/SEFAZ (membro titular);

X - Leide Antonietti Abranches - NGER (membro titular);

XI - Nilton Paulo Xavier - UNISECI/SEFAZ (membro titular)

XII - Ronaldo Campos Fraga - SEPLAG (membro titular).

§ 1º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor mencionado no inciso I do *caput*, sendo substituído em sua ausência por integrante da Comissão por ele indicado.

§ 2º Os integrantes que detenham cargo de chefia, em caso de ausência, serão representados por seus substitutos legais e/ou regimentais.

§ 3º As funções dos integrantes da Comissão não serão remuneradas e o seu exercício será considerado de relevância pública, sendo que eventuais despesas deverão ser custeadas pela instituição de origem.

Art. 5º A Comissão poderá convidar/convocar, a qualquer momento, especialistas e/ou representantes de órgãos da Administração Estadual para subsidiar os trabalhos.

Art. 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta), dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA ANÁLISE DE RECURSOS E IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES AMBIENTALISTA NÃO GOVERNAMENTAIS - BIÊNIO 2020/2022.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 16:00 horas, reuniram-se na Secretaria do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, os membros da Comissão Julgadora, instalada pela Portaria nº 01/20, de 26 de novembro de 2020, composta pelo Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE; Dra. Renata Viviane da Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso e Dr. Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior, representante da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. A Comissão Julgadora se reuniu com o objetivo de analisar os recursos e as impugnações das entidades não governamentais inscritas para eleição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos termos do Edital nº 01, de 3 de novembro de 2020. Não houve interposição de recursos e impugnações. A comissão julgadora declara habilitadas a concorrer às eleições do CONSEMA para o biênio 2020/2022 as seguintes entidades: **Associação Rural Junieense Organizada para Ajuda Mútua; Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania; Instituto Caracol; Instituto Ação Verde; Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina; Associação Diamantinense de Ecologia; Associação Sócio Cultural e Ambiental - Fé e Vida; Ecotrópica - Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos; Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional; Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental; Comissão Pastoral da Terra e Operação Amazônia Nativa.** A presente ata foi lavrada por José Valter Ribeiro, Secretário Executivo do Consema e subscrita pelos membros da Comissão Julgadora, devendo ser afixada no mural do CONSEMA e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Presidente da Comissão

Renata Viviane da Silva

Membro da Comissão

Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior

Membro da Comissão

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 991 de 03 de dezembro de 2020, Outorga a **JD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.980.032/0001-87, referente ao Processo nº 291232/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 827,5, Setor Industrial, município de Sinop/MT, com validade até 02 de dezembro de 2025.

Portaria nº 992 de 03 de dezembro de 2020, Renova e Altera a Outorga de **R C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.961.536/0002-78, concedida pela Portaria nº 721 de 16/09/2016, publicada no DOE do dia 19/09/2016, referente ao Processo nº 87349/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida das Andorinhas, nº 1341 W, Bairro: Bela Vista, município de Nova Mutum/MT, com validade até 03 de dezembro de 2025.

Portaria nº 994 de 04 de dezembro de 2020, Altera a Outorga de **CALCÁRIO MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.338.525/0001-18, concedida pela Portaria nº 886 de 25/10/2018, publicada no DOE do dia 31/10/2018, referente ao Processo nº 289123/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163/364, Km 569, zona rural, município de Nobres/MT, com validade até 25 de outubro de 2023.

Portaria nº 995 de 04 de dezembro de 2020, Renova a Outorga de **FRANCIELE FRANZ**, inscrito no CPF nº 000.920.921-28, concedida pela Portaria nº 339 de 24/07/2015, publicada no DOE do dia 24/07/2015, referente ao Processo nº 651851/2013, o direito de uso da água subterrânea

para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Vó Nadia, Rodovia MT 449, Km 52 + 1 Km à direita, Lote 124 B, Setor 07, Linha 23, Gleba LRV, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 03 de dezembro de 2025.

Portaria nº 996 de 04 de dezembro de 2020, Outorga a **GEROMIM ANTÔNIO GUOLO**, inscrito no CPF sob nº 008.418.039-00, referente ao Processo nº 617987/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Catarina, zona rural, município de Campo Verde/MT, com validade até 01 de dezembro de 2025.

Portaria nº 997 de 04 de dezembro de 2020, Transfere e Renova a Outorga de **SILVESTRE KARNOSKI**, inscrito no CPF nº 283.929.819-87, concedida pela Portaria nº 256 de 18/06/2015, publicada no DOE do dia 25/06/2015, para **OSMAR CARNOSKI**, inscrito no CPF nº 747.389.509-59, referente ao Processo nº 92166/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Gleba Ranchão, Linha 100, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 02 de dezembro de 2025.

Portaria nº 998 de 04 de dezembro de 2020, Outorga a **PAULO CEZAR LUCION**, inscrito no CPF sob nº 607.481.509-78, referente ao Processo nº 614652/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Área Rural Cascata, Cooperativa dos Criadores de Suínos de Sorriso - SUINOCOOP, município de Sorriso/MT, com validade até 03 de dezembro de 2025.

Portaria nº 999 de 04 de dezembro de 2020, Outorga a **PAULO CEZAR LUCION**, inscrito no CPF sob nº 607.481.509-78, referente ao Processo nº 614666/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Gleba Barreiro, Multiplicadora Barreiro, Lote Irmãos Unidos, município de Sorriso/MT, com validade até 03 de dezembro de 2025.

Portaria nº 1.000 de 04 de dezembro de 2020, Outorga a **PAULO CEZAR LUCION**, inscrito no CPF sob nº 607.481.509-78, referente ao Processo nº 614679/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Área Rural Gleba Barreiro, Terminação Barreiro, município de Sorriso/MT, com validade até 03 de dezembro de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Rio do Cedro Energia Ltda.

OBJETO: Aquisição e transferência para a SEMA de bens e equipamentos, para a Unidade de Conservação Estadual denominada Estação Ecológica Rio Ronuro, e destinação de recurso financeiro mediante contratação de empresa para execução de serviços ou obras necessárias para implantação de Unidade de Conservação no município de Lucas do Rio Verde, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela implantação da PCH Foz do Cedro - 24 MW, empreendida pela Rio do Cedro Ltda, consoante ao Processo de Licenciamento Ambiental no 409375/2008 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal no 9.985/00.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da Medida Compensatória, objeto deste TCCA corresponde a R\$ 725.845,00 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 146.511,35 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos) para a Unidade de Conservação Estadual Estação Ecológica Rio Ronuro; e R\$579.333,65 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para a Unidade de Conservação Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

DA VIGÊNCIA: O presente TCCA terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT e Manuel Gonçalves Martins - Diretor de Operações - Cedro Energia Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e FS Agrisolutions Industria de Biocombustíveis Ltda.

OBJETO: Destinação do recurso para o **Parque Natural Municipal Claudino Francio**, unidade de conservação do município de Sorriso/MT, para priorizar a elaboração do plano de manejo, ficando os demais objetos de destinação vinculados ao mesmo, como medida compensatória pela produção de energia elétrica, empreendida pela FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA, consoante o processo de licenciamento ambiental nº 326742/2019 (Licenças Prévias nº 312272/2020) e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da Medida Compensatória, objeto deste TCCA corresponde a **R\$ 324.565,12 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá prazo de vigência de 01 (hum) ano, a contar de Abril/2021. Podendo ser prorrogado através de TERMOS ADITIVOS, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Fabricio Hideo Dias Dói, Ruy Guilherme S. Oliveira Júnior e Cleomar Nunes do Amaral procuradores da FS Agrisolutions Industria de Combustíveis Ltda.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 08 de Dezembro de
2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
382751/2020	LP nº 313585/2020 LI nº 72462/2020	JBS S/A	Construção do Túnel de Retenção de Variável (TRV)	Araputanga/MT
446548/2020	LP nº 313590/2020 LI nº 72464/2020	JBS S/A	Implantação de sala de processamento de sangue	Araputanga/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 09 de Dezembro de
2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
372484/2020	LP nº 313597/2020	Marcio Ribeiro Rodrigues	Loteamento para fins residenciais e industriais	Figueirópolis D'Oeste/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

INTIMAÇÃO DE PENDÊNCIAS

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

PROCESSO	INTERESSADO
194613/2020	CELLONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Cnpj:06022308000114 Ofício de Pendências nº 159121SGDD/2020 Responsável Técnico: Jose Capucho Junior

Tangará da Serra-MT, 09 de dezembro 2020

(Assinatura na original)

Jeferson Zucchi
Diretor Regional de Tangará da Serra
SEMA/MT

Processo nº 133276/2019

Interessado: Paulo Sérgio de Asunção - Fazenda de São Paulo

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e tornar sem efeito a Publicação no DOE Número 27790, referente o Edital de Indeferimento SUIMIS nº 043-2020, de 10/07/2020, denominado Paulo Sérgio Asunção, em virtude do cumprimento da pendência do referido processo.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

(Original Assinada)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 428432/2012

Interessado: Alain Stephane Riviere Mineração.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 322516/2020 e a LO nº 319747/2019, devido alteração a da razão social, conforme expresso no PT 141653/CMIN/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

(Original Assinada)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços
SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
581219/2019	Jocilan Rodrigues Lara	Jones Teixeira Barbosa	07.220.557/0001-87	PT nº140740/CSER/ SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento, por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
556036/2019	Alex Ramos Ferreira.	Rafael Gustinelli Danelon.	218.550.228-00	PT nº 141024/CAPIA/ SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 08 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
187047/2020	LO Nº. 323320/2020	Livio Jose Andrighetti	Unidade de Tratamento de Madeira-Autoclave	Campo Novo do Parecis / MT
696463/2014	LI Nº.72467/2020 LO Nº.323323/2020	TS Engenharia e construção LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Tangará da Serra/MT

ORIGINAL ASSINADA**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 07 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
262086/2016	LI Nº72466/2020	Terras de Sinop - Loteamentos, compra e venda de imóveis SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 07 de dezembro de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
638118/2019	João Rodrigues de Oliveira	TRANSRIO JUARA COMBUSTÍVEIS LTDA	31.987.391/0002-94	PT nº 141073/DUDALTAFLOR/SGDD/2020

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Processo nº 160614/2017
Interessado: O Telhar Agropecuária Ltda.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, tornar sem efeito a Publicação no DOE Número 27884, referente o Edital de Indeferimento SUIMIS nº 095.2020, de 25/11/2020, denominado O Telhar Agropecuária Ltda, em virtude do cumprimento da pendência do referido processo.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADA

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Ref. Processo nº 368885/2018

Interessado: E. M. Nogueira e Cia LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Márcio Cavalcante e cancelar a LO n.º 318080/2018, do empreendimento anteriormente denominado E.

M. Nogueira e Cia LTDA, CNPJ nº 14.152.803/0001-76, processo número 368885/20218, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 08 de dezembro de 2020.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

Processo nº 458159/2020

Interessado: J J Família Auto Posto Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 315828/2017, denominado anteriormente de **Suelmei Campos Barbosa - ME**, processo 315730/2016, em virtude da alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
266441/2015	Cristina Souza Domingues.	Alfredo Máximo Pereira Neto 32951531915 - Máximo Lava Jato e Troca de Óleo.	21.721.647/0001-82	PT nº 141062/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 08 de Dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
382751/2020	LP nº 313585/2020 LI nº 72462/2020	JBS S/A	Construção do Túnel de Retenção de Variável (TRV)	Araputanga/MT
446548/2020	LP nº 313590/2020 LI nº 72464/2020	JBS S/A	Implantação de sala de processamento de sangue	Araputanga/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
645451/2018	LI nº 72453/2020	Euca Energy Administração e Participações Ltda.	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel.	Alto Araguaia/MT
262247/2020	LO nº 323290/2020	Grupo Montreal Ind. e Com. de Madeiras Ltda - ME.	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação.	Colniza/MT
141021/2006	LO nº 323299/2020	Cerâmica Santo André Ltda.	Beneficiamento de argila.	Várzea Grande/MT
613505/2014	LO nº 323300/2020	Pedreira Shalon Ltda.	Extração e beneficiamento de quartzito.	Água Boa/MT
570645/2013	LO nº 323293/2020	Minerpav Mineradora Leverger Ltda.	Extração e beneficiamento de rocha granítica.	Santo Antônio do Leverger/MT
344419/2020	CRDR nº 1249/2020	Alaor Zibetti.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Nova Ubiratã/MT
34419/2020	Autorização nº 1540/2020	Alaor Zibetti.	Autorização de desmate - AD - Para rede de distribuição rural - RDR.	Nova Ubiratã/MT
300895/2019	CRDR nº 1255/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Nova Lacerda/MT
194602/2019	CRDR nº 1256/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Campo Novo do Parecis/MT
535977/2020	CRDR nº 1260/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Alto Araguaia/MT
376999/2020	LOP nº 041202/2020	Atrativa Engenharia Ltda.	Canteiro de obras Jau MT - 325 Juara.	Juara/MT
377012/2020	LOP nº 041201/2020	Atrativa Engenharia Ltda.	Canteiro de obras batelão.	Tabaporã/MT
282322/2020	CRDR nº 1257/2020	Benhur Alvarenga Ravanello.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Primavera do Leste/MT
235843/2020	CRDR nº 1258/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Cáceres/MT
346758/2020	LP nº 313578/2020 LI nº 72456/2020	Cooperativa do Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo/MT
268417/2020	LP nº 313576/2020 LI nº 72454/2020 LO nº 323296/2020	Rodovivos Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).	Nova Mutum/MT
344693/2020	LP nº 313581/2020	Prefeitura Municipal de Vila Rica.	Pavimentação asfáltica e drenagem superficial.	Vila Rica/MT
229951/2020	LP nº 313583/2020 LI nº 72460/2020	Prefeitura Municipal de Araguinha.	Pavimentação em concreto e drenagem de águas pluviais.	Araguinha/MT
189770/2019	CRDR nº 1261/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Chapada dos Guimarães/MT
216028/2020	LO nº 323301/2020	Etamil - Bioenergia S.A.	Produção de álcool de cereais e ração animal (DDG).	Campo Novo do Parecis/MT
202044/2020	LOP nº 071203/2020	Comércio e Indústria Bras. de Estruturas Pré - Moldadas Ltda.	Canteiro de obras.	Salto do Céu/MT
25427/2020	LO nº 323305/2020	Delesio Antonio Bavaresco.	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Sorriso/MT
428432/2012	LO nº 323318/2020	Alain Stephane Riviere Mineração	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
362323/2019	LO nº 323308/2020	FS Agrisolutions Industria de Combustíveis Ltda.	Transmissão de energia elétrica.	Sorriso/MT
210466/2017	LO nº 323319/2020	Conselho Estadual de Assoc. de Revendas de Produtos Agrop. de Primavera do Leste.	Central de recebimento e armazenamento temporário de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo.	Primavera do Leste/MT
458159/2020	LO nº 323313/2020	J J Familia Auto Posto Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos.	Jangada/MT
270204/2020	LP nº 313588/2020 LI nº 72463/2020 LO nº 323314/2020	Vanildo Matias Lourenço 88479404191.	Lavagem e polimento de veículos.	Diamantino/MT
166758/2006	LP nº 313582/2020 LI nº 72458/2020 LO nº 323306/2020	Auto Posto Rodovia Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Tangará da Serra/MT
137680/2020	LP nº 313589/2020	Ginco Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Estação de tratamento de água.	Várzea Grande/MT
275075/2020	LP nº 313592/2020	Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.	Loteamento residencial renascer.	Ipiranga do Norte/MT
40825/2020	LP nº 313587/2020	Via Sul Engenharia Ltda.	Residencial campo das flores.	Sorriso/MT
794216/2008	LO nº 323329/2020	Firenze Energética S.A.	Transmissão de energia elétrica.	Nortelândia/MT
117037/2016	LO nº 323328/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Transmissão de energia elétrica.	Sinop/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
95909/2019	Vanessa Rosa Portella.	Josué Cavalcante de Oliveira.	368.005.891-87	PT nº141072/CSER/SUIMIS/2020
431526/2020	Elaine Bernadete Ganzer	Mineradora Lavras C.M Eirele	20.294.738/0001-16	PT nº141280/CMIN/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
31153/2020	Rosimar Amorim Yoshimura.	Dirceu Aparecido Moretto.	060.473.519-72	PT nº 140624/CAPIA/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
95575/2014	Poliana Aparecida dos Santos.	Auto Posto Peres Araguaia LTDA - ME - Auto Posto Peres Araguaia.	19.481.374/0001-02	PT nº 141039/CSER/SUIMIS/2020
341337/2017	Maria Auxiliadora da Silva.	M. G de Queiroz Combustível - ME Pantanal Petróleo.	26.897.570/0001-10	PT nº 141103/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 321/2020: LUIZ FERNANDO MARTELLI, CPF nº 691.690.981-15, Processo nº 463700/2020. O poço tubular será construído na Fazenda São Francisco, Rodovia BR 242, Km 601, zona rural, município de Paranatinga/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°20'21,06"S e Long. e 54°27'19,8"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Agrícola Gaúcha LTDA - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA nº 1210352230. Essa autorização vigorará até **09 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 322/2020: KOTHE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.972.349/0020-09, Processo nº 458500/2020. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, Km 679, Parte 2A, Setor 09, Gleba Lucas do Rio Verde, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°08'28,17"S e Long. e 55°58'06,42"W. A Profundidade pretendida do poço é de 44 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos EIRELI - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA nº 1210460254 Essa autorização vigorará até **09 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 323/2020: ÁLVARO DE CARVALHO, CPF nº 953.279.241-49, Processo nº 458702/2020. O poço tubular será construído na Rua Alfazema, Quadra 13, Lotes 8 e 9, Condomínio Villa Jardim, Bairro: Amperco, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°33'20"S e Long. e 56°07'13"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços EIRELI - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **09 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 324/2020: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONDOMÍNIO ALEXANDRIA SINOP LTDA, CNPJ nº 21.183.623/0001-17, Processo nº 420893/2020. O poço tubular será construído na Estrada Nanci, s/nº, Avenida dos Mognos, Lotes 84, 84-A, e 84-A2, Eunice-Setor de Chácaras, zona rural, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°49'30,53"S e Long. e 55°34'18,62"W. A Profundidade pretendida do poço

é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Anjos Poços Artesianos LTDA-ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA nº 2607367824. Essa autorização vigorará até **09 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 325/2020: CANAÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E ARGAMASSAS LTDA, CNPJ nº 10.494.756/0001-98, Processo nº 419603/2020. O poço tubular será construído na Avenida Bruno Martini, s/nº, Lote 09, Sala B, área rural, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°51'55,788"S e Long. e 55°34'33,288"W. A Profundidade pretendida do poço é de 30 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Água Forte Incorporadora LTDA - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Joicy Marina de Castro, CREA nº 1200092473. Essa autorização vigorará até **09 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 326/2020: MARACAJA BIOENERGIA LTDA, CNPJ nº 37.081.842/0001-25, Processo nº 308225/2020. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, s/nº, Km 1050, zona rural, município de Matupá/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 10°07'07,62"S e Long. e 54°55'41,86"W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Anderson Cassio Borges Lima - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Lucas Viana Arruda Santos Anjos, CREA nº 1209244640. Essa autorização vigorará até **09 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 327/2020: ACREFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.811.370/0001-10, Processo nº 340592/2020. O poço tubular será construído na Rua B, nº 14, Quadra 04, Lote 01, Bairro: José de Alencar G. da Silva, Distrito Industrial II, município de Primavera do Leste/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°33'26,6"S e Long. e 54°15'19,2"W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Lucio Flores ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Karen Crystyna Oliveira Gonçalves Arrais, CREA nº 1203560818. Essa autorização vigorará até **09 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 328/2020: COCENOP CONCRETOS SINOP LTDA, CNPJ nº 03.806.553/0008-09, Processo nº 402002/2020. O poço tubular será construído na Avenida Maranhão, nº 1476 N, Bairro: Industrial, município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°01'39,78"S e Long. e 55°56'36,35"W. A Profundidade pretendida do poço é de 46 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Água Forte Incorporadora LTDA - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Joicy Marina de Castro, CREA nº 1200092473. Essa autorização vigorará até **09 de junho de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ELISEU MARTINS CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ: 04.074.606/0001-22, PROCESSO: 525462/2019. Município: **Jaciara/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°58'27,21"S e Long. 54°55'58,56"W; Vazão máxima de bombeamento **4,65 m³/h** por um período **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **09/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FILADELFO DOS REIS DIAS, CPF: 047.942.901-44, PROCESSO: 510593/2017. Município: **Nossa Senhora do Livramento/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°39'52,1"S e Long. 56°20'41,5"W; Vazão máxima de bombeamento **1,44 m³/h** por um período **6,93 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **09/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARTENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 03.339.139/0001-52, PROCESSO: 347991/2019. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°53'33,05"S e Long. 55°27'07,05"W; Vazão máxima de bombeamento **1,8 m³/h** por um período **1,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,57 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **09/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MANO JÚLIO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: 30.255.102/0001-19, PROCESSO: 380747/2019. Município: **Ipiranga do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°13'44,41"S e Long. 56°09'28,71"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período **1,67 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **09/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 02.044.526/0010-90, PROCESSO: 642951/2012. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°59'37,59"S e Long. 55°31'08,13"W; Vazão máxima de bombeamento **10,24 m³/h** por um período **0,90625 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,28 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **09/12/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
624044/2019	ARABAND - CNPJ: 20.442.821/0001-95 Data de envio do e-mail de pendência: 08/09/2020 Responsável Técnico: Vinicius Guilherme de Oliveira Pedrosa
346397/2019	ELÍDIO LUIZ MARTINELLI - CPF: 373.464.400-30 Data de envio do e-mail de pendência: 22/04/2020 Responsável Técnico: Ariani Aguiar Francisco
99902/2020	FIDES GOLD MINERADORA S.A - CNPJ: 16.498.989/0002-26 Data de envio do e-mail de pendência: 26/03/2020 Responsável Técnico: Aline Maiara Marcello
202274/2020	MEMORIAL SINOP LTDA - CNPJ: 36.169.080/0001-50 Data de envio do e-mail de pendência: 10/06/2020 Responsável Técnico: Bruno H. V. Leão
331165/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - CNPJ: 15.023.963/0001-88 Data de envio do e-mail de pendência: 20/05/2020 Responsável Técnico: Ricardo Cortês Guimarães

PORTARIA Nº 1.003/2020/SEMA/MT

Constitui comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT e FS Agrisolutions Indústria de Combustíveis Ltda.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT e FS Agrisolutions Indústria de Combustíveis Ltda. tem como objeto a destinação do recurso para o Parque Natural Municipal Claudino Frâncio, Unidade de Conservação do Município de Sorriso/MT, consoante o processo de licenciamento ambiental nº 326742/2019 (Licenças Prévias nº 312272/2020) e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0420-2020****PROCESSO: 333926/2020**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, para execução em partes da obra de pavimentação na Rodovia MT-206, TRECHO: Entre mt-208 - Paranaíta (lote 1), SUBTRECHO: Acesso a Paranaíta - Km 95,50 (Acesso UHTP), Coordenadas Início: latitude 9°41'33.38"S, longitude 56°28'33.80"O, Coordenadas Fim: latitude 9°36'19.54"S, longitude 56°51'22.00"O com extensão: 57,50 KM, no Município de Paranaíta, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

O **COOPERADO** assume e se compromete a executar os itens 7.0, 8.0 e 9.0 do Projeto Executivo já aprovado pela SINFRA, de acordo com o Quadro de Quantidades e Custos sem Desoneração Fiscal, ressalvado que o quantitativo trazido no Projeto Executivo trata de toda a extensão da obra conforme descrito no Item 1.1:

SINALIZAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	INÍCIO	FIM
7.1	5213401	Pintura de faixa-espessura 0,06 mm	M²	27.585,30	09/12/2020	08/07/2023
7.2	5213405	Pintura setas/zebrados-tinta base.acrílica espessura de 0,6 mm	M²	124,22	09/12/2020	08/07/2023
7.3	5213360	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	Unid.	20.796,00	09/12/2020	08/07/2023
7.4	5213362	Tachão refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	Unid.	960,00	09/12/2020	08/07/2023
7.5	5213571	Fornecimento e implantação de placa em aço-película I +III	M²	362,18	09/12/2020	08/07/2023
7.6	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8x8cm	M	36.776,000	09/12/2020	08/07/2023
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						
8.1	4413905	Hidrossemeadura - proteção dos taludes	M²	672.259,20	09/12/2020	08/07/2023
8.2	4413905	Hidrossemeadura - recuperação das áreas de empréstimo	M²	200.350,60	09/12/2020	08/07/2023
8.3	4413984	Regularização de bota - fora com espelhamento e compactação	M²	30.045,84	09/12/2020	08/07/2023
8.4	4413986	Regularização de superfície com motoniveladoras	M²	200.305,60	09/12/2020	08/07/2023
8.5	4413200	Gramagem em placas tipo batatais	M²	2.141,00	09/12/2020	08/07/2023
8.6	4413990	Plantio de mudas arbustivas com ponte de 50 cm em covas de 0,40x0,40x0,40m	M²	2.204,00	09/12/2020	08/07/2023
OBRAS COMPLEMENTARES						
9.1	3713608	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m - execução	M	106.040,00	09/12/2020	08/07/2023
9.2	3713608	Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m - remanejamento mistura com material de jazida	M	11.200,00	09/12/2020	08/07/2023
9.3	3713604	Defensa semimaleável simples-fornecimento e implantação	M	393,4	09/12/2020	08/07/2023

FISCAL DA COOPERAÇÃO: Engº. Jorge Luiz Moura Mattos sob matrícula nº 82294, como fiscal substituto o servidor Engº. Ulisses Ubirajara Néspoli sob matrícula nº 81470.

INÍCIO: 09/12/2020 - **TÉRMINO:** 08/07/2023

COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Jefferson Lopes de Souza- Analista de Meio Ambiente da SEMA-MT;
II- Elizandra Pedrosa Vieira Frazão- Analista de Meio Ambiente da SEMA-MT;
III - Cleomar Nunes do Amaral- Procurador da FS Agrisolutions Indústria de Combustíveis Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0272/2018-SINFRA**Processo: 651310/2017**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0272-2018, para acrescentar o valor em R\$ 40.814,70 (Quarenta mil, oitocentos e catorze reais e setenta centavos) a serem acrescidos como contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Terra Nova do Norte-MT, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 198.800,70 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos reais e setenta centavos)..

Assinatura: 01/12/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - CNPJ: 01.978.212/0001-00.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 066/2013/SECID/SINFRA**Processo: 480819/2013**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 14/01/2022.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT CNPJ: 04.178.518/0001-70.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 054/2011/SINFRA**Processo: 633453/2011**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 09/01/2022.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres- MT CNPJ: 03.507.522/0001-72.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 015/2015/SECID/SINFRA**Processo: 514273/2015**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 08/01/2022.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Água Boa- MT CNPJ: 15.023.898/0001-90.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 086/2012/SINFRA**Processo: 824450/2011**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 17/01/2022.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT CNPJ: 03.239.035/0001-76.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 061/2015/SECID/SINFRA**Processo: 473849/2015**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 16/01/2022.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT CNPJ: 04.204.945/0001-86.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2015/SECID/SINFRA**Processo: 528805/2015**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 23/01/2022.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Fundação de Apoio e Desenv. da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva - MT CNPJ: 04.845.150/0001-57.

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 158/2012/SINFRA**Processo: 140281/2012**

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 14/01/2022.

Assinatura: 09/12/2020.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT CNPJ: 37.464.997/0001-40.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 038/2020/01/01-SINFRA**Processo nº 293741/2019**

Objeto: 1.1.Fica suprimido R\$ 1.114,37 (Um mil, cento e quatorze reais e trinta e sete centavos) do valor inicial do contrato. 1.2.Dessa forma o item (5.1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação:

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 588.566,40 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Assinatura: 07/12/2020

PARTES: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.922.125/0001-95 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo: 008/2018/01/04- SECID/SINFRA**Processo nº 375341/2020**

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 42 (quarenta e dois) meses, com o término previsto em 06/12/2021.

Data de Assinatura: 04/12/2020;

PARTES: MAIS MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA ME CNPJ: 17.508.021/0001-15 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO
PROCESSO Nº 638754/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 403, de 13 de março de 2020, torna público o **INDEFERIMENTO** do pedido referente ao processo nº 638754/2017, interessado: Empresa Colibri Transportes Ltda (CNPJ nº 03.831.740/0001-68), acompanhando a recomendação da AGER/MT (fls. 128/130 e 139/143), bem como manifestação jurídica da PGE nº 589/SGAC/PGE/2020 (fls. 149/150).

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO
PROTOCOLO Nº 467329/2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 403, de 13 de março de 2020, torna público: *por se tratar de pedido já analisado e indeferido, para o qual não se apresentou nenhum fato novo ou demonstrou inequívoca necessidade de autorização e que a região já é atendida pela Concessionária Viação Novo Horizonte, contrato nº 001/2017/00/00 - SINFRA e Permissionária Pevidor Turismo Eireli-ME, contrato nº 014/2020/00/00 - SINFRA, NOTIFICA-SE a BENTO SIRINO & CIA LTDA-ME (CNPJ nº 97.542.319/0001-80), na pessoa do seu representante legal, do INDEFERIMENTO ao pedido de autorização precária para realização de transporte intermunicipal de passageiros no itinerário entre Campo Verde/MT e Nova Brasilândia/MT.*

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Cáceres, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 0309673-77/2009/MCIDADES/CAIXA - SICONV nº 721307 - Pavimentação asfáltica e drenagem de vias no município de Cáceres/MT, no valor de R\$ 4.885.000,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais) e contrapartida financeira de R\$ 542.777,77 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(original assinado)

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Cuiabá, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 0.282.248-24/2008/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Vias Urbanas do Município de Cuiabá, no valor de R\$ 19.009.961,07 (dezenove milhões nove mil novecentos e sessenta e um reais e sete centavos) e contrapartida financeira de R\$ 2.112.218,00 (dois milhões cento e doze mil duzentos e dezoito reais).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Mirassol D'Oeste, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 809044/2014/MAPA/CAIXA - Ampliação e reforma da Feira do Produtor de Mirassol D'Oeste/MT, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) e contrapartida financeira de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Juara, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 0310552-35/2009/MCIDADES/CAIXA - SICONV nº 726421 - Pavimentação e drenagem no município de Juara-MT, no valor de R\$ 5.116.000,00 (cinco milhões cento e dezesseis mil reais) e contrapartida financeira de R\$ 1.054.766,41 (um milhão e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Cáceres, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 829586/2016/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação asfáltica em Cáceres/MT, no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) e contrapartida financeira de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Rosário Oeste, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 830603/2016/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação em diversas ruas no Bairro da Torre e Centro no município de Rosário Oeste/MT, no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) e contrapartida financeira de R\$ 79.656,42 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Cáceres, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 0174399-61/2005/MCIDADES/CAIXA - Sistema de Esgotamento Sanitário, Estação Elevatória, Coletor Tronco, Tanque de Equalização, Filtração, Cloração e Emissário, do município de Cáceres-MT, no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) e contrapartida financeira de R\$ 550.066,33 (quinhentos e cinquenta mil sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Em cumprimento à cláusula contratual, art. 7º, XI da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Poconé, sobre celebração de contrato para recebimento de recursos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 0373519-32/2011/MTUR/CAIXA - SICONV nº 767007 - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Avenidas Porto Alegre, Tiradentes e Genoroso Ponce, no município de Poconé/MT, no valor de R\$ 928.750,00 (novecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais) e contrapartida financeira de R\$ 648.722,24 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

PORTARIA nº 125/GS/SINFRA/2020

Institui Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos para seleção de verificador independente aos Contratos de Concessão e Parcerias Sociais oriundos da Concorrência Pública nº 004/2020 e Chamamentos Públicos nº 08/2020/SALOC/SINFRA e 09/2020/SALOC/SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o art. 71, II da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para processar e julgar o chamamento público para seleção de verificador independente aos Contratos de Concessão e Parcerias Sociais oriundos da Concorrência Pública nº 004/2020 e Chamamentos Públicos nº 08/2020/SALOC/SINFRA e 09/2020/SALOC/SINFRA, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO, matrícula nº 227232 - Presidente da Comissão;
- DANIEL FERNANDO ESCOLÁSTICO MORAES, matrícula nº 293164 - Membro Titular;
- FILLIPE SALVATERRA RIBEIRO PACHECO, matrícula nº 302449 - Membro Titular.

Art. 2º O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas e documentação de habilitação, bem como a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CETIQT.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação de vigência, cujo objeto consiste serviços técnicos especializados para apoio às atividades técnicas relativas à análise e especificação de artigos têxteis e de fardamento utilizados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, vigorando no período de 06/06/2020 a 30/07/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2738; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E SÉRGIO LUIZ SOUZA MOTTA - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CETIQT/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 222/2020/GAB/SESP

Institui Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa nº 01/2012/COETRAE/CEGEFETE/SEJUDH/MT de 23 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO no uso da atribuição legal que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 11.104, de 02 de abril de 2020, que altera o dispositivo das Leis nº 9.291, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 9.818, de 1º de outubro de 2012, que cria no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo-CEGEFETE, a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo-COETRAE e a Secretaria Executiva da COETRAE;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de atualizar a Instrução Normativa Nº 01/2012/COETRAE/CEGEFETE/SEJUDH/MT, que foi fruto de trabalho conjunto desenvolvido pelos membros da COETRAE/MT, decorrente de reflexão contínua e necessária sobre a Lei nº 9.291, de 23 de dezembro de 2009, do Decreto nº 985, de 07 de dezembro de 2007, da Lei Federal 8.666/1993, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 03/2009 de 14/05/2009 e da responsabilidade do Gestor do FETE; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atualização da Instrução Normativa nº 01/2012/COETRAE/CEGEFETE/SEJUDH/MT, de 23 de abril de 2012, composto por representantes da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo e servidores da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

- I - Márcia Cristina Ourives da Silva, COETRAE
- II - Florinda Lafaete da Silva F. Lopes, EDPE
- III - Fabrícia de Oliveira Lima Gomes, NGER
- IV - Carlúcio e Silva Mendonça, GECON
- V - Lucilene Rodrigues de Lima, COETRAE

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho a realizar análises das legislações e Instruções Normativas, bem como a proposições de metodologia visando a atualização da Instrução Normativa nº 01/2012/COETRAE/CEGEFETE/SEJUDH/MT.

Art. 4º O prazo de vigência dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo prorrogar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 189/2020/DGPJC/EXT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 134 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo Delegado de Polícia, por meio do Ato Governamental nº 11.582/2020, publicado no D.O.E. MT nº 27.891, de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990 e artigo 134 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 003, de 28 de maio de 2013, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme disposto nos Decretos Estaduais nº 416/2020, 425/2020, 437/2020, 477/2020 e 658/2020;

CONSIDERANDO o agravamento da crise sanitária pela pandemia de COVID-19 no Estado de Mato Grosso, e a necessidade de evitar a aglomeração de pessoas em qualquer quantitativo;

RESOLVE:

Art. 1º A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa nº 003/2013/SEGES e posse será realizada entre os dias 10 de dezembro a 18 de dezembro de 2020.

§ 1º O candidato nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013, antes de findo o período mencionado no *caput*.

§ 2º O local para entrega dos documentos será a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil de Mato Grosso, situada na Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, prédio da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, no período citado no *caput*, das 09h às 17h horas, mediante agendamento.

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoa/PJC.

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no *caput*, a documentação exigida, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

§ 5º O agendamento mencionado no *caput* será realizado pelo endereço de correio eletrônico (*email*): gpmmt-pjc@pjc.mt.gov.br, e as dúvidas dirimidas pelo telefone de contato: (65) 3613-5635, junto a Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento.

Art. 2º O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e autoridade empossante em cerimônia oficial individualizada, na sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

§ 1º O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com uma hora de antecedência, com traje passeio completo, na data informada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por ocasião da entrega dos documentos.

§ 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no *caput* terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º A entrada ao local da cerimônia de posse somente será permitida para o candidato nomeado e demais autoridades, respeitadas as regras de distanciamento e de prevenção sanitária estabelecidas nos Decretos Estaduais nº 416/2020, 425/2020, 437/2020, 477/2020 e 658/2020.

Art. 4º Não será permitida a entrada de qualquer pessoa ao ambiente de posse sem a utilização de máscara facial, nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº 477/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 516/BM-1/2020**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII e IX do Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c os Artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 490/BM-1/2020 publicada no DOE nº 27.882 de 23/11/2020, passando a mesma a ter a seguinte redação:

ONDE SE LE:

“**Art. 1º** Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, **a contar de 16 de novembro de 2020**, o **CEL BM VANDERLEI BONOTO CANTE**, RG CBMMT nº 000.052, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2020 pela Portaria Nº 287/BM-1/2020 DE 24/07/2020 publicada no DOE nº 27.799 de 23/07/2020.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, **a contar de 01 de dezembro de 2020**, o **CEL BM VANDERLEI BONOTO CANTE**, RG CBMMT nº 000.052, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2020 pela Portaria Nº 287/BM-1/2020 DE 24/07/2020 publicada no DOE nº 27.799 de 23/07/2020.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 07 de Dezembro de 2020.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 015/PAD 280184-2018/2020 POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 272/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 280184/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 08/12/2020 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 03 de dezembro de 2020.

(original assinado)
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 005/PAD 498307-2018/2020 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 478/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 498307/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 09/12/2020 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 03 de dezembro de 2020.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 024/PAD 237632-2016/2020/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 157/2016/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 237632/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 4º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 18/12/2020 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2020.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 011/2020/PAD 18015-2019/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 001/2019/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 18015/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias a partir de 11/12/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2020.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO. O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, torna público o presente contrato, oriundo da adesão ao Pregão Presencial com RP n.º 001, Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de DE CHAPADA DOS GUIMARÃES /MT. Contratante: Escola Estadual: CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA CNPJ: 01.431.001/0001-53 Contratada RL DE CAMPOS PENHA CORREA - EPP CNPJ n.º 11.072.640-0001/20 Valor Total R\$. 6.871,40 Contratada: B DA PC FARIA ME CNPJ n.º 13.509.893/0001-47 Valor Total R\$: 2.077,40 Contratante* Escola Estadual: PROF.a. ANA TEREZA ALBERNAZ CNPJ:01.581.637/0001-81 Contratada: RL DE CAMPOS PENHA CORREA - EPP CNPJ n.º 11.072.640-0001/20 Valor Total R\$. 7.510,50 Contratada. B DA PC FARIA ME CNPJ n.º 13.509.893/0001-47 Valor Total R\$: 2.720,00 Contratante: Escola Estadual: SÃO JOSÉ CNPJ: 01.939.381/0001-31 Contratada: RL DE CAMPOS PENHA CORREA - EPP CNPJ n.º 11.072.640-0001/20 Valor Total R\$. 5.399,80 Contratada: B DA PC FARIA ME CNPJ n.º 13.509.893/0001-47 Valor Total R\$: 1.904,00 Contratante: Escola Estadual: REUNIDAS DE CACBHOEIRA RICA CNPJ 01.819.049/0001-33 Contratada: RL DE CAMPOS PENHA CORREA - EPP CNPJ n.º 11.072.640-0001/20 Valor Total R\$. 3.021,30 Contratada: B DA PC FARIA ME CNPJ n.º 13.509.893/0001-47 Valor Total R\$: 1.224,00

PORTARIA Nº 689/2020/GS/SEDUC/MT.

Altera as descrições do número de turmas constantes no inciso I, Art. 18 da Portaria nº 684/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as competências estabelecidas no art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989, e no art. 20 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 18 da Portaria nº 684/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 (...)”

I - Educação Regular:

- a) 1º Ciclo - 25 (vinte e cinco) alunos;
- b) 2º Ciclo e 3º Ciclo - 30 (trinta) alunos;
- c) Ensino Médio - 35 (trinta e cinco) alunos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****Resultado Preliminar 1ª fase**

Convocação dos candidatos classificados para realização da 2º fase EDITAL Nº. 001/2020- Processo de Seleção de profissionais para compor a equipe técnica do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH/MT

A Presidente do Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado preliminar do Processo de seleção de profissionais para compor a equipe técnica do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos- PEPDDH/MT;

- 1.A lista com todos os candidatos inscritos, sua pontuação e situação no certame constam do anexo I deste edital;
- 2.Conforme o previsto no item 1.0 do Edital de retificação, publicado na data de 31/11/2020, o prazo para interposição de recurso será do dia **09 de dezembro até 23h59min do dia 10 de dezembro de 2020 para o seguinte endereço: ppddh@setasc.mt.gov.br. (MESMO DA INSCRIÇÃO).**
- 3.Não serão aceitos os recursos protocolados fora do estabelecido no prazo acima;
- 4.O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos de revisão e exposição de argumentos contra o resultado publicado.
- 5.Os candidatos classificados deverão aguardar a publicação do resultado definitivo, que servirá como convocação para a 2ª fase. Os candidatos que já realizaram a entrevista na data de **27/11/2020** não realizarão a entrevista novamente.
- 6.Os candidatos deverão acompanhar os resultados pelos seguintes meios de comunicação: **e-mail informado pelo candidato - Diário Oficial IOMAT - Site da SETASC www.setasc.mt.gov.br.**

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

(original assinado)

Angelina de Oliveira Costa

Presidente

Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès

ANEXO I

Candidato (a)	Pontuação	Situação
Fábio Henrique Araújo	8,1	Classificado (a)
Loyuá Ribeiro Fernandes Moreira da Costa	7,5	Classificado (a)
Marinalva Lenir Leite de Souza	7,4	Classificado (a)
Rosângela Rodrigues da Silva	7,1	Classificado (a)
Kellen Regyna Pereira de Arruda	6,1	Classificado (a)
Izadora Clemente	5	Desclassificado (a)
Marcos Saraiva de Macedo	5	Desclassificado (a)
Jessica Guimarães Ribeiro	4,8	Desclassificado (a)
Gabriela Borges Barbosa	4,1	Desclassificado (a)
Roberta de Arruda Chica Duarte	4,1	Desclassificado (a)
Carolina Galvão Peres	3,7	Desclassificado (a)
Amanda Cristina Campos de Almeida	3,1	Desclassificado (a)
Raquel Nabarrete Garcia	2,9	Desclassificado (a)
Rosimara Capatti	2,9	Desclassificado (a)
Jessiane Marques Paracatu	2,4	Desclassificado (a)
Jessica Silva Souza	2,3	Desclassificado (a)
Ivana Oliveira Sarat	2,1	Desclassificado (a)
Raquel Martins de Lima	2,1	Desclassificado (a)
Karollainy Pereira Prado	1,5	Desclassificado (a)
João Raphael Pereira de Souza	1,5	Desclassificado (a)
Elizângela Fátima da Silva Nery	1,5	Desclassificado (a)
Bianca Mara Moreira da Silva	1,5	Desclassificado (a)
Gabriela Coleta de Almeida	1	Desclassificado (a)

Candidato (a)	Pontuação	Situação
Ariane Aparecida Baena	6,1	Classificado (a)
Izabela Cristina da Silva Bueno	5,5	Desclassificado (a)
Amanda Cândida Moreira de Lima	4,9	Desclassificado (a)
Adriana Dias Fernandes Borges	4,9	Desclassificado (a)
Danielli Laura se Moraes	4,4	Desclassificado (a)
Cristiane Aparecida Ribeiro dos Santos	4	Desclassificado (a)
Lorete Richetti	3,5	Desclassificado (a)
Luciana de Souza Rodrigues	3,5	Desclassificado (a)
Gracielle Maia Campos	3	Desclassificado (a)
Lorena Del Socorro Sanchez Gonzales	2,8	Desclassificado (a)
Vanessa Soares Ribeiro	2,7	Desclassificado (a)
Erlaine Silva	2,5	Desclassificado (a)
Karina Marques Correa	1,2	Desclassificado (a)
Franciane Patrocínio da Silva	1	Desclassificado (a)
Thiago Oliveira Rodrigues	1	Desclassificado (a)
Josimara Batsta de Campos Barbara	0,7	Desclassificado (a)
Juliana Lucas Curvo	0,2	Desclassificado (a)
Jacimara Fernandes dos Santos	0	Eliminado (a)
Aliny Kellen Nunes Trindade	0	Eliminado (a)

Candidato (a)	Pontuação	Situação
Raul Camilo Guimarães Garcia	8	Classificado (a)
Adalberto Carvalho Rodrigues	7	Classificado (a)
Lázara Cassia Generoso de Moraes	6,5	Classificado (a)
Aurelino Silva da Conceição	6	Classificado (a)
Danilo de Lima Neves	6	Classificado (a)
Danusa Regina Filgueira Beserra	5,1	Desclassificado (a)
Eleonora Maria de Queiroz Bondespacho	4,9	Desclassificado (a)
Dauriana Siqueira da Silva	4,4	Desclassificado (a)
Camila Rodrigues Francisco	4,3	Desclassificado (a)

Ednaldo Jardel Andrade de Santana	3,8	Desclassificado (a)
Ana Carolina Silva Oliveira	3,5	Desclassificado (a)
Camila Elias da Silva Gonçalves	3,5	Desclassificado (a)
Thays Nogueira da Silva	3	Desclassificado (a)
Juliana Arruda Arcanjo	2,6	Desclassificado (a)
Patrícia Martins Matos	2,6	Desclassificado (a)
Fabiana da Silva Fares	2,5	Desclassificado (a)
Karina Martins Lara	2,5	Desclassificado (a)
Kely Amanda Limeira da Silva	2,2	Desclassificado (a)
Nayara De Lamônica Aleixes	2	Desclassificado (a)
Natália Fernandes	2	Desclassificado (a)
Neuziane Ule de Souza	2	Desclassificado (a)
Giselle Rayanne da Silva Lemes	1,5	Desclassificado (a)
Anny Ellem Nunes da Cunha Bastos	1,5	Desclassificado (a)
Ariadyne Roos	1,5	Desclassificado (a)
Stefany Ramos Bastos	1,5	Desclassificado (a)
Hayanne Christine Teixeira Paz Azanki	1,5	Desclassificado (a)
Marcos Henrique Carvalho Maymone	0,5	Desclassificado (a)
Daniele Cristina Barbosa Quixabeira	1,0	Desclassificado (a)
Alana Gândara de Jesus Ferreira	0	Eliminado (a)

Candidato (a)	Pontuação	Situação
Clênia Resende de Oliveira Reis	7	Classificado (a)
Weslei Machado Sousa	5,3	Desclassificado (a)
Adly Gaby	4,7	Desclassificado (a)
Margareth Paesano da Cunha	4,5	Desclassificado (a)
Gilcinei Almeida de Oliveira	4,5	Desclassificado (a)
Paula Tatiana Lopes Seixas	4,3	Desclassificado (a)
Andressa Costa Bonafé	4,1	Desclassificado (a)
Vicente Tchalian	4	Desclassificado (a)
Douglas Alexandre de Campos Catrillon Junior	4	Desclassificado (a)
Jessica Marques Paracatu	3,7	Desclassificado (a)
Luciana Joice de Souza Paes	3,5	Desclassificado (a)
Rubens Ferreira Dias	3,5	Desclassificado (a)
Mariana Vargas Sifuentes Santos	3,5	Desclassificado (a)
Maria do Socorro Araújo Teixeira	3,5	Desclassificado (a)
Joacil do Couto	3,1	Desclassificado (a)
Jacqueline Fátima Martins Barbosa de Moreira	3	Desclassificado (a)
Katiuce Bispo Neves de Carvalho	3	Desclassificado (a)
Tatiane do Carmo Naardi	2,8	Desclassificado (a)
Joelson de Oliveira	2,8	Desclassificado (a)
Carlos Henrique do Carmo Leite	2,5	Desclassificado (a)
Thainá Almeida Branco de Castro	2,5	Desclassificado (a)
Cristina da Cruz Pessoa Laske	2,5	Desclassificado (a)
Regina de Fátima Alves Silva	2,5	Desclassificado (a)
Adriana Nogueira Ferreira	2,5	Desclassificado (a)
Andrea Cristina Leite Resende	2,5	Desclassificado (a)
Lenne Paula Bitencourth de O. Flores	2,3	Desclassificado (a)
Lucilene Freire de Sousa Macedo Samúdio	2,3	Desclassificado (a)
Raffaela Lemes Lerer	2,2	Desclassificado (a)
Valdilene Mota da Silva	2,1	Desclassificado (a)
Glazielle Duarte de Arruda	2,1	Desclassificado (a)
Tátiia Feliz Pereira de Brito	1,8	Eliminado (a)
Eliziania Dias Garlindo	1,6	Desclassificado (a)
Genilda Luiz Gonzaga	1,6	Desclassificado (a)
Elda Moura Santos	1,5	Desclassificado (a)
Nelzira Evangelista de Almeida	1,5	Desclassificado (a)
Maria Rita de Castro Martins	1,4	Desclassificado (a)
Fernando Elvécio Pereira Rondon Filho	1,2	Desclassificado (a)
João Raphael Pereira de Souza	1	Desclassificado (a)
Renata Lucas Evangelista	1	Desclassificado (a)

Elenise Xavier Manoel	0,7	Desclassificado (a)
Otávio José de Paula Moreira	0,7	Desclassificado (a)
Amanda Muller Coelho de Souza	0,5	Desclassificado (a)
Gabriella Borges Barbosa	0,2	Desclassificado (a)
Ivana de Oliveira Sarat	0,2	Desclassificado (a)
Karollainy Pereira do Prado	0	Eliminado (a)
Bruna Castilho Barcelos Tapajos	0	Eliminado (a)
Fabrcia Aparecida Pinheiro Silva	0	Eliminado (a)
Janaina Borges	0	Eliminado (a)
Polyana Martins	0	Eliminado (a)
Lucélia Santana Arruda	0	Eliminado (a)
Flávio Nascimento	0	Eliminado (a)

ELIMINADO

Aginaldo Ramos de Jesus	0	Candidato eliminado considerando que não apresentou documentos e nem especificou para qual cargo estava concorrendo.
-------------------------	---	--

PORTARIA Nº 94/2020/GAB-SETASC/MT

Dispõe sobre a realização de Mutirão Eletrônico das empresas Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto e Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, das demandas já em andamento no âmbito do Procon Estadual de Mato grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, estabelece normas para realização de mutirão online de negociação e solução de demandas no âmbito do Procon/MT.

CONSIDERANDO, a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar servidores, consumidores e fornecedores em geral;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço, de modo a causar o mínimo impacto e na certeza de que, quanto mais preventivamente forem adotadas as medidas de proteção, mais rápido e eficiente será o combate à transmissão e à propagação do COVID-19 já publicamente considerada como inevitável;

CONSIDERANDO, a portaria 030/2020/GAB/SETASC, que suspendeu por prazo indeterminado a realização das audiências presenciais;

CONSIDERANDO, a portaria 036/2020/GAB/SETASC, que institui o retorno das audiências de conciliação por videoconferência;

CONSIDERANDO, a grande quantidade de demandas represadas em virtude da suspensão das audiências de conciliação presenciais teve suas realizações suspensas;

CONSIDERANDO, a necessidade de dinamizar e favorecer meios adequados de conciliação entre consumidores e fornecedores tendentes ao reequilíbrio nas relações de consumo;

CONSIDERANDO, que as demandas relativas a Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto e Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A representam mais de 80% (oitenta por cento) da pauta represada;

Resolve:

Art. 1º. Realizar Mutirão eletrônico, via aplicativo de mensagem por celular, para solução de problemas e realização de acordos em condições especiais de negociação com as empresas Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto e Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, nos dias 10 a 30 de dezembro de 2020;

§ 1º O Mutirão eletrônico se dará da seguinte forma:

- Será disponibilizado número de celular para envio de mensagem, para que o consumidor manifeste interesse em aderir ao Mutirão eletrônico;
- Os dados do Consumidor serão repassados as empresas Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto ou Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, para que esta apresente uma proposta de solução no prazo de até 10 (dez) dias úteis;
- O Consumidor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para responder, via mensagem eletrônica, se aceita ou não a proposta de solução apresentada pelos fornecedores Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto e Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A;
- Havendo a concordância por parte de Consumidor, será feito Termo de Acordo pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos, para assinatura do Consumidor e Fornecedor;

e) Não havendo a concordância por parte do Consumidor, será feita a certificação da não aceitação pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos, e posterior distribuição aos Conciliadores de Defesa do Consumidor para os trâmites inerentes ao procedimento administrativo do Órgão.

§ 2º Em caso de realização de Acordo, após a lavratura do Termo, o processo será encaminhado para Decisão Administrativa e arquivamento

§ 3º. As audiências agendadas pelos conciliadores de defesa do consumidor, para este período serão suspensas a fim de viabilizar o esforço dessa Adjunta na realização do Mutirão Eletrônico;

Art. 2º. Farão parte do Mutirão Eletrônico apenas as demandas já em curso no âmbito do Procon Estadual, registradas até a data do dia 09 de dezembro de 2020;

Art. 3º. Será usado, exclusivamente, o meio eletrônico, mensagem de texto para adesão e encaminhamento das propostas de solução para os problemas existentes entre os consumidores das empresas Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto e Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A;

Art. 4º. O prazo de resposta da Carta de Informações Preliminares - CIP das empresas Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto e Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia ficarão suspensos da data da publicação da presente portaria até o dia 20 de janeiro de 2021

Art. 5º. Os casos omissos ou controversos, relativos a esta Portaria, serão analisados e dirimidos pela Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2020.

(original assinada)

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

(original assinada)

Edmundo da Silva Taques Júnior
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Direito do Consumidor
PROCON/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2020
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM EAD PELO PROGRAMA NOVOS
CAMINHOS (SETEC/MEC) DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa Novos Caminhos (SETEC/MEC) - Cursos de Qualificação Profissional na Modalidade Educação a Distância, conforme edital disponibilizado no site da SECITECI, (www.secitec.mt.gov.br/editais).

DAS VAGAS: Serão disponibilizadas as vagas conforme quadro abaixo:	Número de Vagas
ETE - Polo	
Barra do Garças	50
Lucas do Rio Verde	100
Rondonópolis	50
Tangará da Serra	100
Total vagas	300

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: O Processo de seleção será por ordem de inscrição. Em caso de excedentes de inscritos, haverá uma lista de vagas reserva.

PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico disponibilizado no site: <https://forms.gle/f9Q931uTut2rfr6X7>, do dia 14/12 de 2020 até o dia 30/12 de 2020, nas formas descritas no Edital.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

PORTARIA 045/2020/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre a composição de comissão para execução da Seleção Simplificada de Discentes- Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 566, de 28 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 36 de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora responsável pela execução de Processo Seletivo Simplificado - **Edital nº 07/2020** para selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância, pelo Programa Novos Caminhos, que será ofertado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º A Comissão Avaliadora irá atuar no acompanhamento, conclusão dos resultados e homologação de eventuais recursos.

I. Comissão Avaliadora**Presidente:**

Fernando Wosgrau - Matrícula: 293083

Membros Titulares:

Ana Flavia Derze Soares - Matrícula: 291284

Adriana Camargo Pereira - Matrícula: 289170

Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708

Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466

Janaina Neves Pereira - Matrícula: 1010

Lairce Aleluia de Campos - Matrícula: 34692

Pollyana Cristina Peixoto Peron - Matrícula: 140128

Simey Adriany Alcalá Souza - Matrícula: 289909

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Dezembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
(Original assinado)

PORTARIA Nº 147/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.819.150/0001-10	Contratação de entidade para realização de qualificação profissional, mediante a execução de cursos de formação profissional nas áreas de construção, metalomecânica, informática, gestão, energia, alimentos e bebidas e têxtil para adolescentes e jovens.	Titular: Ana Flávia Derza Matrícula: 291284 Suplente: Lairce Aleluia de Campos Matrícula: 34692

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a

adoção das medidas convenientes.

Art.3º Esta postaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/11/2020, revogando a Portaria nº. 146/2020, publicada no Diário oficial nº. 27.893 páginas 26, na data de 09/12/2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020 .

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 041/2020/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação ou desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar o servidor **FABRÍCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE FILHO**, da função de **Apoio as atividades acadêmicas e administrativas, vinculado a Supervisão de Contratos e Instrumentos Congêneres** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Nomear o servidor **CARLOS PINHEIRO DE ARRUDA**, para desempenhar as funções de **Apoio as atividades acadêmicas e administrativas, vinculado a Supervisão de Contratos e Instrumentos Congêneres** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos a partir de **01/12/2020**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

PORTARIA 044/2020/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação ou desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT, publicada em 10/03/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar a servidora **THAYNARA MARTINS SOUSA**, da função de **Supervisão de Fiscalização** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Nomear a servidora **CAMILA MOURA MENDES LOPEZ**, para desempenhar as funções de **Supervisora de Fiscalização** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos a partir de **01/12/2020**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****CONVOCAÇÃO
CODEM**

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**;

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19;

CONVOCO a **02ª Reunião Extraordinária do CODEM**, que será realizada na **quinta-feira** dia **17 de dezembro de 2020**, às **09h30min**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 09 de dezembro de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PAUTA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEM

Data: 17/12/2020

Horário: 09h30min

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA**2. ATA DA REUNIÃO****2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM**

2.1.1 - Ata da 01ª Reunião Extraordinária (17/11/2020)

2.2 - Deliberações da 01ª Reunião Extraordinária do CODEM

Resolução Nº 006/2020 - Aprovação das Atas da 01ª Reunião Ordinária do CODEM (15/10/2020) e 01ª Reunião Extraordinária do CDAE (22/09/2020);

Resolução Nº 007/2020 - Enquadramento de 11 Cartas-Consultas do FCO - Empresarial;

Resolução Nº 008/2020 - Enquadramento de 46 Cartas-Consultas do FCO - Rural;

Resolução Nº 009/2020 - Remanejamento de recursos do FCO Empresarial para o FCO Rural.

2.3 - Discussão e Votação da Ata do CDAE

2.3.1 - Ata da 04ª Reunião Ordinária (08/09/2020)

3. FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste**3.1 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	438708/2020	Cuiabá/MT	AGROCRIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	02.728.855/0012-11
2	438553/2020	Santo Antônio do Leverger/MT	ARCEZZIL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.	06.326.654/0001-96
3	438724/2020	Novo Horizonte do Norte/MT	ARMID PINHEIRO YOUSSEF EIRELI	19.791.717/0001-27
4	438692/2020	Várzea Grande/MT	CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA	03.118.726/0001-11
5	438744/2020	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT	D. I. HOTEL EMPREENDIMENTOS LTDA	34.573.901/0001-94
6	456157/2020	Sorriso/MT	FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS S/A	08.090.575/0001-54
7	438821/2020	Alta Floresta/MT	IENOMAT-INSTITUTO EDUCACIONAL DO NORTE DE MATO	26.511.022/0001-00
8	438798/2020	Cuiabá/MT	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO	60.833.910/0091-33
9	438733/2020	Campo Novo do Parecis/MT	JACÓ COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	16.975.022/0001-07
10	438570/2020	Nova Xavantina/MT	LATICÍNIOS CAJES LTDA.	01.586.624/0001-03
11	438691/2020	Cuiabá/MT	PARANÁ IMP. EXP. DIST. BRINQUEDOS LTDA	78.947.538/0001-03
12	438676/2020	Cuiabá/MT	SOUZA NETO & SOUZA LTDA	37.443.074/0001-02
13	456166/2020	Tangará da Serra/MT	TR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	39.802.974/0001-24

3.2 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	446605/2020	RONDOLÂNDIA	ADALBERTO DONIZETE FELICIANI	049.585.808-08
2	446729/2020	LUCAS DO RIO VERDE	ADEMIR FISCHER	185.397.340-87
3	453632/2020	LUCAS DO RIO VERDE	ADEMIR FISCHER	185.397.340-87
4	431236/2020	IPIRANGA DO NORTE	AIRTON ANTONIO GOFFI	560.213.300-30
5	467468/2020	JUARA	ALCIDES DE SOUZA FILHO	396.871.809-78
6	467463/2020	QUERÊNCIA	AMAURY MARTINS TAKAKI	368.785.308-06
7	431626/2020	NOVA MARINGÁ	AMILTON JOSE DE OLIVEIRA	363.772.010-87
8	456898/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	ANDRE LUIZ KLEIN	042.235.141-56
9	456891/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	ANDRE LUIZ KLEIN	042.235.141-56
10	431273/2020	PONTES E LACERDA	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA	411.503.921-34
11	467496/2020	PARANATINGA	ARY JOSE FERRARI	109.268.871-49
12	431255/2020	CASTANHEIRA	CARLOS ALBERTO DE LIMA	816.878.267-49
13	456885/2020	NOVA MARINGÁ	CARLOS DIOGO MOTTA GARCIA	201.792.869-00
14	454515/2020	RONDONÓPOLIS	CAROLINA MAGGI RIBEIRO	709.129.551-04
15	446567/2020	BRASNORTE	CELSO JUNQUEIRA FRANCO NETO	507.763.126-34
16	431701/2020	NOVA MUTUM	CHRISTIAN DALL'AGO	866.028.109-87
17	467993/2020	DIAMANTINO	CIRINEU PEDRO AGUIAR	550.280.719-34
18	446576/2020	BARÃO DE MELGAÇO	CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	511.668.361-34

19	454506/2020	NOVA MUTUM	CLAUDIA SIMONE LAGO REIS TRAVASSOS	447.012.091-04
20	431685/2020	JUARA	CRISTOVÃO RODRIGO PIOVESAN	006.476.711-66
21	468967/2020	SAPEZAL	DIEGO JOSÉ DAL MASO	013.114.901-67
22	467540/2020	RONDONÓPOLIS	DORAIR ANDRE DOGNANI	060.112.908-33
23	468987/2020	SÃO JOSÉ DO XINGU CANARANA CAMPINÁPOLIS	DURLI AGROPECUARIA S.A.	28.434.695/0001-39
24	460933/2020	JUARA	EDSON MIGUEL PIOVESAN	139.332.219-00
25	460942/2020	JUARA	EDSON MIGUEL PIOVESAN	139.332.219-00
26	460971/2020	CAMPO VERDE	EPIFANIO ROBERTO BLANCO	443.062.109-87
27	446562/2020	CÁCERES	FABIO SIVIERO BOTELHO DA SILVA	789.221.431-34
28	454531/2020	TESOURO	FLÁVIO AUGUSTO PILAU	086.476.820-68
29	456900/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	GILBERTO BROLIO	383.707.271-15
30	467472/2020	JUARA	GUSTAVO DA SILVEIRA	966.351.261-04
31	454517/2020	SORRISO	HAROLDO CESAR KOTHRADÉ	534.900.021-72
32	446638/2020	IPIRANGA DO NORTE	HEIMBERT LAGEMANN GABRIEL DORNELLES LAGEMANN	176.547.181-87 029.645.951-86
33	443404/2020	CAMPO VERDE	HENIO STRAGLIOTTO	175.407.470-72
34	456905/2020	LUCAS DO RIO VERDE	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49
35	467572/2020	CAMPO VERDE	IRINEU STEIN	329.011.431-72
36	467498/2020	CANARANA	JAIR FERNANDO SCHAFFER	374.462.070-00
37	431222/2020	IPIRANGA DO NORTE	JEFERSON MILANEZ BIF	797.971.051-72
38	454505/2020	SORRISO	JOACIR MISSIO	363.063.041-34
39	467475/2020	NOVA LACERDA	JOÃO BOSCO ARDISSON	566.365.558-15
40	467501/2020	PEIXOTO DE AZEVEDO	JOÃO PEDRO BELLINCANTA	033.868.611-80
41	469017/2020	CÁCERES	JOAQUIM ADEVAIR BRAGA	177.918.551-00
42	431089/2020	VILA RICA	JOSE FUSCALDI CESILIO NETO	040.087.811-96
43	469024/2020	QUERÊNCIA	JULIANA DETTKE BRUNETTA	031.802.571-05
44	431039/2020	NOVA MUTUM	LEILA SESNIK DALL'AGO ANDRE LUIZ SESNIK DALL'AGO	007.389.229-78 037.148.091-47
45	468942/2020	TAPURAH	LEONARDO GREGÓRIO	068.408.311-67
46	468924/2020	ITUIQUIRA	LISANGELA ZAMBONI MATTIONI	745.783.590-34
47	460948/2020	IPIRANGA DO NORTE	LOINIR GATTO	369.569.960-49
48	431652/2020	SORRISO	LUANA WITECK MARCHIRO NASCIMENTO	029.267.651-42
49	453658/2020	PONTES E LACERDA	LÚCIA HELENA RODRIGUES	593.965.121-68
50	467517/2020	PORTO ESPERIDIÃO	LUCIANO DOS REIS DUARTE FERREIRA	134.978.038-39
51	469055/2020	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	LUIS FELIPE AREDA GUERREIRO	008.717.891-59
52	431244/2020	IPIRANGA DO NORTE	LUIZINHO REFATI	490.144.129-91
53	453651/2020	CÁCERES	MARIA LÚCIA BRAGA	621.550.751-20
54	456896/2020	BRASNORTE	MATEUS VILARINDO ANDRZEJEWSKI	067.647.771-28
55	443336/2020	NOVA MARILÂNDIA	ODUVALDO LOPES FERREIRA	261.648.331-91
56	431210/2020	NOVA MUTUM	OLEVIO BRANCALIONE	304.819.299-91
57	454534/2020	POXORÉU	OMAR JOSÉ CALLEGARO	208.511.700-72
58	468998/2020	POCONÉ	ORLANDO FERNANDES CRAICE	004.134.101-53
59	431096/2020	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	PATRICIA APARECIDA PAVAN	288.481.888-00
60	467565/2020	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	PATRICIA APARECIDA PAVAN	288.481.888-00
61	468955/2020	COMODORO	PAULO CESAR FAVARO MOTTA	843424479-91
62	467461/2020	VILA RICA	PEDRO NERES DE SOUZA	017.316.611-34
63	446650/2020	NOVA MUTUM	PEDRO PAULO PILATTI	181.930.991-68
64	446617/2020	VILA RICA CONFRESA	PLÁCIDO RIBEIRO VAZ	008.411.456-87
65	460985/2020	SAPEZAL	REGIS ROBERTO	616.361.691-04
66	446424/2020	ALTO ARAGUAIA	RENATO ALMEIDA DE CARVALHO	600.279.241-49
67	467523/2020	ALTO GARÇAS	RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS	272.535.700-49
68	467524/2020	ALTO GARÇAS	RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS	272.535.700-49
69	456862/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	SANDRA ANELISE KLEIN BOCARDI	004.062.539-78
70	467507/2020	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	SERGIO AFONSO	716.845.739-04
71	456866/2020	CAMPO NOVO DO PARECIS	SILVIA FERNANDA GIACOMET	606.027.759-49
72	431634/2020	TAPURAH	SIRLEI TERESINHA ZUFFO TIRLONI	009.522.511-08
73	467490/2020	NOVO HORIZONTE DO NORTE	TARCISIO FRANCISCO DO CARMO	359.605.231-91
74	467530/2020	BARRA DO GARÇAS	VANDERLAN ALVES DE MENEZ	517.110.361-53
75	460961/2020	SORRISO	VILSON LUIZ GRAEBIN	234.832.611-68
76	431648/2020	JUÍNA	WALDOMIRO BUSSOLARO	059.868.429-87

3.3 - Apresentação do Branco do Brasil referente aos números do FCO Rural e FCO Empresarial de 2020.**4. OUTROS ASSUNTOS****4.1 - Avisos e Convites****5. ENCERRAMENTO**

PORTARIA Nº 013-2020/GSAAS/SEDEC

Dispõe sobre a designação do gestor do Termo de Colaboração Nº 1502-2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e o Instituto Case de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior** para exercer a função de gestor do Termo de Colaboração Nº 1502-2018/Sedec, em substituição do servidor **Willian Leite de Campos**, nos termos do Art.53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e Instituto Case de Desenvolvimento, cujo objeto consiste na 13ª Festa da Pamonha no Município de Juscimeira/MT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

Andréa Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SEDEC
(Original Assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 353516/2020/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: K. Q. MOURA, CNPJ nº. 11.030.631/0001-70.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 018/2019/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

1.2. Renovar da garantia, com validade durante toda vigência contratual.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Sexta, o item 6.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de **11/12/2020 até 10/12/2021**.

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2006; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0368-2019/SECEL referente ao Processo nº 590406/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ Nº 37.464.948/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 03/03/2021.

ASSINATURA: 07/12/2020.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

Protocolo nº 9535.8342.2020.32 - Autorização nº 5500.8342/2020/025FARM/DROG, Razão Social: F R dos Santos Drogaria ME Estabelecimento: Drogaria do Fernandinho CNPJ: 14.876.562/0001-08 Endereço: Rua Mogno, S/N Bairro: Centro CEP: 78558-700 Município: Carlinda - MT.

PORTARIA Nº 498/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2020, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.139.532,39** (hum milhão cento e trinta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiológico do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSÓ DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	R\$ 1.139.532,39
SUL MATOGROSSENSE TOTAL			R\$ 1.139.532,39

PORTARIA Nº 499/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **AGOSTO/2020, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.936.185,22** (hum milhão novecentos e trinta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	R\$ 22.753,05
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	R\$ 117.158,39
		HOSPITAL GERAL	R\$ 1.018.075,11
		HOSPITAL SANTA HELENA	R\$ 778.198,67
	TOTAL CUIABÁ	R\$ 1.936.185,22	

PORTARIA Nº 500/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **SETEMBRO/2020, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 443.183,33** (quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta reais e trinta e três centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO ÚNICO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MICRORREGIÃO			
NOROESTE	Juína	Sociedade Juinense de Diagnóstico, Imagem e Medicina Intensiva	R\$443.183,33
NOROESTE TOTAL			R\$443.183,33

PORTARIA Nº 501/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não habilitados	01 a 14/10/2020	05	14	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
	01 a 31/10/2020	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	
	01 a 31/10/2020	05	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00	
Habilitados	15 a 31/10/2020	05	17	R\$ 400,00	R\$ 34.000,00	
	TOTAL A PAGAR					R\$ 360.000,00

PORTARIA Nº 502/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **OUTUBRO/2020, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 523.083,33** (quinhentos e vinte e três mil oitenta

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **OUTUBRO/2020, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

(original assinado)

DANIELLE PEDROSA DIAS CARMONA BERTUCINI

*Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)*

e três reais e trinta e três centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSA DIAS CARMONA BERTUCINI

*Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)*

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
NOROESTE	Juína	Sociedade Juinense de Diagnóstico, Imagem e Medicina Intensiva	R\$ 523.083,33
NOROESTE TOTAL			R\$ 523,083,33

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 087 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação, ao Incentivo de Cofinanciamento do Programa de Custeio da Microrregionalização da Unidade Descentralizada de Reabilitação Novo Mundo, do município de Novo Mundo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

III - A Portaria GBSES nº 102 de 23 de maio de 2016, que estabelece os critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que são contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços. **Artigo 1º, Parágrafo Único:** A aplicação dos recursos financeiros será destinada exclusivamente para custeio, em caráter complementar das ações e serviços;

IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto - CIR/VP nº002 de 08 de maio de 2020 - que propõe a aprovação do cofinanciamento do programa Estadual de Incentivo a Regionalização;

V - A Resolução CIB/MT nº 008 de 22 de março de 2002, que dispõe sobre critérios de classificação das Unidades de Reabilitação do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação ao Incentivo de Cofinanciamento do Programa de Custeio da Microrregionalização da Unidade Descentralizada de Reabilitação Novo Mundo, classificação Nível I, do município de Novo Mundo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A unidade passará a receber o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para custeio e manutenção nas ações e serviços de fisioterapia, conforme expressa a Portaria nº 102/GBSES/2016.

Art. 2º - O limite financeiro da Unidade está previsto e aprovado de acordo com o teto financeiro estabelecido na Programação Pactuada e Integrada - PPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em substituição

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 088 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Reabilitação do Laboratório Conceito que presta serviço ao SUS, classificado Tipo I, para realizar exames Citopatológicos do Colo de Útero aos municípios de Campo Verde, Paranatinga, Poxoréo, Primavera do Leste e Santo Antônio do Leste da Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, assistência à Saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS Nº 2567 de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de Saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

III - A Portaria de Consolidação 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria de Consolidação nº 03, de 03 de outubro de 2017, que consolidou as Normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Seção II e Subseção, que redefiniu a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo de útero (QualiCito), no âmbito da rede de

Atenção a Saúde das pessoas com doenças Crônicas (**Origem: PRT MS/ GM 3.388, de 30 de dezembro de 2013**);

V - A Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

VI - A Portaria de consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017, que trata sobre a consolidação das normas de financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde.

VII - A Portaria GM/MS Nº 2.046, de 12 de setembro de 2014, que Habilita Laboratórios de Exames Citopatológicos de Colo de útero;

VIII - A Portaria GM/MS nº 3.394 de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação do Câncer SISCAN, no âmbito do SUS.

IX - A Portaria GM/MS Nº 281 de 27 de fevereiro de 2014, que institui o SAIPS - Sistema de Apoio a implementação de Políticas em Saúde, no âmbito do SUS.

X - A Resolução CIB/MT Nº 223 de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre a adesão para a Habilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviços ao SUS, Tipo I, para realizarem exames citopatológicos do colo do útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo de Qualidade - MEQ aos municípios do Estado de Mato Grosso;

XI - A Resolução CIB/MT nº 084 de novembro de 2019 que dispõe sobre a Reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviços ao SUS, Tipo I, para realizarem exames Citopatológicos do Colo de Útero;

XII - O Parecer Técnico Favorável do Escritório Regional de Saúde, nº1101/2020, e Visita Técnica da Vigilância Sanitária Municipal ao Laboratório Conceito, com sede em Primavera do Leste, atendendo ao *Checklist* do Requerimento de Reabilitação do Laboratório Tipo I;

XIII - O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil 2011-2022, em especial no seu eixo III, que se refere ao cuidado integral da DCNT e as ações de prevenção e qualificação do diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo de útero;

XIV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense - CIR/SM nº 12 de 19 de novembro de 2020, que propõe a aprovação da Reabilitação do Laboratório Conceito que presta serviço ao SUS, classificação Tipo I, para realizar exames Citopatológicos do Colo de Útero aos municípios de Campo Verde, Paranatinga, Poxoréo, Primavera do Leste e Santo Antônio do Leste da Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º.- Aprovar a Reabilitação do Laboratório Conceito CNPJ:106814050001-96, CNES: 3202046; situado a Av. Minas Gerais, nº 427, Bairro: Centro, Primavera do Leste, estado de Mato Grosso.

§ 1º - O Laboratório de que trata o artigo 1º presta serviço ao SUS, está classificado como Tipo I, para realizar exames Citopatológicos do Colo de Útero aos municípios de Campo Verde, Paranatinga, Poxoréo, Primavera do Leste e Santo Antônio do Leste, Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

§ 2º - O Laboratório Conceito deverá participar do Monitoramento Externo de Qualidade - UMEQ - LACEN - MT- Tipo II, conforme Portaria de Consolidação nº 03, de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º. - Que o repasse do incentivo financeiro seja feito pelo município de Primavera do Leste, conforme pactuação da regional de saúde, ao prestador de serviços Laboratório Conceito.

Art. 3º - Estabelecer que o laboratório credenciado ao SUS e com Renovação da Habilitação deverá utilizar o Sistema de Informação do Câncer - SISCAN para faturamento dos exames.

Art. 4º - Instituir que fica sob a responsabilidade do gestor municipal a inserção das documentações do laboratório de citologia cervical referência para região de saúde no Sistema de Apoio a Implantação de Políticas da Saúde - SAIPS/MS, anualmente para avaliação e aprovação da Reabilitação junto ao Ministério da Saúde;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, revogando o Artigo 1º da Resolução CIB/MT nº 01 de 19 de fevereiro de 2019, que homologa a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 01 aprovada no mês de janeiro de 2019, referente a Reabilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical públicos e privados credenciados ao SUS, tipo I, e tipo II para realizar o Monitoramento Externo de Qualidade-MEQ dos municípios do Estado de Mato Grosso;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em substituição

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 088 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

REGIONAL DE SAÚDE	PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO AO SUS	CNES	ENDEREÇO/FONE	SEDE	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Sul Matogrossense	Laboratório de Análises Clínicas- CONCEITO- Ltda.- EPP	CNES: 3202046	Av. Minas Gerais, nº 427, Bairro: Centro CEP: 78850-000 Primavera do Leste/MT (66) 3498-2846	Primavera do Leste	<input type="checkbox"/> Campo Verde, <input type="checkbox"/> Paranatinga, <input type="checkbox"/> Primavera do Leste, <input type="checkbox"/> Poxoréu, <input type="checkbox"/> Santo Antônio do Leste,

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 089 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde: Oeste Matogrossense, e Médio Araguaia para o exercício de 2020, localizados nas Regiões de Saúde Oeste Matogrossense e Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
- IV - A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015**, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;
- V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- VI - A Portaria GBSSES nº 098 de 19 de maio de 2016**, que estabelece Critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;
- VII - A Portaria GBSSES 176 de 10 de agosto de 2016**, que retifica, em parte, a Portaria Nº 098/2016/GBSES, que estabelece Critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

- VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia CIR/MA nº 020 de 12 de novembro de 2020**, que propõe aprovação do Plano Operativo 2020 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do MÉDIO ARAGUAIA-CISMA, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, com sede no município de Água Boa, para o exercício 2020;
- IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Matogrossense - CIR/OM Nº 004 de 23 de novembro de 2020**, que propõe aprovação do Plano Operativo 2020 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do OESTE MATOGROSSENSE, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense, com sede no Município de Mirassol do Oeste, para o exercício 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde: Oeste Matogrossense, e Médio Araguaia para o exercício de 2020, localizados nas Regiões de Saúde Oeste Matogrossense e Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Os municípios sede dos Consórcio Intermunicipais de Saúde das Regiões supracitada são: Mirassol do Oeste e Água Boa.

Art. 2º - Os Planos Operativos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde estão disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em substituição

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 090 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, referente a 1ª parcela do ano de 2021, de municípios das Regiões de Saúde: Araguaia Xingu, Baixada Cuiabana, Centro Norte, Garças Araguaia, Noroeste Matogrossense, Norte Araguaia Karajá, Oeste Matogrossense, Sudoeste Matogrossense, Sul Matogrossense, Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- II - A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Araguaia Xingu CIR/AX no 008 de 15 de outubro de 2020**, propõe o remanejamento/repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.
- IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana CIR/BC no 05 de 20 de outubro de 2020**, propõe aprovar remanejamento/repactuação física e financeira, de recursos destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense CIR-CN/MT no 003, de 26 de outubro de 2020, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Nobres, Nortelândia, Nova Maringá e Rosário Oeste, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia - CIR/GA no 005 de 18 de novembro de 2020, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Noroeste Matogrossense - CIR/NMT no 06/2020 de 22 de outubro de 2020, propõe aprovar o remanejamento/ repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Brasnorte para o município de Juína situados na região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá - CIR/NAK, no 08, de 20 de Outubro de 2020, propõe aprovar o remanejamento/repactuação do procedimento 02.03.01.001-9 - Exame Citopatológico Cervico-Vaginal Microflora dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio e São Félix do Araguaia, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Matogrossense - CIR/OMT no 003 de 16 de setembro de 2020, dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios pertencentes a Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional

Sudoeste Matogrossense - CIR/SdMT no 004 de 18 de novembro de 2020, propõe aprovar a proposta de remanejamento/repactuação da PPI de Média e Alta Complexidade, por referência, dos municípios de Conquista D'Oeste e Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios nas planilhas anexas a essa proposição.

XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense - CIR/SMT nº 10 de 30 de junho de 2020, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade, por referência, dos municípios de Campo Verde, Santo Antônio do Leste, Paranatinga e Poxoréo situados na Região de Saúde Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios nas planilhas anexas a essa proposição.

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto de Azevedo CIR/VP nº 04 16 de julho de 2020, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo **no 251288062012 de 23/11/2020**, às **10:20:27** horas, gerado pelo SISMAT, com as Pactuações dos municípios das Regiões de Saúde: Araguaia Xingu, Baixada Cuiabana, Centro Norte, Garças Araguaia, Noroeste Matogrossense, Norte Araguaia Karajá, Oeste Matogrossense, Sudoeste Matogrossense, Sul Matogrossense, Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 1ª (primeira) parcela do ano de 2021.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em substituição

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 091 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a 3ª Etapa de distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR, frente a pandemia de COVID-19, nos municípios do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando.

I- A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 3ª Etapa de distribuição de **Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR**, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em substituição

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 092 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 057 DE 11 DE JULHO DE 2019, referente a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde-SUS referente ao uso do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Confresa, Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

I. O Decreto nº 9.380 de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

II. A Portaria GM/MS nº 2.820, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para o componente da Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24h e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

III. A Portaria GM/MS nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24hs de Pronto Atendimento com Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria GM/MS nº 3.583 de 5 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

V. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Confresa nº 16 de 07 de dezembro de 2018, que aprova a readequação do espaço físico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA para estabelecer a Secretaria Municipal de Saúde, Central de Regulação Municipal, Centro de Reabilitação, Conselho Municipal de Saúde, Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, Rede de Frio e o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF;

VI. A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu nº 005, de 27 de junho de 2019, referente a aprovação da readequação da rede física UPA, do Sistema Único de Saúde do município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, estado de Mato Grosso - MT;

VII. O Ofício nº 911/2020/DESID/SE/MS de 11 de novembro de 2020, informando que "não existem óbices, do ponto de vista jurídico, para que passe a funcionar serviços de gestão no estabelecimento readequado, desde que tais serviços se refiram a "gestão do sistema público de saúde".

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a da **Resolução CIB/MT Nº 057 DE JULHO DE 2019**, Artigo 1º, Parágrafo 1º, **onde se lê**: A readequação de que trata o caput deste Artigo tem como objeto estabelecer no local da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CNES: 9412425) Central de Regulação Municipal (CNES: 7804393), Centro de Reabilitação Municipal de Confresa (CNES: 2654911), com exceção das áreas administrativas que não são assistenciais

Leia-se: A readequação de que trata o *caput* deste Artigo tem como objeto estabelecer no local da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CNES: 9412425) Central de Regulação Municipal (CNES: 7804393), Centro de Reabilitação Municipal de Confresa (CNES: 2654911).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura e aprovação da documentação pela Comissão de Readequação da Rede Física do SUS, do Ministério da Saúde.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em substituição

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020/SEAF (PROC. Nº 456597/2020-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 050/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 20 (vinte) Grades Agrícolas 14X26 e 25 (vinte e cinco) Carretas Agrícola Basculante com capacidade mínima de 6 Ton. para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - TLM COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 24.758.964/0001-61.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 803.000,00 (OITOCENTOS E TRÊS MIL REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 01/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 52.

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

FISCAL SUBSTITUTO: AURLINEU TIZOT

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa TLM COMERCIAL EIRELI EPP, seu representante RAFAEL CORNEO ZACCARON.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0728/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - CNPJ nº. 01.978.212/0001-00.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0728/2018 até o dia 01/09/2021.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº 0606142-7.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 432174/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aleph Mikael Bispo Dantas Moura.**

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 27/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aleph Mikael Bispo Dantas Moura - Concessionário e Camila dos Anjos Fantin - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 432278/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alexandre Alves Antunes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 30/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alexandre Alves Antunes - Concessionário e Camila dos Anjos Fantin - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 435221/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andrielly Silva Ramos de Sene.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 26/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Andrielly Silva Ramos de Sene - Concessionário e Pâmela Saunders Uchôa Craveiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442363/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Auri Ely Monteiro Gonçalves. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/11/2020. Vigência: 01/12/2020 à 30/11/2021. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Auri Ely Monteiro Gonçalves - Concessionário e Julia Teixeira de Paula - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 436338/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Antonio Renan Carvalho Arantes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 27/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Antonio Renan Carvalho Arantes - Concessionário e Antonio Renan Berchol da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442775/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz dos Santos Sacramento.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 30/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Beatriz dos Santos Sacramento - Concessionário e Italo Curvelo dos Anjos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 435210/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Carolyne Peixoto Estevam.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 30/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruna Carolyne Peixoto Estevam - Concessionário e Suélem Aparecida de França Lemes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 444037/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daisa Medina da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 30/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Daisa Medina da Silva - Concessionário e Patricia da Costa Marisca - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442617/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Deborah Schweig.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 30/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Deborah Schweig - Concessionário e Edjane Rocha dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 428444/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Douglas Augusto Juvenal Nunes da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 30/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Douglas Augusto Juvenal Nunes da Silva - Concessionário e Leimi Kobayastí - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442640/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Saggin Nagel.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 30/11/2020. **Vigência**: 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Eduardo Saggin Nagel - Concessionário e Onice Teresinha Dall'oglio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442783/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe Cardoso Barreto. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Felipe Cardoso Barreto - Concessionário e Edjane Rocha dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442256/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Nogueira Brandão. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Nogueira Brandão - Concessionário e Claudia dos Reis - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 428111/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Del Carmen Abadie Zavala. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriela Del Carmen Abadie Zavala - Concessionário e Priscila Lemes de Azevedo Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442227/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Ribeiro Bastos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriela Ribeiro Bastos - Concessionário e Italo Curvelo dos Anjos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442710/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gefé Alcantara de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gefé Alcantara de Almeida - Concessionário e Eduardo Augusto Campos Curvo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 435153/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gersina Santana de Lima. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gersina Santana de Lima - Concessionário e Cibele Bonacorsi - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 443981/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovana de Souza Mantovani. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Giovana de Souza Mantovani - Concessionário e Edjane Rocha dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 444018/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Glória Luiza Silveira da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Glória Luiza Silveira da Silva - Concessionário e Déberson Ferreira de Jesus - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442659/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hanna Rodrigues Miranda. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Hanna Rodrigues Miranda - Concessionário e Roberto Lopes de Souza - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442155/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Henrique Camacho Farias. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Henrique Camacho Farias - Concessionário e Claudia Aparecida Martins - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442195/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabela Karoline Thomann da Silva Cunha. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Isabela Karoline Thomann da Silva Cunha - Concessionário e Aline Carlos de Oliveira Freitas - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 428263/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isadora Luiza Fernandes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Isadora Luiza Fernandes - Concessionário e Samuel Vandresen Filho - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 436235/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Antônio Santos Batista. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, João Antônio Santos Batista - Concessionário e Emilio Carlos de Azevedo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 444667/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jony Henrique Ribeiro de Brito. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Jony Henrique Ribeiro de Brito - Concessionário e André Luiz Agnes Stein - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442721/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Matheus Cardoso Santa Brígida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, José Matheus Cardoso Santa Brígida - Concessionário e Carla Grazieli Azevedo da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 435112/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Luiza Zmuda. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Julia Luiza Zmuda - Concessionário e Lorena Cardoso Rezende - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 443935/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Minikovski Pelluzi. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Julia Minikovski Pelluzi - Concessionário e Camila dos Anjos Fantin - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442728/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliano Augusto Rosa Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Juliano Augusto Rosa Santos - Concessionário e Edson Ferreira Chagas - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442589/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kamily Gabrieli Stankowitz Pereira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Kamily Gabrieli Stankowitz Pereira - Concessionário e Daniele Cristina Costa Sabino - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442095/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Keven Diniz de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Keven Diniz de Oliveira - Concessionário e Aline Carlos de Oliveira Freitas - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442526/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kezya Louryane Caldeira Martins. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Kezya Louryane Caldeira Martins - Concessionário e Patricia da Costa Marisco - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442178/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luan Hian Gonçalves Rocha. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Luan Hian Gonçalves Rocha - Concessionário e Julia Teixeira de Paula - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 436245/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lauryane Benedita Cecchin Lima. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lauryane Benedita Cecchin Lima - Concessionário e João Carlos de Souza Maia - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 436184/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Queiroz Rosa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Letícia Queiroz Rosa - Concessionário e Nádia Aléssio Velloso - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 436222/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lorena Dantas Pereira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lorena Dantas Pereira - Concessionário e Carla Grazieli Azevedo da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 435187/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luísa Rebelatto. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Luísa Rebelatto - Concessionário e Carlos Leandro Rodrigues dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 428311/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcelo Gonçalves Rodrigues Filho. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Marcelo Gonçalves Rodrigues Filho - Concessionário e Carlos Leandro Rodrigues dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442549/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marciane da Silva e Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Marciane da Silva e Silva - Concessionário e Onice Teresinha Dall'oglio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 428257/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Vilela de Andrade. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mariana Vilela de Andrade - Concessionário e Priscila Lemes de Azevedo Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 443997/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariane de Souza Zinatto. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mariane de Souza Zinatto - Concessionário e Neuza Cristina Gomes da Costa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442651/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mayara Sarat Hazama. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mayara Sarat Hazama - Concessionário e Patrícia Simone Nogueira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442822/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Michely Oliveira Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Michely Oliveira Silva - Concessionário e Eliangela de Moraes Teixeira Teixeira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 435181/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mylena Leite Machado. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mylena Leite Machado - Concessionário e Pâmela Saunders Uchôa Craveiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 427537/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natasha dos Santos Siega. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Natasha dos Santos Siega - Concessionário e Claudia dos Reis - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 427958/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nathalia dos Santos Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Nathalia dos Santos Rodrigues - Concessionário e Stela Regina Ferrarini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442494/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Otávio Cavalcante Bezerra Júnior. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Otávio Cavalcante Bezerra Júnior - Concessionário e Alexandre Potenza Vidotti - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442380/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Victor Vieira Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Paulo Victor Vieira Rodrigues - Concessionário e Dorcas Florentino de Araújo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 435139/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Augusto Holnik Quinteiro. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Pedro Augusto Holnik Quinteiro - Concessionário e Rogério de Andrade Coimbra - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 4435084/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael Alves Dumer. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rafael Alves Dumer - Concessionário e Mauricio Godoy - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442507/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafaella Moura de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rafaella Moura de Oliveira - Concessionário e Juliano de Paulo dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 428066/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Valdez Brito Neves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Valdez Brito Neves - Concessionário e Silvio Favero - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 427466/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sandynara Aguiar Gama Soares de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Sandynara Aguiar Gama Soares de Oliveira - Concessionário e André Luiz Agnes Stein - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442806/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sthefanie Glaice Rupolo dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Sthefanie Glaice Rupolo dos Santos - Concessionário e Rogério de Andrade Coimbra - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442280/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Táris Catunda de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Táris Catunda de Souza - Concessionário e Italo Curvelo dos Anjos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442600/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thayssa de Almeida Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Thayssa de Almeida Santos - Concessionário e Priscila Lemes de Azevedo Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 430340/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victor Mendes do Carmo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Victor Mendes do Carmo - Concessionário e Michelle Igarashi Watanabe - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442703/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitor Daniel Schermer. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vitor Daniel Schermer - Concessionário e Edson Ferreira Chagas - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 428073/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Viviani de Brito Massad Gomes da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Viviani de Brito Massad Gomes da Silva - Concessionário e Mayara Peron Pereira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 338/2020/FAPEMAT/UFMT - Processo: 442583/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Weza Kissanga Kya Kapitango-a-samba. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Weza Kissanga Kya Kapitango-a-samba - Concessionário e Priscila Becker Siqueira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 337/2020/FAPEMAT/UFR - Processo: 436166/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Breno Mateus Matias Thomaz. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Breno Mateus Matias Thomaz - Concessionário e Jofran Luiz de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 337/2020/FAPEMAT/UFR - Processo: 431918/2020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murilo Santos de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Murilo Santos de Souza - Concessionário e Jofran Luiz de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 275617/2018.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Hospital Universitário Júlio Muller - HUJM. **CONCESSIONÁRIO:** Ines Stranieri. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/10/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Elizabeth Aparecida Furtado de Mendonça - HUJM e Ines Stranieri - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO Nº. 009/2020 - PROCESSO Nº 428598/2020.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Roberta Leal Raye Cargnin. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Rede de Inovação e Empreendedorismo no Norte de Mato Grosso - Inova Norte" **Duração:** 18 (dezoito) meses. **Data da assinatura:** 30/11/2020. **Dotação Orçamentária:** 2597.9900.3390.2000 e 4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 77.979,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor UNEMAT e Roberta Leal Raye Cargnin - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em apoio logístico para fins de alimentação, lavanderia, limpeza e higiene, com o fim de atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT.

DO VALOR: R\$ 298.878,09 (Duzentos e noventa e oito e oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos).

DA ASSINATURA: 20/10/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Adailton Alves da Silva, matrícula: 86016.

DA VIGÊNCIA: 24 (Vinte quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr(a). Norival de Aquino Carneiro - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 122/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME

DO OBJETO: 1 Prorrogação da vigência do contrato original, cláusula nona, por mais um período de 12 (doze) meses e alteração do valor primitivo do Contrato em 25% conforme o que está disposto na Cláusula terceira, item 3.8 do Contrato Administrativo 122/2019, Processo Administrativo nº 383417/2020-UNEMAT.

DA ASSINATURA: 11/11/2020.

DO VALOR: Fica acrescido ao Contrato o Valor de R\$ 67.305,21 (sessenta sete mil, trezentos e cinco reais e vinte um centavos).

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Norival de Aquino Carneiro.

- Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 121/2019-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original, cláusula nona, por mais um período de 12 (doze) meses e alteração do valor primitivo do Contrato em 25% conforme o que está disposto na Cláusula terceira, item 3.8 do Contrato Administrativo 121/2019, Processo Administrativo nº 383406/2020 de acordo com a Lei 8666/93.

DA ASSINATURA: 11/11/2020.

DO VALOR: Fica acrescido ao Contrato o Valor de R\$ 69.491,74

(sessenta nove mil, quatrocentos noventa um reais e setenta quatro centavos).

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Norival de Aquino Carneiro.

- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pintura, Lixamento e Emassamento Predial, com a finalidade de atender às demandas do Câmpus Universitário de Nova Mutum, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 37.286,80 (Trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

DA ASSINATURA: 26/11/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jhonattan Henrique Bonoldi - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme descrição abaixo relacionados.

DO VALOR: R\$ 28.719,20 (Vinte e oito mil setecentos e dezanove reais e vinte centavos)

DA ASSINATURA: 16/11/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. CAMILA RIBEIRO ELOI - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MEN TECNOLOGIA EIRELLI EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme descrição abaixo relacionados.

DO VALOR: R\$ 7.292,20 (sete mil duzentos e noventa dois reais e vinte centavos)

DA ASSINATURA: 16/11/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Metzuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Maria Eunice De Melo - Representante Legal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020/AGER/MT
Processo nº: 195213/2020**

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

Contratada: ADÃO JOSE DA CRUZ

Objeto: O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as demandas desta Agência Reguladora, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

Valor Global: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa 004/CPGE/2020.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 050/2020/JUCEMAT, de 03 de dezembro de 2020**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, que Estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor Júlio Frederico Müller Neto para o exercício das atribuições do cargo em comissão de Presidente durante o período de 04/12/2020 a 13/12/2020, em razão de ausência do Presidente, que estará em reunião externa em outra unidade da federação.

Parágrafo único: o mesmo fica designado para responder, durante a ausência, como ordenador de despesas da entidade.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2020.

Hélio Tito Simões de Arruda
Presidente interino

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA CONJUNTA SEDEC-MT/INDEA-MT N.º 001/2020**

Dispõe sobre as etapas de vacinação contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, alterada pelas Leis nº 10.766, de 25 de setembro de 2018 e 11.095 de 16 de março de 2020, combinadas com o Decreto nº 1.260 de 10 de novembro de 2017, o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno vigente e:

Considerando a necessidade da manutenção de área livre de febre aftosa com vacinação obrigatória, salvaguardar a sanidade dos rebanhos e a economia do Estado de Mato Grosso.

Considerando a recomendação expressa no parecer SDA DSA MAPA processo 21024.004481/2016-08 de 01 de agosto de 2016.

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa - MAPA, nº 36 de 29 de abril de 2020.

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa - MAPA, nº 48 de 14 de julho de 2020.

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa - MAPA, nº 52 de 11

de agosto de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar que as etapas de vacinação contra febre aftosa nos rebanhos de bovinos e bubalinos, no Estado de Mato Grosso obedecerão ao seguinte calendário:

I - No período de 01 a 31 do mês de maio de cada ano, a vacinação será obrigatória a todos os bovinos e bubalinos de todas as idades, exceto aqueles pertencentes às propriedades localizadas no baixo pantanal Mato-grossense.

II - No período de 01 a 30 do mês de novembro de cada ano, a vacinação será obrigatória a bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade, exceto aqueles pertencentes às propriedades localizadas no baixo pantanal Mato-grossense, pois nesta região de baixo pantanal a vacinação deverá ser realizada em todas as idades no período de 01 de novembro a 15 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Quando a exploração pecuária não possuir bovinos ou bubalinos na faixa etária prevista na etapa de vacinação, a movimentação de seus animais fica condicionada a regularidade da declaração de atualização do estoque de rebanho.

Art. 2º. Excetua-se da vacinação contra febre aftosa, todos os bovinos e bubalinos contidos em estabelecimentos rurais localizados na zona livre sem vacinação do Mato Grosso, conforme o disposto nos artigos 1º da Instrução Normativa MAPA nº 36, de 29 de abril de 2020 e Instrução Normativa MAPA nº 52 de 11 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Os estabelecimentos rurais citados no caput deverão atualizar o estoque de rebanhos durante as campanhas de atualização de estoque de rebanhos estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria Conjunta SEDEC-MT/INDEA-MT nº 27/2016.

Cuiabá 17 de novembro de 2020

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
Presidente do INDEA - MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 438745/2020
LEILÃO INSERVÍVEL Nº 01/2020**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente e do Diretor de Veículos e Gerente de Leilão do DETRAN-MT, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO INSERVÍVEL- Edital nº 01/2020.**

Objeto: Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do Detran-MT e demais órgãos conveniados/integrados, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários por período superior a 01(um) ano, que deverão ser entregues à arrematante para descontaminação, pesagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, em conformidade com este Edital e seus anexos.

Data e horário de realização da sessão pública do Leilão Inservível: dia 05/01/2021, às 09h00min, no auditório da sede do Detran-MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

O edital e anexos poderão ser consultados pelo endereço eletrônico link: <https://www.detrان.mt.gov.br/228>

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

Augusto S. S. Cordeiro
Diretor de Veículos do DETRAN-MT
Original Assinado*

Daniel Vitorio da Cruz
Gerente de Leilão do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 692/2020/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

CONSIDERANDO o Protocolo n. 546424/2019, que trata da solicitação do cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo placa BDP2501.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, do veículo 203903-I/VW AMAROK CD 4X4 TREND (Nacional), chassi WV1DB42H2DA056470, placa BDP2501, em nome de ELIAS DOS SANTOS, por razão da suspeita de irregularidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2020.

Dauson José da Silva

Coordenador RENAAM e Veículos do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 693/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 250/2020 - Prefeitura Municipal de Castanheira.

Processo: 293289/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - (45186)

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - (290645)

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 694/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 246/2020 - Prefeitura Municipal de Comodoro.

Processo: 280698/2020 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - (45186)

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - (290645)

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 695/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº 382350/2020. Resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

LPSS VISTORIAS - GUARANTA DO NORTE LTDA - ULTRA VISAO VISTORIA VEICULAR - CNPJ: 38.055.906/0001-86

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 696/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 429608/2020; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa **CFC IDEAL LTDA - ME - CFC IDEAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.480.120/0001-79**, com sede à Rua Terezinha, 784, Bairro Centro - Campo Verde/MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Verde/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****AVISO DE NOVA DATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020/MTI**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903, em razão do Decreto nº 736, de 02 de dezembro de 2020 que suspendeu o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo localizadas no Município de Cuiabá, no dia 08 de dezembro de 2020, avisa que o Chamamento Público N.º 001/2020/MTI para recebimento e seleção de propostas para a contratação de empresa especializada para renovação do licenciamento e atualização tecnológica dos softwares check point, suporte técnico e prestação de serviços especializados e capacitação oficial das plataformas check point, conforme publicado no Diário Oficial n.º 27.890 de 03/12/2020, página 20, ocorrerá na seguinte forma:

ABERTURA DAS PROPOSTAS será no dia **14/12/2020 às 09h00min LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT)**. A sessão será transmitida ao vivo e vídeo permanecerá armazenado no canal de Youtube.

https://www.youtube.com/channel/UCCbHik05_gNjXGbf0NKLOQ/featured?view_as=subscriber.

ENDEREÇO: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, BLOCO III, RUA C, CEP: 78049-005, CUIABÁ - MT

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

PORTARIA/MTI Nº 0155/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 0124/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 13 de outubro de 2020, nº 27.855:

Onde se lê:

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2019.

Leia-se:

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 9 de dezembro de 2020.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO N.º 11.756/2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 246472/2019 e processo nº 235013/2018, resolvem retificar em parte o Ato nº 25.070/2018, de 14.05.2018, publicado em Diário Oficial de mesma data, referente a transferência, Compulsória, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ERUALDO DE OLIVEIRA**, RG nº 12449750/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, ..."

LEIA-SE:

"... SUBTENENTE LC 541/2014 N-002, ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 158/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 39614/2020 - ADNILSON LEITE DE ALENCAR - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6637/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 01/10/2019 sob o **Protocolo nº. 12001040.1.00282/19-2; NIT: 1235984062-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **115806**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 08 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da**

Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a)07 meses e 13 dias, no período de **07/10/1988 a 19/05/1989**, prestado a CIMAFRAN Administradora e Locadora de Imóveis Próprios.

b)02 meses, no período de **01/01 a 28/02/1991**, prestado a Serviços Gerais LTDA - LIMPAMAT.

c)06 meses, no período de **23/03 a 22/09/1992**, prestado a ENGEGLOBAL Construções LTDA.

d)01 ano, 06 meses e 14 dias, no período de **20/09/1993 a 03/04/1995**, prestado a Agro Máquinas CHIBOLETE LTDA.

e)04 anos, 07 meses e 16 dias, no período de **01/02/1996 a 16/09/2000**, prestado a Confecções e Calçados MICHELLY LTDA.

f)03 anos, 03 meses e 15 dias, no período de **01/03/2001 a 15/06/2004**, prestado a FITPEL Comércio & Representações LTDA.

Obs. Omitido o período de 16/06 a 30/07/2004, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 47/2020 - ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS - Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso - CC. Homologo o Parecer nº6633/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 30/12/2019 sob o **Protocolo nº. 08001290.1.03572/19-8; NIT: 1263921240-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **265165**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 13 anos, 01 mês e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) 09 meses e 09 dias, no período de **13/05/1997 a 21/02/1998**, prestado à União Social de Assistência.

b)04 meses e 02 dias, nos períodos de: **01 a 31/10/2000 e 01/12/2000 a 01/03/2001**, prestado a Papelaria Siqueira e Oliveira LTDA.

c)01 ano, 01 mês e 03 dias, no período de **02/05/2003 a 04/06/2004**, prestado a MOTOTEX Comércio de Veículos LTDA.

d)10 anos, 11 meses e 09 dias, nos períodos de: **21/06/2004 a 31/08/2008, 01/10/2008 a 28/02/2011, 01/04/2011 a 31/05/2015 e 01/07 a 29/08/2015**, prestado a CANOPUS Administradora de Consórcios S/A.

Obs. Não analisados os períodos de: 12 a 30/09/2000, 01/11 a 30/11/2000, 01 a 30/09/2008, 01 a 31/03/2011 e 01 a 30/06/2015, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

03) Processo nº. 32025/2020 - ARLINDO TEODORO DE ALMEIDA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6634/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 06/12/2019 sob o **Protocolo nº. 26001250.1.01975/19-6; NIT: 1079839941-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **46326**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 09 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a)02 meses e 12 dias, no período de **01/08 a 12/10/1977**, prestado a J Figueiredo e Garcia Comércio REF LTDA, na função de **Auxiliar Frentista**.

b)06 meses e 03 dias, nos períodos de: **01 a 02/07/1981 e 01/11/1981 a 01/05/1982**, prestado a Yolanda Oliveira de Amorim, na função de **Auxiliar Escritório**.

c)07 meses e 09 dias, no período de **01/06/1992 a 09/01/1993**, prestado a TUT Transporte LTDA - Em Recuperação Judicial, na função de **Porteiro**.

d)01 ano, 06 meses e 02 dias, no período de **14/04/1997 a 15/10/1998**, prestado a Massa Falida - Supermercado Modelo, na função de **Operador de Loja III**.

04) Processo nº. 1369/2020 - BENEDITA ILENE DA VEIGA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 6638/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/09/2019 sob o **Protocolo nº. 04022050.1.00252/19-5; NIT: 1146058492-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Assistente Penitenciário**, matrícula n.º **67567**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos e 02 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a)02 meses, no período de **01/10 a 30/11/1994**, prestado à Escola de 1º grau Manoel Nunes de Oliveira LTDA.

b) 10 anos e 09 meses, nos períodos de: 01/09/1998 a 31/05/1999 (09 meses), 01/07 a 30/11/1999 (05 meses), 01/12/1999 a 28/02/2001 (01 ano e 03 meses), 01 a 31/03/2001 (01 mês), 01/04/2001 a 30/04/2002 e 01/12/2005 a 31/01/2006 (01 ano e 03 meses), 01/03 a 30/06/2007 e 01/07 a 30/11/2007 (09 meses), 01/12/2007 a 31/01/2008 (02 meses), 01/02/2008 a 31/08/2013 (05 anos e 07 meses) e 01/11/2013 a 30/04/2014 (06 meses), período contribuição CNIS.

c) 03 meses, no período de 01/05 a 31/07/2014, prestado à Rádio Táxi Bandeirantes LTDA.

05) Processo nº. 467636/2020 - CÍLIO CESAR DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - POLITEC. Homologo o Parecer nº 6746/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/12/2020 sob o Protocolo nº 17001080.1.07313/20-1; NIT: 1116919402-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Perito Oficial Médico Legista, matrícula n.º 57107, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 01 mês e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**, conforme períodos a seguir discriminados:

a) 02 anos, 04 meses e 03 dias, no período de 17/11/1978 a 19/03/1981, prestados a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RI;

b) 05 meses, no período de 01/02/1984 a 30/06/1984, prestado a PER. CONTR. CNIS 2;

c) 03 meses, no período de 01/06/1986 a 31/08/1986, prestado a PER. CONTR. CNIS 3;

d) 01 mês, no período de 01/11/1986 a 30/11/1986, prestado a PER. CONTR. CNIS 4.

06) Processo nº. 432009/2019 - DIVALDO RESENDE BATISTA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 6320/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/12/2019 sob o Protocolo nº. 23001060.1.00831/19-6; NIT: 1247843813-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 252764, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 04 anos, 11 meses e 17 dias, nos períodos de: 01/07/1993 a 31/12/1994, 01 a 31/03/1995 e 01/01/1996 a 30/04/1997 (02 anos, 11 meses e 02 dias), 01/04/1999 a 31/12/2000 (01 ano e 09 meses) e 16/09 a 31/12/2013 (03 meses e 15 dias), prestado à Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia, na função de Vendedor.

b) 01 ano e 03 meses, no período de 02/01/2001 a 31/03/2002, prestado a Cerrado Agrícola Mineiros Produtos Agropecuários LTDA.

c) 01 ano, 02 meses e 27 dias, nos períodos de: 08/10/2002 a 30/11/2003 e 01/01 a 04/02/2004, prestado à ZOOTEC Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários, na função de Vendedor.

d) 07 meses, nos períodos de: 01 a 30/11/2008, 01/12/2008 a 28/02/2009 e 01/03 a 31/05/2009, período contribuição CNIS 5.

Obs. Não analisados os períodos de: 01/01 a 28/02/1995, 01/04 a 31/12/1995, 01 a 26/04/2002 e 01 a 31/12/2003, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

07) Processo nº. 643419/2017 - ELISÂNGELA MIRANDA BERIGO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6318/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/07/2017 sob o Protocolo nº. 10001130.1.00055/17-8; NIT: 1240718998-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigadora de Polícia, matrícula n.º 78308, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 05 anos, 03 meses e 21 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 anos, 01 mês e 20 dias, no período de 02/01/1992 a 21/02/1994, prestado a WA Piacentini CIA LTDA, na função de Balconista;

b) 02 anos, 08 meses e 29 dias, no período de 02/01/1996 a 30/09/1998, prestado a Comercial de Produtos Agropecuários LTDA - ME, na função de Caixa;

c) 02 meses, no período de 01/11 a 31/12/2005, prestado a Carmando Xavier Dias - ME, na função de Caixa;

d) 03 meses e 02 dias, no período de 01/03 a 02/06/2006, prestado a Rainha Auto Peças LTDA - ME, na função de Auxiliar Escritório.

2) 09 meses e 02 dias, nos períodos de: 01/07 a 31/12/1999, 01 a 30/06/2000 e 01/09 a 31/10/2000, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: 11/05 a 30/06/1999, 18/04 a 31/05/2000, 01/07 a 31/08/2000, 01/11 a 22/12/2000, 12 a 13/02/2001 e 01 a 31/01/2006, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

08) Processo nº. 420355/2020 - ENIL DE ARAÚJO PINOTE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6319/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 24/08/2020 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00017/17-0; NIT: 1900775092-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula n.º 65009, vínculo 6, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 02 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 02 anos, 06 meses e 05 dias, nos períodos de: 01/03 a 24/12/1993 (09 meses e 24 dias), 21/02 a 31/12/1994 (10 meses e 10 dias) e 13/02 a 13/12/1995 (10 meses e 01 dia), prestado à Prefeitura Municipal de Nortelândia, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 08 meses e 01 dia, no período de 01/05 a 31/12/1999, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: 08/02 a 30/04/1999 e 01/01 a 13/03/2000, por falta da comprovação da contribuição previdenciária.

09) Processo nº. 466296/2019 - LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6321/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 23/11/2018 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00248/18-0; NIT: 1263004340-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 234177, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 08 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 05 anos, 01 mês e 14 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 anos, 11 meses e 22 dias, no período de 01/03/1997 a 22/02/2000, prestado a Pantanal Vídeo Locadora LTDA, na função de Vendedora;

b) 01 ano e 01 mês, no período de 01/11/2000 a 30/11/2001, prestado a Márcio Benedito Palma Pimenta, na função de Secretária;

c) 10 meses e 15 dias, nos períodos de: 01/04 a 31/07/2002, 01/09 a 30/11/2002, 01/01 a 28/02/2003 e 01/05 a 16/06/2003, prestado a TRON Informática Cuiabá LTDA, na função Administradora;

d) 02 meses e 07 dias, no período de 15/09 a 21/11/2008, prestado a CALCARD Administradora de Cartões, na função de Cobrador.

2) 05 anos, 07 meses e 01 dia, nos períodos de: 01/10/2004 a 31/01/2005, 01/02/2005 a 31/07/2008 e 01/12/2008 a 31/08/2010, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, nas funções de Agente e Auxiliar Escritório, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: 07/12/2001 a 31/03/2002, 01 a 31/08/2002, 01 a 31/12/2002, 01/03 a 30/04/2003 e 10 a 30/09/2004, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

10) Processo nº. 13337/2020 - MARIA DE JESUS OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFR. Homologo o Parecer nº 6639/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/03/2020 sob o Protocolo nº. 03001330.1.00134/20-5; NIT: 1115339453-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 257363, nos seguintes termos:

Averbem-se: 19 anos, 05 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **13 anos, 06 meses e 27 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **02 meses e 29 dias**, no período de **07/03 a 05/06/1974**, prestado a Financial Promotora de Vendas S/A, na função de Auxiliar de Cadastro;

b) **03 anos, 11 meses e 07 dias**, no período de **24/07/1974 a 30/06/1978**, prestado a ENERGISA Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A, na função de Auxiliar Escritório;

c) **06 anos, 01 mês e 26 dias**, no período de **01/08/1980 a 26/09/1986**, prestado a Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, na função de Auxiliar Administrativo;

d) **02 anos, 01 mês e 16 dias**, no período de **04/03/1991 a 19/04/1993**, prestado ao Banco Real S/A, na função de Escriturária;

e) **02 meses**, no período de **01/12/1993 a 31/01/1994**, prestado a CALESSON Comércio de Cosméticos LTDA, na função de Encarregado de Escritório;

f) **02 meses e 10 dias**, no período de **10/11/2005 a 19/01/2006**, prestado a CSO Comércio de Calçados LTDA, na função de Vendedora;

g) **06 meses**, no período de **01/03 a 31/08/2013**, período contribuição CNIS;

h) **02 meses e 29 dias**, no período de **02/09 a 30/11/2013**, prestado à Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade FED, na função de Pesquisadora.

2) **05 anos, 10 meses e 27 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **04 anos, 11 meses e 27 dias**, nos períodos de: **01/07/2000 a 28/06/2004 (03 anos, 11 meses e 28 dias) e 02/01 a 31/12/2012 (11 meses e 29 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, nas funções de Agente Operacional de Saúde e Assistente Social, respectivamente;

b) **11 meses**, no período de **01/02 a 31/12/2007**, prestado à Fundação Educacional de Cuiabá, na função de Agente Operacional de Saúde.

11) **Processo nº. 66266/2020 - NILCE BASÍLIO DA COSTA ROCHA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6636/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/12/2019 sob o **Protocolo nº. 23001250.1.00125/19-2; NIT: 1231000476-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **115534**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **01 mês e 28 dias**, no período de **03/11 a 30/12/1987**, prestado a Pedreira CAGIR LTDA, na função de Auxiliar Cozinha, **para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) **04 anos, 06 meses e 28 dias**, nos períodos de: **24/08/1999 a 22/12/2000 (01 ano, 03 meses e 29 dias), 22/02 a 30/09/2001 (07 meses e 09 dias) e 01/11/2001 a 20/06/2004 (02 anos, 07 meses e 20 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de Auxiliar de Enfermagem, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitido o período de 21 a 30/06/2004, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

12) **Processo nº. 315345/2020- ORTENCIA BORGES DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6315/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 08/05/2020 sob o **Protocolo nº. 08001290.1.05342/20-3; NIT: 1282046040-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **46799**, vínculo **27**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 06 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **03 anos, 05 meses e 21 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **01 mês e 15 dias**, no período de **01/01 a 15/02/2001**, prestado ao Colégio Pernalonga SS LTDA, na função de Professora;

b) **01 mês e 29 dias**, no período de **01/03 a 29/04/2001**, prestado ao Colégio Ibero Americano LTDA, na função de Professora;

c) **03 anos e 07 dias**, no período de **02/02/2004 a 08/02/2007**, prestado ao

Serviço Social da Indústria - SESI, na função de Professora;

d) **02 meses**, no período de **01/10 a 30/11/2008**, período contribuição CNIS 23.

2) **04 anos, 01 mês e 27 dias**, nos períodos de: **01/05 a 01/06/1999, 02/06 a 31/12/1999, 01/06 a 31/12/2000, 01/07 a 30/09/2001, 01 a 31/12/2001, 01 a 17/02/2002, 18 a 28/02/2002, 01/04 a 31/12/2002, 01/11 a 31/12/2003, 01/05 a 07/09/2007, 08/09 a 21/12/2007, 01/03 a 04/08/2008, 05/08 a 30/09/2008, 01 a 19/12/2008 e 01/03 a 14/05/2009**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Apenas o período de **01/10 a 30/11/2008**, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi exercido na função do magistério.**

Obs. 02. Não analisados os períodos de: **08/02 a 30/04/1999, 14/02 a 31/05/2000, 21/05 a 30/06/2001, 01/10 a 30/11/2001, 01 a 31/01/2002, 01 a 31/03/2002, 17/02 a 31/10/2003, 08/03 a 30/04/2007, 13 a 28/02/2008 e 02 a 28/02/2009**, por falta da comprovação da contribuição previdenciária e omitidos os períodos completados a partir de **25/05/2009**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

13) **Processo nº. 21906/2020 - PEDRO LUÍS DE OLIVEIRA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6643/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/10/2019 sob o **Protocolo nº. 26001250.1.01346/19-9; NIT: 1328002140-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º **259832**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 03 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **04 meses e 12 dias**, no período de **19/09/2008 a 30/01/2009**, prestado a DVD Informática e Telecomunicações LTDA, na função de Serviços Gerais.

b) **04 anos, 10 meses e 29 dias**, no período de **16/03/2009 a 14/02/2014**, prestado a INFOPOINT Tecnologia da Informação LTDA, na função de Auxiliar Técnico.

14) **Processo nº. 42318/2020 - THIAGO RIBEIRO MACIEL - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 6635/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/10/2019 sob o **Protocolo nº. 26001250.1.01336/19-3; NIT: 1265642540-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **127526**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 10 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **01 ano, 01 mês e 27 dias**, no período de **06/01/1997 a 02/03/1998**, prestado à Organização Estrela de Móveis e Eletrodomésticos LTDA, na função de Empacotador.

b) **01 ano, 02 meses e 20 dias**, no período de **01/10/1998 a 20/12/1999**, prestado a H REALDO SCHWINGEL, na função de Serviços Gerais.

c) **04 meses e 17 dias**, no período de **01/06 a 17/10/2000**, prestado a Arnulfo da Cunha Coutinho, na função de Recepcionista.

d) **02 anos, 09 meses e 08 dias**, nos períodos de: **19/10/2000 a 06/11/2002 (02 anos e 18 dias) e 01/07/2003 a 20/03/2004 (08 meses e 20 dias)**, prestado a MEDBARRA Serviços Hospitalares LTDA, nas funções de Recepcionista e Auxiliar Escritório, respectivamente.

e) **01 ano, 04 meses e 12 dias**, no período de **01/09/2004 a 12/01/2006**, prestado ao Hospital Cristo Redentor LTDA, na função de Oficial Administrativo.

Obs. Omitido o período de 13/01 a 14/08/2006, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 09 de Dezembro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00131/2020 DE: 10/12/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (201286) GER. DE PROVIM. MANUT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00132/2020 DE: 10/12/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N. :
Nome: (296857/1) REGIANE GONCALVES DE SOUZA ANJOS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/11/2020 Até13/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00230/2020 DE: 10/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N. : 470395/2020
Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266 - ASSISTENTE EXEC I
Un. Adm: (210048) SUPER DE DESENV, VALORIZAÇÃO E SAUDE DO SERVIDOR
A Partir de: 01/12/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00552/2020 DE: 10/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N. :
Nome: (290581/2) RHAFAEL LUCAS DE BRITTO CORREA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (183180) COORD. DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 28/10/2020 Até06/11/2020

Processo N. :
Nome: (50513/12) RUBENS MAURO RIBEIRO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (183180) COORD. DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 06/10/2020 Até20/10/2020

Processo N. :
Nome: (50513/12) RUBENS MAURO RIBEIRO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (183180) COORD. DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 23/10/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00553/2020 DE: 10/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (96692/2) ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 27/10/2020 Até25/12/2020

Processo N. :
Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 03/11/2020 Até10/11/2020

Processo N. :
Nome: (63447/2) ELIZANGELA REGINA SANTOS XAVIER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (209422) COORD. DE ORD. E PLANEJ. TERRITORIAL
A Partir de: 07/11/2020 Até13/11/2020

Processo N. :
Nome: (299025/1) JULIANA MORAES FRIAS VILELA SENE
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/10/2020 Até14/10/2020

Processo N. :
Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139050) GAB.DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 20/10/2020 Até09/11/2020

Processo N. :
Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139890) GER. REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/11/2020 Até27/11/2020

Processo N. :
Nome: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (154229) GER. DE GESTAO ARQUIVISTICA
A Partir de: 29/10/2020 Até04/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00554/2020 DE: 10/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (264078/1) LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 08/10/2020 Até05/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00555/2020 DE: 10/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
Nome: (101153/2) BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N. :
Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/06/2013 Ate 06/06/2018
A Partir de: 27/01/2021 Até25/02/2021

Processo N. :
Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2001 Ate 09/05/2006
A Partir de: 21/12/2020 Até20/03/2021

Processo N. :
Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N. :
Nome: (58069/1) VANIA FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00556/2020

DE: 10/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 337966/2020

Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/12/2004 Ate 26/12/2009
A Partir de: 30/07/2020 Até27/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00557/2020

DE: 10/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 337966/2020

Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/12/2009 Ate 26/12/2014
A Partir de: 28/10/2020 Até25/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01819/2020

DE: 10/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 260687/2020

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-000
A Partir de: 23/07/2020

Processo N.: 248282/2020

Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-000
A Partir de: 07/07/2020

Processo N.: 207344/2020

Nome: (252000/1) VINICIUS DE ASSIS NAZARIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-000
A Partir de: 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00094/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (204773) SUP. DE ACOES ESPECIAIS
A Partir de: 10/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00144/2020

DE: 10/12/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96834/1) FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 08/11/2020 Até07/12/2020

Processo N.:

Nome: (96834/1) FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
A Partir de: 22/10/2020 Até07/11/2020

Processo N.:

Nome: (95561/1) FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (195162) COORD. DE COMPENSACAO
A Partir de: 02/10/2020 Até16/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SFFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00749/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 05/11/2020 Até03/01/2021

Processo N.:

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.:

Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 13/08/2020 Até26/08/2020

Processo N.:

Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (50822/1) RENATO LUIS FASOLO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 05/11/2020 Até11/11/2020

Processo N.:

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL
A Partir de: 16/11/2020 Até19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00750/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243860/1) JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE PRECOS
A Partir de: 03/11/2020 Até07/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00087/2020

DE: 10/12/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 472196/2020

Nome: (241336/1) ANTONIO CARLOS BATISTA RABUSKE

A Partir de: 05/01/2021 Até19/01/2021

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (241130/1) ILZA FERREIRA DA PAZ

Un. Adm: (178764) COORD. FINANCEIRA

Processo N.: 467267/2020

Nome: (241124/1) NEFERTITE JULIANA DA CUNHA

A Partir de: 07/12/2020 Até05/01/2021

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (255673/1) BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Un. Adm: (179000) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00377/2020

DE: 10/12/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 462298/2020

Nome: (80353/1) JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (189677) GER. DE CADASTRO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO

A Partir de: 17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00378/2020

DE: 10/12/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Notificação nº055/GEMA/2019

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 14/07/2006 Ate 13/07/2011

A Partir de: 17/02/2021 Até18/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00053/2020

DE: 10/12/2020

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232605/1) ADELAIDE DOS SANTOS MORAES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (174475) PAT PUBLICO PENITENCIARIO

A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.

Dinalva Oriede da Silva Souza

Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01395/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 03/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01396/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204471) GER. DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 06/10/2020 Até12/10/2020

Processo N.:

Nome: (201561/4) CARMEN LUCIA BARBOSA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180181) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRACAO

SISTEMICA

A Partir de: 18/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (250202/1) EDILEIA PEREIRA DO CARMO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204072) GER. DE ARQUIVO

A Partir de: 05/10/2020 Até11/10/2020

Processo N.:

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER

A Partir de: 21/10/2020 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/10/2020 Até21/01/2021

Processo N.:

Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/11/2020 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204366) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO

A Partir de: 26/11/2020 Até10/12/2020

Processo N.:

Nome: (87369/2) GERALDINA DA SILVA NERIS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/10/2020 Até02/01/2021

Processo N.:

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 04/09/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (250821/1) JACQUELINE LEAL DIONISIO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP

A Partir de: 04/11/2020 Até01/02/2021

Processo N.:

Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 14/09/2020 Até28/10/2020

Processo N.:

Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (204471) GER. DE PROCESSOS E SERVIÇOS

A Partir de: 07/11/2020 Até06/12/2020

Processo N.:

Nome: (282563/1) KEREN CINTIA CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
A Partir de: 01/10/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204439) GER. DE ARMAS E LOGISTICA PENITENCIARIA
A Partir de: 05/11/2020 Até12/11/2020

Processo N.:

Nome: (258316/1) LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 25/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.:

Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 29/08/2020 Até27/09/2020

Processo N.:

Nome: (251861/1) MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 23/06/2020 Até05/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01397/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93433/1) RODNEI GALDINO VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01398/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV. PENITENCIARIO
A Partir de: 12/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 27/10/2020 Até24/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01399/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (236971/1) NELIANE MACEDO COSTA CAYRES
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 20/10/2020 Até17/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01400/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01401/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (248644/1) EDINEI AUGUSTO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 05/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00755/2020

DE: 10/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 22/10/2020 Até28/10/2020

Processo N.:

Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 03/09/2020 Até12/09/2020

Processo N.:

Nome: (136232/1) CRISTINA NAOE YUKISHITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 02/09/2020 Até07/09/2020

Processo N.:

Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 17/11/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (71086/6) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 11/09/2020 Até01/10/2020

Processo N.:

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/11/2020 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 06/10/2020 Até28/11/2020

Processo N.:

Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 03/10/2020 Até16/10/2020

Processo N.:

Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLICIA DA VILA OPERARIA/RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/11/2020 Até12/11/2020

Processo N.:

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 30/10/2020 Até28/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00756/2020 DE: 10/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 29/06/2020 Até13/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00757/2020 DE: 10/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136465/1) EURY ATALAIÁ SANTOS ANDRADE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/11/2020 Até01/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00758/2020 DE: 10/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00497/2020 DE: 10/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (88424/2) CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 14/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.:

Nome: (231124/1) MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 28/09/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (74293/4) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA CAMPOS SHIMOKAWA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
 A Partir de: 14/09/2020 Até18/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00498/2020

DE: 10/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50262/1) AIRTON ROSARIO DE PAULA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
 A Partir de: 19/10/2020 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (266852/1) ALEX CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 09/11/2020 Até06/02/2021

Processo N.:

Nome: (98920/1) ANDERSON LUIZ DE ARAUJO BASTOS
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 14/07/2020 Até17/07/2020

Processo N.:

Nome: (98920/1) ANDERSON LUIZ DE ARAUJO BASTOS
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 24/07/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (98920/1) ANDERSON LUIZ DE ARAUJO BASTOS
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 02/07/2020 Até11/07/2020

Processo N.:

Nome: (107615/1) ANDRE FABRINI BARBOSA GOMES
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
 A Partir de: 26/11/2020 Até25/12/2020

Processo N.:

Nome: (86288/1) ANDREIA VITAL COSTA
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 26/10/2020 Até24/12/2020

Processo N.:

Nome: (118846/1) ARIAN CARLOS ASSIS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166448) COMANDO-GERAL ADJ. DE POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:

Nome: (99099/1) ARISTOTELES DE ALCANTARA FERREIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
 A Partir de: 26/09/2020 Até04/10/2020

Processo N.:

Nome: (231137/1) BRUNO HENRIQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175102) NPM DE ACORIZAL
 A Partir de: 05/11/2020 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (108007/1) CRISTIANE ARAUJO COSTA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (72268/1) DANIEL GONCALVES TORRES
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (169030) 4ªCIA. PM MATUPEA
 A Partir de: 16/10/2020 Até13/01/2021

Processo N.:

Nome: (229812/1) DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
 A Partir de: 24/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:

Nome: (259092/1) DIEGO RODRIGUES DAMASCENO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175935) 5ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - CANARANA
 A Partir de: 05/11/2020 Até15/11/2020

Processo N.:

Nome: (98871/1) ELIZIO RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 30/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.:

Nome: (110851/1) FLAVIO PEREIRA DINIZ
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
 A Partir de: 30/10/2020 Até05/11/2020

Processo N.:
 Nome: (267175/1) HYTALLO VINCENT FRANCA BORGES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
 A Partir de: 27/10/2020 Até25/12/2020

Processo N.:
 Nome: (132862/9) IRINEU DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
 A Partir de: 08/06/2020 Até22/07/2020

Processo N.:
 Nome: (208264/1) JACKSON RODRIGUES MENDES
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (169110) 2ª CIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 08/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:
 Nome: (230684/1) JANDERSON SANTOS FERNANDES
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (169374) 1ª CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
 A Partir de: 05/11/2020 Até09/11/2020

Processo N.:
 Nome: (138029/6) KHATLE KAROLINE DA SILVA MARCONDES
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (176079) NPM DE DECIOLANDIA
 A Partir de: 11/11/2020 Até24/11/2020

Processo N.:
 Nome: (267309/1) KLEYTON AMORIM DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
 A Partir de: 29/10/2020 Até27/11/2020

Processo N.:
 Nome: (258867/1) LEANDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 07/10/2020 Até13/10/2020

Processo N.:
 Nome: (267185/1) LUCAS YURI GRANATYR
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
 A Partir de: 14/06/2020 Até17/06/2020

Processo N.:
 Nome: (71892/1) MARCELO BELARMINO FERREIRA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
 A Partir de: 20/09/2020 Até24/09/2020

Processo N.:
 Nome: (208270/1) MARIANO NETO DE SOUZA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (169099) 23º BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA
 A Partir de: 19/10/2020 Até25/10/2020

Processo N.:
 Nome: (118974/1) NELIO NAZARETH ORMOND DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
 A Partir de: 26/11/2020 Até10/12/2020

Processo N.:
 Nome: (72205/1) OTAVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 19/10/2020 Até23/10/2020

Processo N.:
 Nome: (267394/1) PEDRO HENRIQUE GONCALVES LIMA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175188) NPM DE MANSO
 A Partir de: 01/05/2020 Até07/05/2020

Processo N.:
 Nome: (267366/1) RHANDERSON IAGO RODRIGUES REBELATTO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169099) 23º BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA
 A Partir de: 08/09/2020 Até06/11/2020

Processo N.:
 Nome: (267366/1) RHANDERSON IAGO RODRIGUES REBELATTO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169099) 23º BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA
 A Partir de: 17/06/2020 Até26/07/2020

Processo N.:
 Nome: (267366/1) RHANDERSON IAGO RODRIGUES REBELATTO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169099) 23º BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA
 A Partir de: 08/11/2020 Até07/12/2020

Processo N.:
 Nome: (98599/1) ROBISON NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
 A Partir de: 25/05/2020 Até30/06/2020

Processo N.:
 Nome: (267390/1) ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 01/11/2020 Até05/11/2020

Processo N.:
 Nome: (208353/1) RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167738) 1ª PEL. PM DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 16/09/2020 Até28/10/2020

Processo N.:
 Nome: (259190/1) TAYNARA OLIVEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 28/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.:
 Nome: (253752/1) VIVIANNE SILVA METELO
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 19/10/2020 Até23/10/2020

Processo N.:
 Nome: (253752/1) VIVIANNE SILVA METELO
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 29/10/2020 Até27/12/2020

Processo N.:
 Nome: (230614/1) YASLLAN TEIXEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 09/11/2020 Até18/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00499/2020 DE: 10/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (108844/1) AGNALDO RODRIGUES
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/11/2020 Até30/04/2021

Processo N.:
 Nome: (118602/1) REGINALDO AMARO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 11/11/2020 Até09/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00240/2020 DE: 10/12/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (116712/1) DAUMIR VIEIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
 A Partir de: 23/10/2020 Até09/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00241/2020 DE: 10/12/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (264571/1) CRISTIAN LORENZETTI ALEIXO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
 A Partir de: 09/10/2020 Até17/10/2020

Processo N.:
 Nome: (54281/3) DIMAS MENDES MALHEIROS
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
 A Partir de: 24/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (54281/3) DIMAS MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 13/10/2020 Até16/10/2020

Processo N.:

Nome: (117868/1) ELIANE VERGILIA DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
A Partir de: 03/11/2020 Até09/11/2020

Processo N.:

Nome: (264471/1) JONATHAN BILL BERTOLUCCI DE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 30/10/2020 Até03/11/2020

Processo N.:

Nome: (264859/1) LEONARDO LEANDRO DE PAULA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 22/10/2020 Até29/10/2020

Processo N.:

Nome: (52281/1) LICINIO RAMALHO TAVARES
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 11/11/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (258642/1) LUCAS HENRIQUE ARENAS DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 09/10/2020 Até18/10/2020

Processo N.:

Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 14/09/2020 Até12/12/2020

Processo N.:

Nome: (226421/6) RICHARD BERTIN FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 13/10/2020 Até20/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00057/2020

DE: 10/12/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233489/1) ALINE XAVIER DOS PASSOS
A Partir de: 04/01/2021 Até13/01/2021
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (252588/1) FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA
Un. Adm: (158941) GAB. DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00552/2020

DE: 10/12/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255246/1) FERNANDA LIMA AMADEU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 29/08/2020 Até11/09/2020

Processo N.:

Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 27/10/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/10/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 22/10/2020 Até05/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02077/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33501/1) ALBERI GIRARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 03/11/2020 Até31/01/2021

Processo N.:

Nome: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 27/10/2020 Até25/12/2020

Processo N.:

Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 20/11/2020 Até19/12/2020

Processo N.:

Nome: (65015/2) EDITH DE SOUSA MAZUREKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 28/10/2020 Até26/12/2020

Processo N.:

Nome: (242473/1) EDLA AGUIAR CASTELHANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 28/11/2020 Até26/01/2021

Processo N.:

Nome: (67072/6) EDVALDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 05/10/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (67072/5) EDVALDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 05/10/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (144926/6) ELEMÍ FATIMA GONCALVES ROGOSKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 11/11/2020 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (105782/12) ELIZEIDE RAPHANIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 27/11/2020 Até19/12/2020

Processo N.:

Nome: (75297/3) HERCULANO DA SILVA MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 18/10/2020 Até16/12/2020

Processo N.:

Nome: (75342/2) JEAN ALVES ESPINOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 21/09/2020 Até04/10/2020

Processo N.:

Nome: (62504/6) JOSE GERALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/10/2020 Até29/10/2020

Processo N.:

Nome: (240095/1) JOZIELI ELIKEILA RANDOLI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 12/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.:

Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 26/11/2020 Até25/12/2020

Processo N.:

Nome: (242564/1) LAIR DE PAULA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 28/11/2020 Até12/12/2020

Processo N.:

Nome: (242564/1) LAIR DE PAULA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 29/09/2020 Até27/11/2020

Processo N.:

Nome: (235866/1) LIZMARI BEATRIZ HORST
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 06/10/2020 Até19/10/2020

Processo N.:

Nome: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 17/11/2020 Até15/01/2021

Processo N.:

Nome: (260891/9) MARIA SULENI DARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 27/10/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 03/09/2020 Até12/10/2020

Processo N.:

Nome: (121078/30) MIRIAN CARONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 16/10/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 19/11/2020 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 27/11/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (85915/1) RICARDO DE OLIVEIRA ITACARAMBY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 23/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (213479/2) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 13/10/2020 Até26/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02078/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (223260/6) ROSANGELA DE PAULA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 29/10/2020 Até13/12/2020

Processo N.:

Nome: (125919/3) TALITTA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 22/10/2020 Até10/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02079/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99217/1) ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA
Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 04/08/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 21/08/2020 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 13/11/2020 Até15/05/2021

Processo N.:

Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 25/10/2020 Até22/04/2021

Processo N.:

Nome: (55420/3) JUNYETH COELHO DA SILVA
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 07/10/2020 Até04/04/2021

Processo N.:

Nome: (87120/2) MARIONNETT ACEL SILVA
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 21/10/2020 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (110540/1) SANDRA CONCEICAO NUNES DE MATTOS
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 16/11/2020 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (84943/1) ZILDA FERREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 03/11/2020 Até01/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00461/2020

DE: 10/12/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75605/9) CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTECAO SOC. BASICA
A Partir de: 08/11/2020 Até07/12/2020

Processo N.:

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTECAO SOC. BASICA
A Partir de: 21/11/2020 Até19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00093/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (262796/7) MARILZA COSTA SALVADOR
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (210544) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 03/11/2020 Até07/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00087/2020

DE: 10/12/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 465300/2020

Nome: (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (187372) COORD. CONTABIL
A Partir de: 02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alberto Machado

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00088/2020

DE: 10/12/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254448/1) LUCIA HELENA FARIA BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187194) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 06/10/2020 Até15/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Alberto Machado

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00476/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (298795/1) ADRIANA DIAS FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (298967/1) DELAINE REGINA BERTOLDI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301042/1) JANIANE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299408/1) MAIRA DE SOUZA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00477/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (252533/3) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281069/3) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300227/1) CRISTIANO RAITER JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300466/1) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299793/1) FABRICIA MARTINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (285541/4) IARA FABIA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299789/1) IZABELA TAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (69845/7) JANE MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299786/1) KELLY DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299592/1) MARCELO DUTRA PERES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299790/1) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00478/2020

DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 370720/2020

Nome: (299857/2) DANIEL DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08418/2020 DE: 10/12/2020
Processo Nº: 463954/2020
Contratado: (281657/2) FRANCYELE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 067.208.251-94
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196649) SUPERINT. DE FINANÇAS
Até: 03/12/2021

CONTRATO/SES/08419/2020 DE: 10/12/2020
Processo Nº: 463056/2020
Contratado: (281663/2) HILARIO WELLINGTON SILVA ALENCAR
CPF: 039.828.441-50
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Até: 03/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08420/2020 DE: 10/12/2020
Processo Nº: 138555/2020
Contratado: (302576/1) ELIANA CORDEIRO DE CARVALHO
CPF: 651.415.121-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/11/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01279/2020 DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111340/1) AUGUSTO SILVA GASPARELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058904) SECRET.GERAL DO CONS. ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:
Nome: (93215/1) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196932) COORD. DE ASSIS. FARM. PRIMARIA E ESTRATEGICA
A Partir de: 03/11/2020 Até07/11/2020

Processo N.:
Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CPOE
A Partir de: 18/08/2020 Até21/08/2020

Processo N.:
Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 16/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:
Nome: (48290/2) GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUINA
A Partir de: 04/11/2020 Até13/11/2020

Processo N.:
Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 31/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.:
Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:
Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/10/2020 Até01/01/2021

Processo N.:
Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/11/2020 Até10/01/2021

Processo N.:
Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/09/2020 Até26/11/2020

Processo N.:
Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:
Nome: (94855/1) MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD. DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 26/11/2020 Até24/01/2021

Processo N.:
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/11/2020 Até01/02/2021

Processo N.:
Nome: (90531/1) PATRICIA ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:
Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/11/2020 Até16/11/2020

Processo N.:
Nome: (55189/7) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 05/11/2020 Até19/12/2020

Processo N.:
Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/11/2020 Até04/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01280/2020 DE: 10/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (63789/1) SELANIA DE LIMA TOLENTINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTACAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 30/10/2020 Até05/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00037/2020 DE: 10/12/2020

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (259561/3) ALAELCON GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (203157) UNID. DE CERIMONIAL
A Partir de: 04/11/2020 Até13/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00050/2020 DE: 10/12/2020

O Vice Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (153796) GAB. DA PROCURADORIA REGIONAL
A Partir de: 22/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Helio Tito Simões de Arruda
Vice Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

PORTARIA/MT SAÚDE/00019/2020 DE: 10/12/2020

O Presidente do MT SAÚDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI: 063/2020

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
A Partir de: 04/01/2021 Até18/01/2021
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Un. Adm: (197564) GAB. DA DIR. ADM. E FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAÚDE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00042/2020 DE: 10/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº212/2020

Nome: (80024/3) DARCI MACULAN
A Partir de: 04/12/2020 Até13/12/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (242162/1) RODRIGO GARGANTINI SILVA
Un. Adm: (149918) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00432/2020 DE: 10/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVAVEIS
A Partir de: 07/11/2020 Até06/12/2020

Processo N.:

Nome: (237500/2) KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (186597) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (252743/1) KELLY CRISTINA MARMET
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA
A Partir de: 28/10/2020 Até03/11/2020

Processo N.:

Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149675) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 09/09/2020 Até18/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00520/2020 DE: 10/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (246037/1) FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (202983) POSTO DE ATEND. - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/11/2020 Até08/11/2020

Processo N.:

Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183946) GER. DE TRANSPORTES
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (225469/1) JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196398) POSTO ATEN. GANHA TEMPO CPA
A Partir de: 09/11/2020 Até06/02/2021

Processo N.:

Nome: (81616/1) MANOEL JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4ºCACERES
A Partir de: 09/10/2020 Até06/01/2021

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/11/2020 Até19/12/2020

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/10/2020 Até10/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020/SEPLAG**

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 014/2020/SEPLAG-MT**, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual*, vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 11/12/2020** (sexta-feira) **às 09h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e prosseguimento do certame nos termos indicados na Nota Técnica anexa no SIAG.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeado pela Portaria n. 046/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 01/04/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 012/2020/SAAF/SEFAZ, Processo Administrativo n. 334853/2020**, o qual tem por objeto a *"Aquisição de aparelhos CONDICIONADORES DE AR do tipo Split, Hi-wall e piso teto, INCLUINDO INSTALAÇÃO, para atender as demandas da Sede da Sefaz em Cuiabá-MT e Unidades Fazendárias da Baixada Cuiabana"*.

LOTE ÚNICO: FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

ROGER DOSS
Pregoeiro Oficial
(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, com fundamento no art. 51 do Decreto Estadual n. 840/2017, **nos autos do Processo Administrativo n. 334853/2020, Pregão Eletrônico 012/2020/SAAF/SEFAZ**, o qual tem por objeto a *"Aquisição de aparelhos CONDICIONADORES DE AR do tipo Split, Hi-wall e piso teto, INCLUINDO INSTALAÇÃO, para atender as demandas da Sede da Sefaz em Cuiabá-MT e Unidades Fazendárias da Baixada Cuiabana"*, **HOMOLOGA o resultado da Licitação**, em conformidade com o resultado de licitação publicado pelo Pregoeiro Oficial, Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2020/SESP
PROCESSO 369212/2020 E SIAG N.º 0369212**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de material permanente - equipamentos de Rádio Comunicação com serviço de instalação na frequência 136 Mhz a 174Mhz - para os veículos adquiridos da Superintendência de Transporte/SESP:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	EVEREST SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	03.967.020/0001-24	R\$ 485.500,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 485.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2020/SESP
PROCESSO 256142/2020 E SIAG N.º 0256142**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes e de consumo (tela verde de fundo painel, sistema de microfone lapela sem fio, kit tripé para filmadora, dentre outros) e a contratação de licença de uso do software ADOBE CAPTIVATE:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	VÍDEO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELLI- ME	27.975.535/0001-34	R\$ 81.435,60
02	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	R\$ 18.900,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.335,60. (CEM MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

**2ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2020/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Publicação feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição n.º 27.892, de 07 de dezembro de 2020, página 110, nos termos que seguem:

Onde se lê:

PROCESSO 613884/2020

Leia-se:

PROCESSO 613884/2019

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

**CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020/
SESP-MT**

Vistos, etc.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da DIPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020/SESP-MT, tendo em vista que a Locatária declinou da locação, objeto da Dispensa, por não concordância com as cláusulas do Contrato. Sendo assim, esta Secretaria torna sem efeito a Ratificação publicada na edição n.º 27.852, do Diário Oficial do Estado - D.O.E., de 07 de outubro de 2020, página 208.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020/ SESP-MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3340/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 306636/2020 e **A U T O R I Z O** a aquisição e instalações de materiais permanentes: Estações Rádio Base (ERB), para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso na região de Sinop/MT, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **TELTRONIC S.A UNIPERSONAL**, inscrita no **C.I.F A50035518**, no valor total de **€ 73.558,48 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - R\$ 467.198,60 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017 - DE VALOR

Origem: Tomada de preços nº 014/2017 - Processo nº 234653/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Quinta - Do Valor.

Do valor: Fica acrescido o valor de R\$ 74.029,52 (Setenta e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde aproximadamente 3,13 % (três vírgula treze por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 2.657.582,35 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois mil e trinta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2020


ALÁN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2020 PROCESSO Nº 540963/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Conjunta n. 005/2020/SEPLAG/SES, publicada no Diário oficial em 31/01/2020, torna público a **retificação** do resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é "Registro de preço para futura aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidades parceiras, denominado neste termo de Lista 1". cuja Publicação está no DOE/MT nº 27,890 o dia 03/12/2020, página 161. Resultado do fornecedor folhas 974/976 dos autos.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM/LOTE	APRES.	QTD.	MARCA	TOTAL LICITADO - ONDE: SE LE	TOTAL LICITADO - LEIA - SE
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP CNPJ 08.849.206/0001-00	29	UNIDADE	40	MICRODONT	R\$ 55,20	R\$ 55,22
	32	UNIDADE	40	MICRODONT	R\$ 55,20	R\$ 55,22
	33	UNIDADE	40	MICRODONT	R\$ 55,20	R\$ 55,22
	34	UNIDADE	40	MICRODONT	R\$ 55,20	R\$ 55,22
	35	UNIDADE	40	MICRODONT	R\$ 55,20	R\$ 55,22
	36	UNIDADE	40	MICRODONT	R\$ 55,20	R\$ 55,22
	45	UNIDADE	50	KAVO	R\$ 273,00	R\$ 273,49
	66	UNIDADE	30	DENTSPLY	R\$ 97,70	R\$ 98,70

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0040/2020 - UNEMAT

Processo nº: 415779/2020

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 021/2020 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0040/2020 - UNEMAT, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Confecção, montagem e instalação de moveis planejados sob medida confeccionados em MDF e duas unidades de portas em madeira e protetor de parede, a ser FORNECIDA PELO CONTRATADO, e serem montados e instalados nas dependências da nova Diretoria Administrativa, Diretoria Político Pedagógica e Financeira, Supervisão de Apoio Administrativo, Supervisão Financeira, Supervisão de Recursos Humanos e Laboratórios de informática no Câmpus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 415779/2020.** O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 1	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	06	750,00	4.500,00	Habilitado Adjudicado
001 2	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	10	1.180,00	11.800,00	Habilitado Adjudicado
001 3	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	01	1.933,00	1.933,00	Habilitado Adjudicado
001 4	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	06	1.650,00	9.900,00	Habilitado Adjudicado
001 5	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	10	3.000,00	30.000,00	Habilitado Adjudicado
001 6	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	02	1.500,00	3.000,00	Habilitado Adjudicado
001 7	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	01	1.200,00	1.200,00	Habilitado Adjudicado

001 8	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	02	350,00	700,00	Habilitado Adjudicado
001 9	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	02	500,00	1.000,00	Habilitado Adjudicado
001 10	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	02	500,00	1.000,00	Habilitado Adjudicado
001 11	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	02	1.000,00	2.000,00	Habilitado Adjudicado
001 12	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	04	1.000,00	4.000,00	Habilitado Adjudicado
001 13	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	04	1.000,00	4.000,00	Habilitado Adjudicado
001 14	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	15	900,00	13.500,00	Habilitado Adjudicado
001 15	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	29	730,00	21.170,00	Habilitado Adjudicado
001 16	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.165.753/0001-85	UN	111	27,00	2.997,00	Habilitado Adjudicado
TOTAL LOTE 001				R\$ 112.700,00		

Cáceres/MT; 07 de novembro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - UNEMAT
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 019/2020 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2020*, para contratação Licenciamento temporário de uso, implantação, capacitação, suporte e manutenção dos sistemas da versão Standard da solução denominada de Stela Experta -PG, visando apoiar a gestão estratégica de informações sobre os Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Universidade do Estado de Mato Grosso, direta e exclusiva com a empresa **TEKIS TECNOLOGIA AVANÇADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.674.744/0001-30**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 27.619,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais)**, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Processo 386704/2020.**

Cáceres-MT, 07 de dezembro de 2020.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020 - UNEMAT** e **AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **TEKIS TECNOLOGIA AVANÇADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.674.744/0001-30.**

OBJETO: **contratação Licenciamento temporário de uso, implantação, capacitação, suporte e manutenção dos sistemas da versão Standard da solução denominada de Stela Experta -PG, visando apoiar a gestão estratégica de informações sobre os Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Universidade do Estado de Mato Grosso.**

VALOR: **R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil quatrocentos reais).**
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº 386704/2020.**

Cáceres/MT; 07 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0040/2020 - UNEMAT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo
Portaria: Nº. 021/2020 - UNEMAT
Processo: Nº. 415779/2020

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0040/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 415779/2020**, o qual tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Confecção, montagem e instalação de moveis planejados sob medida confeccionados em MDF e duas unidades de portas em madeira e protetor de parede, a ser FORNECIDA PELO CONTRATADO, e serem montados e instalados nas dependências da nova Diretoria Administrativa, Diretoria Político Pedagógica e Financeira, Supervisão de Apoio Administrativo, Supervisão Financeira, Supervisão de Recursos Humanos e Laboratórios de informática no Câmpus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 07 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2020 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2020 - Unemat

PROCESSO: Nº. 415779/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0040/2020 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0040/2020 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 415779/2020**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ	19.165.753/0001-85
ENDEREÇO	Rua Teixeira s/n, Quadra 109, Lote 03, Costa Verde, Várzea Grande/MT, CEP 78.128-222.
REPRESENTANTE:	Thais Araújo Macedo CPF: 035.360.621-99 RG: 21549664 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 3028-7074 - (065) 99661-0021
ENDEREÇO E-MAIL	nacionalmoveisplanejados@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual **contratação de empresa especializada em Confeção, montagem e instalação de moveis planejados sob medida confeccionados em MDF e duas unidades de portas em madeira e protetor de parede, a ser FORNECIDA PELO CONTRATADO, e serem montados e instalados nas dependências da nova Diretoria Administrativa, Diretoria Político Pedagógica e Financeira, Supervisão de Apoio Administrativo, Supervisão Financeira, Supervisão de Recursos Humanos e Laboratórios de informática no Câmpus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001						
NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.165.753/0001-85						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO (PLANEJADO EM MDF). COM TAMPÃO DE 1,20MX0,60M. SAIA DE 35CM DE ALTURA, ALTURADO MÓVEL DE 0,75M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	6	NACIONAL MOVEIS	750,00	4.500,00
2	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA EM " L " DE ESCRITÓRIO (PLANEJADO EM MDF). COM 02 TAMPÕES DE 1,20MX0,60M E, TAMPÃO DE BASE TRIANGULAR PARA FECHAMENTO DA MESA EM " L " DE 0,60MX0,60MX0,92M. SAIA DE 35CM DE ALTURA, ALTURA DO MÓVEL DE 0,75M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	10	NACIONAL MOVEIS	1.180,00	11.800,00
3	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE: MESA DE REUNIÃO (PLANEJADO EM MDF). COM TAMPÃO DE 2,40MX1,10M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,75M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	01	NACIONAL MOVEIS	1.933,00	1.933,00
4	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO SUSPENSO (PLANEJADO EM MDF). MEDINDO (H:0,60M X C:1,20M X PROFUNDIDADE: 0,45M). CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	06	NACIONAL MOVEIS	1.650,00	9.900,00
5	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO APOIO (PLANEJADO EM MDF). MEDINDO (H:0,75M X C:1,20M X PROFUNDIDADE: 0,45M), RODAPÉ DE 10CM EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA DE LAMINADO SIMILAR AO MDF. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	10	NACIONAL MOVEIS	3.000,00	30.000,00
6	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO APOIO PARA IMPRESSORA (PLANEJADO EM MDF). MEDINDO (H:0,75M X C:1,30M X PROFUNDIDADE: 0,45M), RODAPÉ DE 10CM EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA DE LAMINADO SIMILAR AO MDF. UNIDADE	UN	02	NACIONAL MOVEIS	1.500,00	3.000,00
7	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO APOIO 04 FOLHAS DE PORTAS (PLANEJADO EM MDF). MEDINDO (H:0,75M X C:1,60M X PROFUNDIDADE:0,45M), RODAPÉ DE 10CM EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA DE LAMINADO SIMILAR AO MDF. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	01	NACIONAL MOVEIS	1.200,00	1.200,00
8	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE NICHOS 01 FUNDO (PLANEJADO EM MDF). MEDINDO (H:0,30M X C:0,70M X PROFUNDIDADE:0,45M). COM FUNDO FORRADO. UNIDADE	UN	02	NACIONAL MOVEIS	350,00	700,00
9	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE NICHOS 02 FUNDO (PLANEJADO EM MDF). MEDINDO (H:0,60M X C:0,60M X PROFUNDIDADE:0,45M). COM UMA DIVISÓRIA HORIZONTAL (PARTE INTERNA) E, FUNDO FORRADO. UNIDADE.	UN	02	NACIONAL MOVEIS	500,00	1.000,00

10	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE APOIO PARA FRIGOBAR (PLANEJADO EM MDF). MEDINDO (H:0,95M XC:0,75M X PROFUNDIDADE:0,60M), COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE.	UN	02	NACIONAL MOVEIS	500,00	1.000,00
11	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE: PORTA (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:2,10M X C:1,00M). COM BATENTE PIVOTANTE, MODELAGEM EM FILETES TRABALHADOS EM MADEIRA 'TECA' (H: 0,02M X C:2,10M L:0,05M), ATÉ REALIZAR O FECHAMENTO DA SUPERFÍCIE DO MÓVEL. DEVE CONTER EM CADA MÓVEL DESTA ITEM: 01 KIT FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE COM PUXADOR QUADRICULADO 60 CM. O SISTEMA DE ENCAIXE E MONTAGEM DO MÓVEL COM BUCHAS E PARAFUSOS. ACABAMENTO NÃO APARENTE. UNIDADE.	UN	02	NACIONAL MOVEIS	1.000,00	2.000,00
12	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA DOCENTE (PLANEJADO EM MDF). COM TAMPÃO DE 1,20MX0,60M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,75M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	04	NACIONAL MOVEIS	1.000,00	4.000,00
13	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PLANEJADO EM MDF). COM TAMPÃO DE 0,80MX0,60M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,75M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼COM BUCHA BASE 20MM. 01 BASE DE 'APOIO PROTETOR' DE 0,10M DE ALTURA PROJETADA EM CIMA DA BANCADA, FIXADA NO MAIOR LADO, COMPRIMENTO DE 0,80M. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	04	NACIONAL MOVEIS	1.000,000	4.000,00
14	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA PARA 02 ASSENTOS (PLANEJADO EM MDF). COM TAMPÃO DE 1,20MX0,60M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,75M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. 01 BASE DE 'APOIO PROTETOR' DE 0,10M DE ALTURA PROJETADA EM CIMA DA BANCADA, FIXADA NO MAIOR LADO, COMPRIMENTO DE 1,20M. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	15	NACIONAL MOVEIS	900,00	13.500,00
15	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA PARA 04 ASSENTOS (PLANEJADO EM MDF).COM TAMPÃO DE 2,40MX0,60M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,75M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. 01 BASE DE 'APOIO PROTETOR' DE 0,10M DE ALTURA PROJETADA EM CIMA DA BANCADA, FIXADA NO MAIOR LADO, COMPRIMENTO DE 2,40M. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	UN	29	NACIONAL MOVEIS	730,00	21.170,00
16	CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE: BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE (PLANEJADO EM MDF). COM DIMENSÃO DE H:0,15MX ESPESSURA 0,02M X COMPRIMENTO VARIA DE ACORDO COM AS DIMENSÕES LINEARES DE CADA SALA A SER APLICADO. A MODELAGEM DA FASE DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FRISOS (ELEMENTO ESTÉTICO). O SISTEMA DE ENCAIXE E MONTAGEM DO MÓVEL COM BUCHAS E PARAFUSOS. ACABAMENTO NÃO APARENTE. METRO LINEAR.	ML	111	NACIONAL MOVEIS	27,00	2.997,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 112.700,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 493** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **04/11/2020**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 07/12/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0038/2020 - UNEMAT
Processo nº: 311632/2020

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0038/2020 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de telhas termo acústicas para manutenção predial e correção preventiva nos Campus Universitários da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 311632/2020**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 1	FRACASSADO.	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
002 ME/EPP 1	FRACASSADO.	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
003 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	53,90	R\$ 5.390,00	Habilitado Adjudicado
004 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,89	R\$ 7.843,50	Habilitado Adjudicado
005 1	FRACASSADO.	M²	1500	Fracassado	Fracassado	Fracassado
006 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	500	Fracassado	Fracassado	Fracassado
007 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	200	53,90	10.780,00	Habilitado Adjudicado
008 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	8300	1,14	9.462,00	Habilitado Adjudicado
009 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
010 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
011 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	58,50	5.850,00	Habilitado Adjudicado
012 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,18	4.897,00	
013 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
014 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
015 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	58,50	5.850,00	Habilitado Adjudicado
016 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,18	4.897,00	Habilitado Adjudicado
017 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
018 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
019 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	58,50	5.850,00	Habilitado Adjudicado
020 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,31	5.436,50	Habilitado Adjudicado
021 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
022 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
023 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	69,00	6.900,00	Habilitado Adjudicado

024 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,31	5.436,50	Habilitado Adjudicado
025 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
026 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
027 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	69,00	6.900,00	Habilitado Adjudicado
028 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,31	5.436,50	Habilitado Adjudicado
029 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
030 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
031 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	69,00	6.900,00	Habilitado Adjudicado
032 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,31	5.436,50	Habilitado Adjudicado
033	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
034 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
035 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	69,00	6.900,00	Habilitado Adjudicado
036 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,31	5.436,50	Habilitado Adjudicado
037 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
038 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
039 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	69,00	6.900,00	Habilitado Adjudicado
040 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,31	5.436,50	Habilitado Adjudicado
041 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
042 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
043 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	69,00	6.900,00	Habilitado Adjudicado
044 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,31	5.436,50	Habilitado Adjudicado
045 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
046 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
047 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	69,00	6.900,00	Habilitado Adjudicado
048 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,31	5.436,50	Habilitado Adjudicado
049 1	FRACASSADO	M²	750	Fracassado	Fracassado	Fracassado
050 ME/EPP 1	FRACASSADO	M²	250	Fracassado	Fracassado	Fracassado
051 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	MT	100	69,00	6.900,00	Habilitado Adjudicado
052 ME/EPP 1	PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.907.608/0001-41	CJ	4150	1,31	5.436,50	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 09 de dezembro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0043/2020 - UNEMAT
Processo nº: 0471737/2020

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0043/2020**, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo, tipo CAMINHÃO LEVE, adaptado para Unidade Móvel de Atendimento, para atender a demanda da Pró reitoria de Extensão e Cultura - PROEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT na execução do Projeto "UNEMAT JUNTO COM VOCÊ"**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **11/12/2020 a 23/12/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **23/12/2020** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 09 de dezembro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0044/2020 - UNEMAT
Processo nº: 0535948/2018

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 021/2020 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0044/2020**, tendo por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender a demanda dos Laboratórios de Fitopatologia e Microbiologia Agrícola nos Câmpus Universitários de Alta Floresta, Cáceres, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda e Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES RESERVADOS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP.** **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **11/12/2020 a 28/12/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **28/12/2020** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 09 de dezembro de 2020.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br



Acesse agora a plataforma de estudos



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004622/2020-83. **Espécie:** Contrato nº 127/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** OLMÍ COMERCIO E INFORMATICA, CNPJ nº 36.656.877/0001-82. **Objeto:** Aquisição de nobreak 600VA, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 103/2020 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 98.040,00 (noventa e oito mil e quarenta reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 / 300 / 240 / 640. **Validade:** 12(doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020. **Assinam:** EUNICE Helena Rodrigues de Barros - Representante do Ministério Público e Erica de Fatima Gentil - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 36/2020. **CREDECIAANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **CREDECIA-DO(A):** CAYAN ZANARDI MARRIQUE, inscrito no CPF sob o nº 038.574.881-74. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Área:** Ambiental. **Valor:** A descrição dos valores dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 01º de dezembro de 2020. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa - em substituição e Cayan Zanardi Marrique - Credenciado.

*Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 35/2020. **CREDECIAANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **CREDECIA-DA:** DENISE ARRAIS CIPRIANO, inscrita no CPF sob o nº 003.832.743-03. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Área:** Ambiental. **Valor:** A descrição dos valores dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa - em substituição e Denise Arrais Cipriano - Credenciado.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 34/2020. **CREDECIAANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **CREDECIA-DO(A):** JUDSON CORDEIRO PANTALEÃO, inscrito no CPF sob o nº 698.001.891-49. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Área:** Ambiental. **Valor:** A descrição dos valores dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 01º de dezembro de 2020. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa - em substituição e Judson Cordeiro Pantaleão - Credenciado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004815/2020-13. **Espécie:** Contrato nº 121/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 74.428.657/0001-90. **Objeto:** Fornecimento de garantia e suporte técnico para solução de central telefônica e gestão de atendimento de service desk por 24 (vinte e quatro) meses para solução de call center do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 100/2020 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100/300. **Validade:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020. **Assinam:** EUNICE Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Viviane Rose Novo Trindade dos Santos - Representante da Empresa Contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0005537/2020-16, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e toma pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.092.686/0023-66, com sede na Av. Independência, 2757 - Sala BE, Bairro do Eden, CEP 18.087-101, Sorocaba-SP, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de controle de acesso - Controladoras marca Johnson Controls, instaladas na sede das Promotorias de Justiça da comarca de Cuiabá/MT, valor total de R\$ 136.776,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e setenta e seis reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 - Fonte: 100/300/240/640 - Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005768/2020-84. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** VIDRAÇARIA VETROBOX EIRELI - ME, CNPJ/MF 23.585.212/0001-83. **Objeto:** Aditivo de valor ao Contrato nº 27/2020, com base no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei nº 8.666/93. **Valor:** Fica aditado o contrato nº 27/2020, no valor de R\$ 26.097,00 (vinte e seis mil e noventa e sete reais), perfazendo um percentual de 25% do valor original do contrato. **Forma de pagamento:** ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Danielly Figueiredo Matias - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005319/2020-82. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 34.816.295/0001-90. **Objeto:** Aditivo de valor e aditivo do prazo de vigência do Contrato nº 33/2020, que tem como o objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de tv via internet protocolo (cftv-ip) nas áreas internas e externas dos prédios próprios das sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório pregão eletrônico nº 08/2020 e seus Anexos. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 20 de março de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, II e §2º da Lei 8.666/93. **Valor:** Aditivo negativo de R\$ 30.092,89 (trinta mil, noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), no percentual de -3,009555261%, passando seu valor total de R\$ 999.911,64 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 969.818,75 (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Esdriel Pires Gonçalves - Representante da empresa contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: Fornecimento de mão de obra de vigilância e segurança armada patrimonial, posto 24 horas.
VALOR GLOBAL: R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais),
VIGÊNCIA: 04/12/2020 e término previsto para 03/12/2021.
PROCESSO Nº: 4194/2020
ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesas LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: LEOPOLDO DE MORAES GODINHO NETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 09/12/2020.
PROCESSO Nº: 436641/2020
ASSINAM: pela CONTRATANTE: Diretor Geral e Ordenador de Despesa da PGE/MT, em Substituição Legal (Portaria nº 45/PGE/2020 - DOE nº 27.884 - 25/11/2020) HÉLIO UDSON OLIVEIRA RAMOS e pela CONTRATADA: JOSE GUERREIRO FILHO

PORTARIA Nº 51/PGE/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
009/2020/PGE	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PATRIMONIAL, POSTO 24 HORAS.	R\$ 399.600,00	4194/2020	TITULAR: WAGNER ALVES DE SOUZA SUBSTITUTO: ADRIANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
014/2020/PGE	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 340.000,00	436641/2020	TITULARES: GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITÃO E GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH SUBSTITUTOS: FERNANDO TONON DE ROSSI E ANGELICA RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 09 de dezembro de 2020.



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o resultado do **Pregão Eletrônico nº 35/2020**, procedimento licitatório nº **4952/2020**, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de brindes promocionais para os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇO	QTD	VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL	RESULTADO DO CERTAME		ECONOMIA
						UNITÁRIO	TOTAL	
1	Agenda: Agenda capa dura, formato 21,5x16,5 com impressão 4/0 em papel Couché 170g, laminação fosca BOPP capa e contra capa. Miolo formato 21x16cm com impressão 1/1 em papel Offset 63g e 408 páginas, 6 páginas em papel Couché 150g impressão 4/4 no formato 16x21cm. Total de 414 páginas. Acabamento Ware-o Silver duplo anel 1.1/4 polegadas com fita marcadora presa por rebite e 2 ilhós nº 54 para colocação de elástico roliço para fechamento	1.000	GRÁFICA F&F	R\$ 36,71	R\$36.710,00	R\$ 19,90	R\$19.900,00	R\$16.810,00
2	Pasta Personalizada com Bolsa / UV Total Frente 4X0. Papel/ Material: Couché 250g Cores: Colorido Frende em até 09 cores Tamanho final: 45x31cm Cobertura: Verniz Total Frente Cor a escolher, deve conter nome e timbre da instituição e evento.	5.000	GRÁFICA F&F	R\$ 1,88	R\$9.400,00	R\$ 1,39	R\$6.950,00	R\$2.450,00
3	Bloco A4, contendo 20 folhas pautadas, para anotações em eventos, palestras, treinamentos, congressos e cursos em geral. Medidas em cm: L10,0/H15,0 (medidas aproximadas). Produzido em: Papel offset 75gr. Impressão: 4x0 cores. O bloco será personalizado em todas as folhas, contendo nome e timbre da instituição, bem como do evento, impressão em até 09 cores.	5.000	BAZAR MN	R\$ 2,56	R\$12.800,00	R\$ 1,80	R\$9.000,00	R\$3.800,00
4	Bloco de Anotações Ecológico com Caneta e Post it. Revestimento Ecológico, Capa Dura, Fechamento com elástico, acompanha 120 folhas pautadas descartáveis, acompanha caneta ecológica com clip plástico. Cor: Verde, com até 09 cores com gravação em Silk. Dimensões: 19,9 cm X 13,5 cm - Largura.	1.000	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 12,65	R\$12.650,00	R\$ 9,98	R\$9.980,00	R\$2.670,00

5	Bloco de anotação: Revestimento plástico resistente, Bloco de anotação acrílico colorido com Wire-o, possui 100 folhas, personalizadas, pautadas, acompanha caneta plástica colorida com detalhes em branco (acionador e ponteira prata). Impressão em silk 1 cor na caneta e até 4 cores na capa do caderno. Dimensões do Bloco: 16,1cm x 14,8 cm Caneta 13,4 cm x 1,7 cm.	1.000	BILG COMERCIO	R\$ 9,55	R\$9.550,00	R\$ 6,00	R\$6.000,00	R\$3.550,00
6	Calendário de mesa com 13 lâminas, couchê brilho 150g . Base com calendário do ano anterior e futuro em triplex 300g e acabamento em wire-o. Gravação frente e verso em até 09 cores (impressão). Medida 19,5x14 cm.	1.000	GRÁFICA F&F	R\$ 5,94	R\$5.940,00	R\$ 5,97	R\$5.970,00	R\$0,00
7	Kit Pen Drive Ecológico produzido em BAMBÚ nas dimensões 60x30mm formato oval, cantos arredondados, com 8Gb (*) mais um lindo e exclusivo estojo em Bambu também com feixo imantado. São dois presentes em um, pois o estojo vazio pode ser usado para diversos propósitos. Valores incluem personalização em uma face do pen drive, como topo do estojo de bambu. Personalização: Impressão Silk / Laser / Digital Itens de Personalização: Estojo e Pen Drive Em até 09 cores, contendo nome de timbre da instituição	1.000	GALAXY BRINDES	R\$ 69,08	R\$69.080,00	R\$ 39,90	R\$39.900,00	R\$29.180,00
8	Kit 01: Conjunto de esferográfica e lapiseira. Bambu. Esferográfica: 1,5km de escrita. Lapiseira: grafite 0.5. Em estojo de cartão. Ø11 x 138 mm - Estojo: 171 x 53 x 23 mm Personalizada com o nome e timbre da Instituição.	1.000	BILG COMERCIO	R\$ 32,40	R\$32.400,00	R\$ 13,00	R\$13.000,00	R\$19.400,00
9	Kit 02: Kit 01: Contendo caneta e lapiseira em metal por inteiro, (Cor Verde) sendo a lapiseira: grafite 05. Ambos deverão estar embalados em estojo de cartonagem com placa de metal. Personalização: Laser na caneta e lapiseira, com nome e timbre da Instituição.	1.000	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 28,68	R\$28.680,00	R\$ 11,98	R\$11.980,00	R\$16.700,00

10	Kit Porta Cartão Personalizado: Caixa 1 5 4 x 1 4 3 x 3 4 m m Composto de porta cartões e chaveiro de couro sintético e metal em caixa almofadada. Material: Couro Sintético e Metal Tipo de gravação a Laser com o nome e timbre da instituição	280	BILG COMERCIO	R\$ 30,80	R\$8.624,00	R\$ 28,00	R\$7.840,00	R\$784,00
11	Caneta laser com estojo de madeira, esferográfica. Laser e Led (basta apertar os botões) possui clip de metal; Anel central com adesivo de alerta; Estojo em madeira revestido com espuma interna; Caneta aciona por giro; Caneta gravado a laser, com nome da Instituição e logomarca. Dimensões Estojo: 15,5 cm x 4,5 cm x 2 cm	280	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 10,30	R\$2.884,00	R\$ 7,16	R\$2.004,80	R\$879,20
12	Caneta fibra de bambu touch com suporte para celular. Clip aberto utilizado como suporte para o celular e parte superior com limpador de tela. Aciona por giro, carga esferográfica na cor verde. Largura : 1,8 cm Comprimento : 14,7 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 3,2 cm x 0,8 cm - Clip 4 cm x 0,8 cm PERSONALIZADO, contendo nome e logomarca da instituição	1.000	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 1,35	R\$1.350,00	R\$ 1,58	R\$1.580,00	R\$0,00
13	Caneta metal prata com detalhe em couro verde. Personalizada, contendo nome e logomarca da Instituição.	1.000	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 16,32	R\$16.320,00	R\$ 8,85	R\$8.850,00	R\$7.470,00
14	Pins Resinados Personalizados, com base pronta, feita com adesivo. Binde de baixo custo, totalmente customizado ele possui pino com trava na parte de trás. Ideal para ser distribuído como brindes em eventos.	1.000	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 2,46	R\$2.460,00	R\$ 2,18	R\$2.180,00	R\$280,00
15	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL PERSONALIZADO DIMENSÕES: 23,2 x 20,8 cm PESO: 85 gramas TIPO DE GRAVAÇÃO: Off Set Mouse pad com Apoio em Gel Personalizado Mouse pad com apoio em gel personalizado. Com amplo espaço para personalizar sua base é em PVC expandido de 5 mm com superfície impressa em Gloss 240 gramas. Com ótimo acabamento para perfeito funcionamento do mouse, contendo logomarca e nome da instituição.	1.000	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 10,82	R\$10.820,00	R\$ 8,88	R\$8.880,00	R\$1.940,00

16	Mouse Wireles Personalizado Medidas: 57 x 113 x 20mm. Cor: Verde. Tipo de gravação Impressão Digital, inclui 2 pilhas AAA. O produto vem embalado em caixa transparente e está disponível na cor verde. Brinde de Baixo Custo, útil, ideal para divulgar, promover e presentear colaboradores.	1.000	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 38,18	R\$38.180,00	R\$ 28,48	R\$28.480,00	R\$9.700,00
17	Caneca Porcelana 300 ml com personalização em 09 cores; - Impressão em Serigrafia., devendo cada caneca vir embalada em caixa individual.	700	BILG COMERCIO	R\$ 15,27	R\$10.689,00	R\$ 11,50	R\$8.050,00	R\$2.639,00
18	Garrafa Térmica em Aço Inoxidável Personalizada. Capacidade 750 ml, Medidas: 26,5 x 08,4 cm. Tipo de Gravação: Laser, Silkescreen Garrafa Térmica em aço inoxidável. Descrição: Garrafa térmica em aço inoxidável personalizada para brindes. Resistente ela possui capacidade de 750 ml, com parede dupla que mantém a temperatura da bebida por até 24horas além de amplo espaço para imprimir a logomarca e nome da instituição	700	FUTURE BRINDES	R\$ 44,00	R\$30.800,00	R\$ 18,90	R\$13.230,00	R\$17.570,00
19	Copo com Canudo de Acrílico: Matéria Prima: PS Cristal, Canudo Biodegradável, certificado pela Anvisa. Capacidade 550 ML, Medidas: 14,6 altura x 89 diâmetro do fundo. Tipo de Gravação: Silscrlen Copo com Canudo de Acrílico tipo festa. Descrição: Copo com canudo de acrílico para festa. Possui capacidade de 550 ml, brinde resistente, cor verde, com área nobre para impressão da logomarca e nome da instituição.	700	FUTURE BRINDES	R\$ 4,79	R\$3.353,00	R\$ 3,00	R\$2.100,00	R\$1.253,00
20	Copo Térmico de Fibra de Bambu de 350 ML. Como térmico de fibra de bambu de 350ml, com alça, como produzido em Polipropileno livre de BPA, possui uma tampa de vedação rosqueável e alça de nylon. Personalizado na Cor verde e deve conter um espaço para impressão da logomarca e nome da Instituição.	700	FUTURE BRINDES	R\$ 17,42	R\$12.194,00	R\$ 13,00	R\$9.100,00	R\$3.094,00
21	Pasta: Confeccionado em PVC cristal 0,20; Com fechamento tipo ZIP; Impressão em silk de até 9 Cores.	3.000	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 3,91	R\$11.730,00	R\$ 3,74	R\$11.220,00	R\$510,00

22	Sacola Zip: Medidas: 370X330 mm - Material: Vinil 020 mm. Acabamento em solda eletrônica. Impressão em Silk-screen de até 09 cores	2.000	BLEND BR	R\$ 8,08	R\$16.160,00	R\$ 7,85	R\$15.700,00	R\$460,00
23	Caneta: roller metal com tampa e detalhe de cortiça inferior. Com personalização em estojo almofadado em serigrafia, Cor Verde, contendo nome e logomarca da instituição.	1.000	BLEND BR	R\$ 14,68	R\$14.680,00	R\$ 14,49	R\$14.490,00	R\$190,00
24	Caneta metal marca texto inteira: cor da caneta verde e marca texto cor amarelo. Com personalização, Cor Verde, contendo nome e logomarca da instituição.	1.000	BTM COMERCIO	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00	R\$ 2,90	R\$2.900,00	R\$2.750,00
25	Mochila para notebook. 840D jacquard e 300D de alta densidade. Compartimento forrado, com 2 divisórias almofadadas para notebook até 17" e para tablet 10.5". 3 bolsos frontais (com diversos bolsos interiores e porta esférica), bolso lateral e compartimento lateral ajustável com bandas elásticas. Parte posterior almofadada, com sistema de apoio acolchoado para as costas e alças almofadadas. Com saída para fone de ouvido e alça para transporte em trolley. Placa metálica removível com imã, para fácil gravação. (cor a escolher). 330 x 450 x 185 mm Placa: 50 x 20 mm LS - 40 x 10 mm	300	REIS INDUSTRIA	R\$ 171,21	R\$51.363,00	R\$ 99,00	R\$29.700,00	R\$21.663,00
26	Mochila trolley. 1680D e 300D. Com 2 rodas. Compartimento principal forrado e almofadado, com divisória almofadada para notebook até 17". 2 bolsos frontais e 2 bolsos laterais com zíper. Com protetor de rodas. Pega extensível em metal, com mola (altura da pega estendida: 550 mm). Alças almofadadas. Placa metálica removível com imã, para fácil gravação. (cor a escolher) Capacidade: 22 L. Peso: 1,80 kg. 330 x 490 x 220 mm Placa: 50 x 20 mm LS - 40 x 10 mm	300	COMERCIAL PROMOSTORE	R\$ 244,31	R\$73.293,00	R\$ 180,00	R\$54.000,00	R\$19.293,00

27	Pasta para notebook. 840D jacquard e 300D de alta densidade. Compartimento forrado e almofadado, com divisória almofadada para notebook até 15.6" e diversos bolsos interiores. 3 bolsos frontais e alça para transporte em trolley. Alça de ombro ajustável, com reforço almofadado. Placa metálica removível com imã, para fácil gravação. (cor a escolher) 400 x 290 x 70 mm Placa: 50 x 20 mm LS - 40 x 10 mm	300	S. DA SIL VA SANTOS	R\$ 117,73	R\$35.319,00	R\$ 75,90	R\$22.770,00	R\$12.549,00
28	Pasta para notebook. Cortiça. Compartimento forrado e almofadado, com divisória almofadada para notebook até 15.6". Bolso frontal. Alça de ombro ajustável, com reforço almofadado. Placa metálica removível com imã, para fácil gravação. Fornecida em embalagem de non-woven. 410 x 310 x 75 mm Embalagem: 490 x 378 mm SR - 40 x 18 mm	300	REIS INDUSTRIA	R\$ 138,36	R\$41.508,00	R\$ 89,95	R\$26.985,00	R\$14.523,00
29	Pasta para notebook estilo carteiro em couro com compartimento protetor para notebook de até 17 polegadas, possui expensor, alça de mão e alça regulável transversal em couro, tampa com bolso frontal e fecho com imã. Parte Interna com porta cartões e porta caneta, e bolso com zíper. Placa metálica removível com imã, para fácil gravação	300	REIS INDUSTRIA	R\$ 374,81	R\$112.443,00	R\$ 99,95	R\$29.985,00	R\$82.458,00

- I. **Valor estimado total:** R\$ 717,030,00 (setecentos e dezessete reais e trinta centavos)
 II. **Valor adjudicado total:** R\$ 422.724,80 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
 III. **Economia:** R\$ 294.305,20 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinco reais e vinte centavos)

Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

(original assinada)

Rogério Borges Freitas

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.

Valor total do Item 03: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Bazar e Papelaria MN Ltda - Rep legal: Patrícia Novaes Soares

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 042/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: S. DA SILVA SANTOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.

Valor total do Itens 04, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21 e 27: R\$ 107.924,80 (cento e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Data da assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa S da Silva Santos - Industria e Comercio de Brindes - Rep legal: Claudio Baqueti Moreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 043/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.

Valor total do Itens 01, 02 e 06: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais).

Data da assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Gráfica Editora Formulários Contínuos e etiquetas F&F LTDA - Rep legal: Maryanne da Assunção Sampaio da Costa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.

Valor total do Itens 05, 08, 10 e 17: R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais)

Data da assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Bilg Comercio de Brindes e Serviços de Tecnologia Ltda - Rep legal: Manoel Miguel da Silva Filho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 045/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.

Valor total do Itens 22 e 23: R\$ 30.190,00 (trinta mil cento e noventa reais)

Data da assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Blend BR Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de Transporte Eireli - Rep legal: Guilherme Alves Mendes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 046/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.

Valor total do Item 24 R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Data da assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa BTM Comercio de brindes LTDA - Rep legal: Ione Salete Wolff Pereira Schaefer.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.

Valor total do Itens 18, 19 e 20 R\$ 24.430,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais).

Data da assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Future Brindes Promocionais Ltda - Rep legal: Hilton França Zamora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 048/2020

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adjudicatário: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Fundamento: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.

Valor total do Itens 07 R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil reais)

Data da assinatura: 27/11/2020.

Vigência: 12 meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Galaxy Brindes e Serviços Eireli - ME - Rep legal: Enoc Francisco dos Santos Filho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 049/2020**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Adjudicatário:** REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.**Fundamento:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.**Valor total do Itens 25, 28 e 29** R\$ 86.670,00 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais).**Data da assinatura:** 27/11/2020.**Vigência:** 12 meses.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Reis Industria e Comercio de Bolsas e Promocionais Eireli - Rep legal: Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2020****Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Adjudicatário:** COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes promocionais para atender as necessidades da Defensoria Pública.**Fundamento:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 4952/2020.**Valor total do Itens 26** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**Data da assinatura:** 27/11/2020.**Vigência:** 12 meses.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Comercial Promostore Confecções - Eireli- Rep legal: Jhonatan Carlos dos Santos.**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **3737/2020**, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 30/2020**, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de **scanners**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇO	QTD	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO		RESULTADO DO CERTAME		ECONOMIA
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Scanner Principal	100	VETORSCAN	R\$ 4.418,40	R\$ 441.840,00	R\$ 2.680,00	R\$ 268.000,00	R\$ 173.840,00
2	Scanner Secundário	100	4U DIGITAL	R\$ 2.191,44	R\$ 219.144,00	R\$ 1.684,00	R\$ 168.400,00	R\$ 50.744,00

I. **Valor estimado total:** R\$ 660.984,00 (seiscentos e sessenta mil novecentos e oitenta e quatro reais)II. **Valor adjudicado total:** R\$ 436.400,00 (quatrocentos e trinta e seis reais e quatrocentos reais)III. **Economia:** R\$ 224.584,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2020**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Adjudicatário:** 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL aquisição de scanners, cujo objetivo é atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 3737/2020.**Valor total do Item 02:** R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**Data da assinatura:** 04/12/2020.**Vigência:** 12 meses.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa 4U digital comercio e serviços Eireli EPP - Rep legal: Myllena Lira Xavier**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 055/2020****Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Adjudicatário:** VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL aquisição de scanners, cujo objetivo é atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 3737/2020.**Valor total do Item 01** R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**Data da assinatura:** 04/12/2020.**Vigência:** 12 meses.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação EIRELI - Rep legal: Evandro Pieroni Pereira.**PORTARIA 1287/2020 SDPG****ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 019/2007****Processo de Origem:** 12605/2020**Núcleo - Rondonópolis Criminal****Fiscal titular:** Jardel Mendonça Santana.**Fiscal Substituto:** Jhonny Almeida Passarelli.**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento do Núcleo de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data de Assinatura:** 09/12/2020**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
 Primeiro Subdefensor Público Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2020**Processo nº:** 10452/2020**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Contratado:** Vianna & Consultores Associados Ltda**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de curso completo de licitações e pregão na pratica 5 em 1.**Valor total:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.1 00.1.1**Elemento Despesa:** 39**Fundamento:** Parecer Jurídico nº 418/2020, Artigo 25, II, c/c artigo 13, inc. VI todos da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.
Procedimento: 12245/2020
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 062/2019, por mais 120 (cento e vinte) meses.
Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 09/12/2020 e término em 10/04/2021 ou até que seja concluído o procedimento licitatório Nº 4889/2020 que se encontra em andamento.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data de Assinatura: 09/12/2020.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal - Rosana Maria Rodrigues Vieira.

PORTARIA Nº 01288/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Defensora Pública Josiane Alves Barros constante do procedimento nº12448/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a Defensora Pública Josiane Alves Barros da função de membro do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDIC IV - Pessoas em situação de rua, publicado por meio da portaria nº01215/2019/DPG, no Diário Oficial do Estado nº27.622 no dia 31 de outubro de 2020, bem como do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDIC - Direito das Catadoras e Catadores de materiais recicláveis, publicado por meio da portaria nº0909/2020/DPG, no Diário Oficial do Estado nº27.842 no dia 23 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01292/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 0516/2020/DPG, 0749/2020/DPG e 1037/2020/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nominados/as assumam seus respectivos órgãos de lotação, a partir de 07/01/2021:

Núcleo Criminal de Segunda Instancia:

Defensoria	Defensor Público
3ª Defensoria - 3º Cargo	Augusto Celso Reis Nogueira
3ª Defensoria - 4º Cargo	Tânia Regina Matos

Núcleo Cível de Segunda Instancia:

Defensoria	Defensor Público
3ª Defensoria - 1º Cargo	Altamiro Araújo de Oliveira
3ª Defensoria - 4º Cargo	Liseane Peres de Oliveira Gomes

Núcleo Criminal de Cuiabá:

Defensoria	Defensor Público
10ª Defensoria	Odila de Fátima dos Santos
14ª Defensoria	Leandro Fabris Neto
15ª Defensoria	Maicom Alan Fraga Vendruscolo

Núcleo Cível de Cuiabá:

Defensoria	Defensor Público
2ª Defensoria	Jaqueline Maria de Oliveira

Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Ações Iniciais:

Defensoria	Inscritos
5ª Defensoria	Joaquim José Abinader Guedes da Silva

Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Defensor Público
3ª Defensoria	Osny Kleber Rocha Auresco

Núcleo de Colíder

Defensoria	Defensor Público
1ª Defensoria	Claudiney Serrou dos Santos

§1º Os/as Defensores/as Públicos/as atuantes no mesmo local de suas designações deverão entrar em exercício de imediato, na data referida no art. 1º, conforme disposto no art.46, §1º da Lei Complementar nº146/2003.

§2º Os/as demais Defensores/as Públicos/as removidos/as terão o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, a contar da data referida no art. 1º, para que entrem em exercício nas novas atribuições, conforme disposto no art.46, inciso II, da Lei Complementar nº146/2003.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01293/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº12649/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Poconé/MT no dia 07.12.2020 (segunda-feira), em razão de em razão de ser ponto facultativo municipal em comemoração ao Dia da Justiça, bem como Dia de Nossa Senhora da Conceição, conforme Decreto Municipal nº119/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07.12.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01294/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº12648/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 05/12/2020 a 10/12/2020	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.12.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01295/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº12709/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Servidores Públicos que atuam na Coordenadoria Administrativa Sistêmica da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA		
	Servidor(a)	Período
Coordenadoria	Agnaldo Ferreira dos Santos	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2020 e 04, 05, 06/01/2021
Gerência De Protocolo E Arquivo De Documentos	Débora Simone Correa Cerilo	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2020 e 04, 05, 06/01/2021
Gerência De Relacionamento E Suporte Aos Núcleos Da Defensoria Pública	Aline Regina Santana de Carvalho	21, 29/12/2020 e 04/01/2021
Gerência De Patrimônio Imobiliário E Gestão De Serviços	Sâmera Camila de Souza Pereira	23, 30/12/2020
Gerência De Transportes E Apoio Logístico	Alexsander de Souza Evangelista	21/12/2020
	Paulo Henrique Martins de Souza Rodrigues	22, 23, 28, 29, 30/12/2020 e 04, 05, 06/01/2021
Gerência De Almoxarifado E Patrimônio Mobiliário	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	21, 22/12/2020 e 06/01/2021
	Marcus Augusto Boa Morte Brandão	23, 28/12/2020
	Rafael Luiz Almeida Milhomem	29, 30/12/2020
	Rodrigo Dileon Malheiros Camargo	04, 05/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

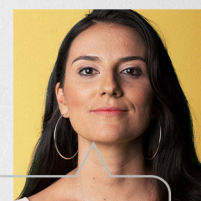
Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2020
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de obras e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: A.R COUTO RIBEIRO ME, CNPJ: 00.787.041/0001-70 no valor total de R\$ 96.629,45 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). cujo objeto trata-se de **Contratação de empresa para reforma em ponte de madeira sobre o Córrego Água Amarela - na MT 465, KM 75,8**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 08 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2020**

Convoca os Aprovados do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município**, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 003/2020, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sito a Avenida Moises Dorneles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista- MT, devendo portar consigo para entrega dos documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital;

1.2. Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

1.3. A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretarão o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

- a) Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Unidade Básica de Saúde, no horário de funcionamento, de segunda a sexta feira, durante o período de 30 dias contados a partir desta data, para apresentação dos exames constantes no Item 20 do Anexo II deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional médico;

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pelo Médico serão convocados por um novo Edital, no qual constará a data da posse e da nomeação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2020.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO: GUARDA CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
8º	CESAR IGOR TOLEDO PEREIRA	75,00
9ª	ASAFE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	75,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por ITEM, no **dia 22 de dezembro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília-DF)**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14h00m do dia 09/12/2020 às 18h00m do dia 21/12/2020 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 22/12/2020 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 22/12/2020 às 9h45min (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 08 de dezembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, teve como vencedoras as empresas: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com valor total de R\$ 767.380,00, (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta reais) e JS SIMOES EIRELI com valor total de R\$ 7.077,80 (sete mil e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de dezembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que teve como vencedoras as empresas: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 73.899,00; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com R\$ 62.142,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com R\$ 48.389,70; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com R\$ 70.625,00; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com R\$ 261.915,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com R\$ 30.450,00; MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 28.418.133/0001-00, com R\$ 58.474,80; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com R\$ 59.670,00; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, com R\$ 300,00; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.263.792/0001-90, com R\$ 18.500,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com R\$ 4.050,00; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.718.861/0001-03, com R\$ 31.854,70; MD COMÉRCIO E EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.234.142/0001-28, com R\$ 15.643,50; e CANAÃ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 14.420.817/0001-23, com R\$ 23.900,00. Campo Verde, 08 de dezembro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO BARRAÇÃO DESTINADO PARA UM GINÁSIO NA UNIDADE DE SAÚDE REFERÊNCIA RURAL 12.

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Tomada de Preços nº 008/2020, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 09 de Dezembro de 2020.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES **Dia: 22 de dezembro de 2020, Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**, Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS e HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00(horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras publicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 09 de dezembro de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Contratada: **J S DE OLIVEIRA & CIA LTDA**. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 009/2020. **Objeto:** Execução da obra de reforma e adequação de sala para implantação de um Laboratório de Análise de Água no município de Colíder/MT. **Valor Global:** R\$ 75.984,32 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 08/12/2020 a 31/03/2021.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado a partir de 08/12/2020, o fornecimento dos produtos citados nos itens nº 036 e 037 da Ata de Registro de Preços nº 156/2020, na qual a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA EPP** inscrita CNPJ nº 05.895.525/0001-56 era detentora do direito de fornecimento dos produtos do item acima mencionado. O presente cancelamento se dá por ato unilateral da **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA EPP** tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, inciso XVII da Lei 8.666/93 c/c e o item 10.3, da mencionada Ata. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Cancelamento, é o da Comarca de Colíder/MT.

Colíder/MT, 09 de dezembro de 2020

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Publique-se

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado a partir de 08/12/2020, o fornecimento dos produtos citados nos itens nº 006, 031, 044, 046, 055, 057, 067 e 068 da Ata de Registro de Preços nº 093/2020, na qual a empresa **RUEL SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 37.188.438/0001-55 era detentora do direito de fornecimento dos produtos dos itens acima mencionados. O presente cancelamento se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER** tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, inciso I e VII da Lei 8.666/93 c/c os itens 10.2.3 e 10.2.5, da mencionada Ata. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Cancelamento, é o da Comarca de Colíder/MT.

Colíder/MT, 08 de dezembro de 2020

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através do Prefeito Sr. NOBORU TOMIYOSHI, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa, que aplicou à empresa **RUEL SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.188.438/0001-55, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se o prazo em 08/12/2020 e terminando em 08/12/2021.

Colíder/MT, 09 de dezembro de 2020

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2020

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, que tem como objeto, AQUISIÇÃO MÓVEIS E MATERIAIS INTRAESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS e pela empresa fornecedora ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 15.495.400/0001-92. O valor total dos equipamentos a serem aderido é de R\$ 181.658,16 (cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

CONQUISTA D'OESTE-MT, 09 de dezembro de 2020.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, TIPO PÁ CARREGADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data: 22/12/2020. **Horário:** 10:15 horas (horário de Mato Grosso-MT).
Local: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - **bllcompras.com**. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - **bllcompras.com**, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Dom Aquino-MT, 09 de dezembro de 2020.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 086/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT. CONTRATO Nº: 086/2020 DATA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020 CREDOR: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2021 VALOR: R\$ 7.902.143,28 (SETE MILHÕES E NOVECENTOS E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA RODOVIA MT - 225, TRECHO ÁREA URBANA DE FELIZ NATAL - MT, NUMA EXTENSÃO DE 6,00 KM, CONFORME CONVÊNIO Nº. 0481-2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT E O MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 001/2019 -
CONTRATADO: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA - MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE VISANDO PROPICIAR MAIOR MOBILIDADE URBANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 858420/2017/CAIXA.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 03 de dezembro 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante J M S CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.238.535/0001-91 com valor total de R\$ 60.187.94. Matupá - MT, 08 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n. 57/2020 - Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE MIRASSOL D' OESTE (CONFORME PORTARIA 1.857/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE). Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **15/12/2020 às 9hs. (horário de Brasília)**. Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (0**65) 3241.1012/5152. PREGOEIRA: ANA CLAUDIA DE SOUZA - Portaria 179/2018. M. D'Oeste, 08/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 055/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: ZITA BEZERRA GUIMARÃES - ME
CNPJ: 13.187.568/0001-05 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 03 (três) meses, vigorando a partir de 01 dezembro de 2020 á 01 de março de 2021, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma continua não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público. O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de R\$ 75.200,25 (setenta e cinco mil duzentos reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURA: 30 de novembro de 2020 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 057/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: REMAII CACCIARI E PEDRINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.089.551/0001-15 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 03 (três) meses, vigorando a partir de 01 dezembro de 2020 á 01 de março de 2021, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma continua não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público. O Valor total do aditivo a ser pago a CONTRATADA será de 99.184,23 (noventa e nove mil cento e oitenta e quatro reais e vinte três centavos). ASSINATURA: 30 de novembro de 2020 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.088/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 005/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que se encontra aberto a partir do dia 08 de dezembro de 2020, o Procedimento Licitação acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE BASICA EM NOVA BRASILANDIA/MT, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 28 de dezembro de 2020 as 08:00 Horas (Horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de

Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. Nova Brasilândia - MT, 08 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA SOARES. Presidente da Comissão (CPL). Portaria nº. 005/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO JULGAMENTO

Pregão 20/2020

Na data de 23/11/2020 às 08:30 Horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão:

03 001 GABINETE SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS - ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E DE LANTERNAGEM, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS DIVERSAS MARCAS E MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT.

NUMERO	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
331	ARENOR LUIZ MARCHI - ME 03.085.263/0001-39	345.368,00
100132	C J F ALVES 32.584.460/0001-09	41.880,00
1697	F. E. CRISTOVAO - ME 06.070.840/0001-07	321.901,75
3545	FABIANO ZARTH - ME 10.199.756/0001-65	511.685,00
43	PAULOCESAR JAIVONA CUIABANO ME 00.121.182/0001-59	342.920,00

Nova Guarita - MT, 08 de Dezembro de 2020.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

RESULTADO PREGÃO 24/2020

Na data de 03/12/2020 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S):

07 002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. AQUISICAO DE 01 (UM) ONIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT.

4794- BARAO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA
00.325.231/0001-75 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 328.200,00

Nova Guarita - MT, 09 de Dezembro de 2020

YANA MARIA MARCON

Pregoeiro(a)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

UILSON JOSÉ DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Lacerda - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO nas ruas: RUA SÃO RAFAEL E AVENIDA SÃO LUIZ, convênio a definir, conforme discriminação abaixo:		
EXPEDIENTE		
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO nas ruas: RUA SÃO RAFAEL E AVENIDA SÃO LUIZ	MARIANA CREUZA COELHO BEZERRA Engenheira Civil CREA 1206033827

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **SIDINEY DIAS DE JESUS**

CREA-MT- 032126

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 3º (terceiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito municipal de Nova Lacerda- MT

SIDINEY DIAS DE JESUS

Engª Civil

CREA/MT: 032126

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2020/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 03.238.920/0001-30 localizado Av. Mato Grosso nº 175- Centro, neste ato representado pelo atual Prefeito Sr. JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364 - 87. CONTRATADA: empresa VIVIANE GOMES VASCONCELOS 07053139131, com sede à rua 80, nº 1189, Bairro Jardim Tarumã, CEP: 78370-000 Tangara da Serra/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.946.790/0001-02. Representante legal a senhora Viviane Gomes Vasconcelos com o CPF 070.531.391-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO EM SAÚDE- KIT EDUCATIVO “TO NA MAO” DO AUTOR ROBSON ROCHA-INFORMATIVO DE FORMA LUDICA SOBRE VÍRUS E BACTÉRIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Lei N.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.060.0.2.10.304.0021.2312.3.3.90.30.00.0146074000 VALOR: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)

NOVA OLÍMPIA-MT, 08 de dezembro de 2020

Erison Barros Campos. Presidente da CPL-Port.071/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000049/2020/PMNO**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: e a empresa MEDMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 03.323.841/0001-28, com sede AVENIDA OITO DE ABRIL, 1610, SALA A, LOTEAMENTO JARDIM INDEPENDENCIA, CUIABA-MT, CEP:78031-000 CEL: (065) 3614-8400 licitacao@dihol.com.br ou licitacao2@dihol.com.br. neste ato, representada pelo Sr. RENAN CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, portador da Cédula de identidade RG 17226155 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 036.139.551-56, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE, CONDOMINIO FLORADA DOS IPÊS, APARTAMENTO Nº6038, MUNICÍPIO DE CUIABA-MT. e a empresa CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.371.628/0001-70, com sede AVENIDA GENERAL MELLO, 1527, BAIRRO PICO DO AMOR, CUIABA-MT, CEP:78.06WWW.CIRURGICAGONCALVES.COM.BR E-MAIL: CGLTDA1@HOTMAIL.COM. neste ato, representada pelo Sr. WILLIAMS CARRIEL VIANA NOVELLI FILHO, portador da Cédula de identidade RG 820098 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 028.679.341-50, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM NABUCO, 08, JARDIM GLORIA |, VARZEA GRANDE-MT.5.-290 CEL: (065) 3634-5142 OU 3634-6951. e a empresa LEITE E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.849.143/0001-38, com sede RUA PRESIDENTE DE MORAES, 250, BAIRRO QUILOMBO, CUIABA-MT, CEP:78.043.-518 CEL: (065) 3055-0007, E-MAIL: VENDAS1@VALLENDIAGNOSTICA.COM.BR. neste ato, representada pelo Sr. CELSO DA SILVA FERNANDES, BRASILEIRO, CASADO, COORDENADOR DE VENDAS portador da Cédula de identidade RG 330529 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 329.151.951-53, residente e domiciliado na AVENIDA B, QUADRA 02, CASA 19, ALTOS DO COXIPÓ, CUIABÁ-MT. e a empresa C E CARVALHO COMERCIAL-EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.864.422/0001-73, com sede AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185, BAIRRO CENTRO, LUNARDELLI -PR, CEP:86.935-000 CEL: (43) 3478-1781, E-MAIL: PARANA.MED@HOTMAIL.COM. Neste ato, representada pelo Sr. SENILDO MEDEIROS DA SILVA, portador da Cédula de identidade RG 35263 - DRT/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.788.431-15, residente e domiciliado na RUA RAZÃO LEALDADE, Nº05 JARDIM SHANGRILA, CUIABA-MT. e a empresa EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.993.061/0001-25, com sede RUA BOTAGO, 89, QUADRA04, BAIRRO LOT. JARDIM GUANABARA, CUIABÁ-MT, CEP:78.010-670 CEL: (65) 3023-9035, E-MAIL: COMERCIAL@EASYSOLUCOESDIAGNOSTICAS.COM.BR. Neste ato, representada pelo Sr. MARIO ANDRE SOUZA SANTANA, portador da Cédula de identidade RG 19161123 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 033.457.621-02

VALOR GLOBAL FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR TOTAL GLOBAL
MEDMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 03.323.841/0001-28	R\$24.029,00 (vinte e quatro mil e vinte e nove reais)
CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ Nº 15.371.628/0001-70	R\$70.700,00 (setenta mil e setecentos reais)
LEITE E RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 18.849.143/0001-38	R\$ 7.686,00 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais)
C E CARVALHO COMERCIAL-EPP, CNPJ Nº 24.864.422/0001-73	R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais)
EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA, CNPJ Nº 19.993.061/0001-25	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.302.0020.1125.4.4.90.52.00.00.0147000000
06.060.0.2.10.301.0019.1048.4.4.90.52.00.00.0147000000

.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT
VIGENCIA: 09/12/2020 ATE 09/12/2021.
Nova Olímpia-MT, 09 de dezembro de 2020.
JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
CHAMADA PÚBLICA 002-2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público a HOMOLOGAÇÃO referente à Concorrência Pública nº 002/2020-Chamada Pública 002-2020, objeto: Seleção de empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 320 unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área construída mínima de 45 (quarenta e cinco) m2, atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em imóvel de propriedade do Município, para viabilizar a seleção do município de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", conforme disposto na Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e Leis Municipais de nº 2.048 de 14 de Dezembro de 2017 e nº 2.096 de 19 de Junho de 2018, memorial descritivo e anexos do edital. Empresa selecionada: CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.705.579/0001-86.

Nova Xavantina - MT, 8 de dezembro de 2.020.

Walmir Arruda Costa

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO OLEO DIESEL COMUM PARA CONSERVAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA MT-461, CODIGO EMT0150, TRECHO: INICIO SÃO JOÃO ACESSO A ESTRADA DA ANTINHA, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 15KM NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, ATENDENDO O CONVÊNIO 0359/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA- SINFRA.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, o **RESULTADO**, do Pregão Presencial nº 12/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado no dia 03/12/2020, às 08h30min, tendo como vencedora as licitantes empresas **COMERCIO DE COMBUSTIVEL PONTE BRANCA LTDA - ME, CNPJ: 04.672.933/0001-86** para todos os itens.

Ponte Branca - MT, 07 de Dezembro de 2020.

*Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 040/2020**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** COMERCIO COMBUSTIVEL PONTE BRANCA LTDA - ME**CNPJ:** 04.672.933/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO OLEO DIESEL COMUM PARA CONSERVAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA MT-461, CODIGO EMT0150, TRECHO: INICIO SÃO JOÃO ACESSO A ESTRADA DA ANTINHA, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 15KM NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, ATENDENDO O CONVÊNIO 0359/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA- SINFRA.

VALOR: R\$ 201.656,49 (Duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020**VIGENCIA:** 08/12/2020 á 08/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.129/2020 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.253/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 248/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2020, cujo certame se deu às 09h do dia 07/12/2020; sagrou vencedora a empresa S. R. PARREIRA - ME, vencedora do itens 01 e 02, com valor total de R\$83.330,00 (oitenta e três mil e trezentos e trinta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 08 de dezembro de 2020.

Alessandro Aparecido Gama - Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.130/2020 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.254/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 248/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2020, cujo certame se deu às 09h do dia 08/12/2020; sagrou vencedora a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora do itens 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22, 24 e 25, com valor total de R\$395.710,00 (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e dez reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 08 de dezembro de 2020.

Alessandro Aparecido Gama - Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2020-SRP. O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº32/2020 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de Tubos de Concreto e Aduelas de concreto (Manilhas e Galerias)- Empresas Vencedoras: Concreção EIRELI inscrita no CNPJ: 10.336.487/0001-31 **valor total R\$ 221.370,00**. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização propaganda volante em carro de som e som mecânico para atender e divulgar os programas e serviços da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, **acontecerá no dia 22 de dezembro de 2020, às 09:00h**, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 hs.

Porto Estrela - MT, 08 de dezembro de 2020.

Vinicius Ignacio de Borja Santos. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA DA
TOMADA DE PREÇOS DE N.007/2020 - 2º ATO.**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-Mt, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **Cancelamento das publicações de Chamada do Edital do 2º Ato licitação divulgada através do edital de Tomada de Preços N.º 007/2020**, publicado no J.O.M- AMM, ANO XV, Nº 3.619, pag. 390, Diário Oficial do Estado (D.O.E) Nº 27.791, pag.157, Jornal Estado de Mato Grosso, Classificados - PAG.7, Murais públicos e Portal Transparência, cujo **Objeto: Contratação de Empresa**

para Execução e Instalação de Iluminação no Estádio Municipal Jurandir Aguiar, conforme Planilhas Orçamentarias e seus anexos, Projeto e Memorial Descritivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Órgãos Vinculados. O Cancelamento justifica-se em razão de interesse público, conforme Despacho exarado do Gabinete do Prefeito de Fls.252 constante nos autos do processo.

Rondolândia-MT, 09 de Dezembro de 2020.

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 57/2020**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 57/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 136/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de **menor preço por item**, objetivando o **“Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De 15 Mil Mudas De Cacau Clonal Conforme Convenio 0362-2019 Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Agricultura”**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **13/01/2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 09 de Dezembro de 2020.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
029/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 029/2020, “O presente certame tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA GLP, P13 E P45, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTO E DIVISÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA: F R COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 22.161.363/0005-75, com sede a AV JOSE FRAGELLI, SN QUADRA B LOTE 14 - Bairro VILA NOVA, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78670-000 Telefone: (66) 3554-1941, representada neste ato pela Sra. LUZENIR SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF.: 702.720.771-00 e portador do RG.: 11.342.730 SJ/MT empresa vencedora dos Itens: 01, 02 e 03; Valor total da proposta: R\$ 752.250,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos cinquenta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.

São Félix do Araguaia - MT, 07 de dezembro de 2020.

Lídia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 SRP Nº 117/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos da farmácia básica e atenção primária, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 10/12/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 23/12/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 23/12/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 08 de dezembro de 2020. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 161/2019.**

AVISO DE ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.**ADESÃO Nº 013/2020**

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº1.386-Centro - Sinop-MT Adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, Datada em 16/01/2020-Vigente por 01 (Um) Ano; FORNECEDORA: ZERAPH COMERCIO DE CALCADOS EIRELI -CNPJ Nº 18.903.003/0001-09- END: Rua Felisberto Soares nº 89, Bairro: Centro CEP: 95.680-970 - Canela/RS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- REME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme anexo XII do Edital da Licitação em epígrafe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, nas mesmas condições e valores pactuados. Adesão Autorizada pelo Ofício nº129/2020/GERP/DICOM/SEGES da Diretoria- Geral de Compras e Licitação do Município de Campo Grande-MS, de 13/11/2020 e Declaração de Aceite Oficial da empresa em 10/11/2020.**

SINOP-MT, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020 SRP 107/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 66/2020 SRP 107/2020, **Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10, óleo diesel e etanol) no perímetro urbano de Sinop/ Mt, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: AUTO POSTO CATA-VENTO LTDA, CNPJ: 09.400.689/0001-16, ITENS: 0005, 0006, ITAÚBAS AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 08.946.754/0001-40, ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0007.**

Sinop-MT, 08 de dezembro de 2020.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira - Portaria nº 161/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a homologação do resultado da Tomada de Preço nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária no perímetro urbano de Sinop-MT, Trecho: Rua Santo Antônio entre a Avenida André Maggi e a Rua das Ciriemas, no qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF 04.326.648/0001-03)**, no valor de R\$ 982.966,50 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), resultado homologado em 09 de dezembro de 2020. Sinop-MT, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA

Presidente da C.P.L.
Portaria nº 037/2020

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 - SRP Nº 105/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 46/2020 - SRP 105/2020, referente **Aquisição de Ferramentas, Equipamentos e Materiais para Sapataria Ortopédica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.317.320/0001-23, ITENS: 0012.**

Sinop/MT, 09 de dezembro de 2020.

VANUSA APARECIDA SERPA

Pregoeira - Portaria nº 161/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 498/2020 DE 08/12/2020

CONTRATO N.º: 498/2020 oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 004/2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019 "CARONA" - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, conforme anexo XII do Edital da Licitação e TERMO DE REFERENCIA** do edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura: **CONTRATADA: ZERAPH COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - CNPJ/MF: 18.903.003/0001-09. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: ADESÃO Nº 0013/2020. VALOR TOTAL: R\$ 899.862,25** (oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **VIGÊNCIA: 08/12/2020 a 08/12/2021. SINOP-MT, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

AVISO DE LICITAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 7.775/2012 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015, torna público que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. **ABERTURA da SESSÃO: 20/01/2021 às 08h00min, LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial. Os agricultores interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Chamada-publica-8/> onde consta o Edital de chamada pública e a lista dos produtos a serem adquiridos. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop-MT, 09 de dezembro de 2020.**

JOSÉ CARLOS PESSOA

Presidente da C.P.L.
Portaria nº 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 039/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2020 de 02/01/2020, alterada pelas Portarias nºs. 188/2020 de 25/08/2020 e 232/2020 de 23/11/2020, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos dos Decretos nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**, relativo ao Processo de Licitação Nº 039/2020, emitido em 25/novembro/2020, aberto e julgado em 09/dezembro/2020, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atender as unidades básicas de saúde da família, bem como plantões de sobreaviso e remoções de pacientes, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de conformidade com a descrição dos serviços nos Lotes 01 e 02 - Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão, sagraram-se vencedoras deste certame e registraram seus preços as proponentes: **LEILA NADINE SEGER - CNPJ nº 27.692.354/0001-09, vencedora do LOTE 01 com os itens 26785, 26786, 26787 e 26784, com o valor total de R\$ 467.200,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), e SP SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº 28.434.525/0001-54, vencedora do LOTE 02 com os itens 26789, 26790, 26788 e 26791, com o valor total de R\$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), sob o critério de menor preço por lote. Publique-se - Afixe-se.**

União do Sul/MT, 09 de dezembro de 2020.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI - Pregoeiro.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 46/2020, com objetivo "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis no Município de Cáceres - MT, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.136.878/0002-04, vencedor dos itens, no valor global de R\$ 200.060,00. Vale de São Domingos - MT, 08 de Dezembro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 47/2020, com objetivo "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis no Município de Cuiabá - MT, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 08.800.457/0001-92, vencedor dos itens, no valor global de R\$ 180.290,00. Vale de São Domingos - MT, 08 de Dezembro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 49/2020; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DE PROGRAMAS OU AÇÕES JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E CADASTRAMENTO DOS MESMO NOS SISTEMAS PLATAFORMA+BRASIL E SIGCON, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVENIOS E DEMAIS OPERAÇÕES REALIZADAS NOS SISTEMAS DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 22/12/2020 AS 07:30 HORAS; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 50/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE LAN E WIRELES, SERVIÇOS DE BACKUP E MANUTENÇÃO NOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS SUPORTE BASICO EM INFORMATICA DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 22/12/2020 AS 11:00 HORAS O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos - MT, 09 de Dezembro de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 849458

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de portas e janelas de vidros sob medida, para a reforma e ampliação do Centro Turístico e cultural de Vila Rica.

REALIZAÇÃO: 21/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 08 de Dezembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 845653

APregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 122/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2020 Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do componente básico da Assistência Farmacêutica e para enfrentamento do COVID -19/ Assistência farmacêutica saúde mental, onde foram declaradas vencedoras as empresas: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (81.706.251/0001-98) R\$ 43.600,00 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EILREI - ME (05.159.591/0001-68) R\$ 33.500,00 RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME (12.313.826/0001-90) R \$ 41.400,00 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07.847.837/0001-10)R\$ 8.000,00 UPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (04.027.894/0007-50) R\$ 25.000,00 ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME (27.718.661/0001-03) R\$ 43.000,00 Vila Rica - MT, 08 de Dezembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 083/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2020

DISPENSA Nº 034/2020

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Termo é a rescisão parcial e amigável com base no item 10 do contrato, considerando o pedido de desistência da contratada e amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração aceita o pedido de rescisão do item supracitados: Totem para álcool em gel (Item 01).

DATA: Vila Rica/MT, 07 de Dezembro de 2020.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE

JOSÉ LOURENÇO BORGES - J L B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI

- DISTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 083/2020 COM A EMPRESA J L B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir Parcial e Amigável Contrato Nº 083/2020 que tem como objeto é a Aquisição de materiais para a prevenção da propagação do Coronavírus (COVID-19) dos municípios de Vila Rica/MT, a suprir as necessidades da população do município no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus,, originada do Processo nº 0123/2020, na modalidade Dispensa nº 034/2020 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa J L B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI (CNPJ nº 17.508.067/0001-34), em 18 de Novembro de 2020, fica RESCINDIDO somente item Nº 01 - Totem para Álcool em gel, nesta data motivada por ato amigável do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 07 de Dezembro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do componente básico da Assistência Farmacêutica e para enfrentamento do COVID -19/ Assistência farmacêutica saúde mental.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 08 de Dezembro de 2020. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (81.706.251/0001-98) - R\$ 43.600,00 - Contratada PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EILREI - ME (05.159.591/0001-68) - R\$ 33.500,00 - Contratada RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI - ME (12.313.826/0001-90) - R\$ 41.400,00 - Contratada CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07.847.837/0001-10) - R\$ 8.000,00 - Contratada DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (04.027.894/0007-50) - R\$ 25.000,00 - Contratada ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME (27.718.661/0001-03) - R\$ 43.000,00 - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2020
 DISPENSA 036/2020

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de adesivos, para atender a secretaria de saúde em uma ação da vigilância no enfrentamento do Covid-19. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 11.910,00 (Onze mil novecentos e dez reais) referentes ao valor global. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar sendo do dia 30/11/2020 à 28/02/2021. DATA: Vila Rica/MT, 30 de Novembro de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. KATIA LIMA DA SILVA FARIAS 91192897153 (16.383.582/0001-72) - Contratada.

SE NÃO CUIDAR, A DENGUE TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE. ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.

Governo de Mato Grosso
 mt.gov.br



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.



Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
 Secretaria de Estado de Fazenda



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020**

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 003/2019 referente à Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** SUPERMERCADO JDGM LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.368,13, (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos). **PRAZO:** 01/12/2020 à 30/05/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/12/2020 Wilson Pereira da Silva - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aripuanã - MT, torna Público para conhecimentos de todos interessados, que a sessão de julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo/regime menor preço, por empreitada global, do que trata o edital nº 003/2020, levado a efeito às 09:h00 min (nove horas) do dia 08/12/2020, sagrou-se vencedora a empresa **V N CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ Nº 36.049.653/0001-02, no valor total de R\$ 150.550,25** (cento e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone(66) 35651330.

Aripuanã-MT, 09 de dezembro de 2020.

Josiani Ferreira Madalão
Presidente da CPL Portaria nº 1.111/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ MT****Extratos De Aditivo De Contratos**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 E Alterações)

Terceiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 009/2020 - Data: 04/12/2020 - Objeto Do Aditivo: Aditar A Cláusula Terceira Do Contrato Quanto Ao Valor - Contratado: Um Construtora E Engenharia Ltda - Cnpj: 26.237.379/0001-41 - Valor Aditado: Decréscimo De 35.348,84.

Quarto Termo Aditivo Do Contrato Nº 009/2020 - Data: 04/12/2020 - Objeto Do Aditivo: Aditar A Cláusula Terceira Do Contrato Quanto Ao Valor - Contratado: Um Construtora E Engenharia Ltda - Cnpj: 26.237.379/0001-41 - Valor Aditado: Acréscimo De 93.906,29.

Rc Publicações 66 9 9984-4633

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS CAIXA NA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.169,00 **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ MT **CONTRATADO:** RAZÃO SOCIAL: : R S METALURGICA E CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 07.413.621/0001-46 **NOVA UBIATÃ - MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 014/2020 - DATA: 07/12/2020 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA (FORMATO LETRA CAIXA) DA CÂMARA MUNICIPAL - **CONTRATADO:** R S METALURGICA E CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ 07.413.621/0001-46 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.169,00 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2020 - **ORIGEM:** DISPENSA N.º 008/2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ MT**EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATOS**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020 - DATA: 04/12/2020 - OBJETO DO ADITIVO: ADITAR A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - **CONTRATADO:** UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.237.379/0001-41 - **PRAZO ADITADO:** LOTE I 22 DIAS; LOTE II 05 DIAS - **NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** LOTE I 202 DIAS; LOTE II 185 DIAS.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA Nº 14/20, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica instituída e constituída a Comissão de Transmissão de Mandato na Câmara Municipal de Porto Esperidião-MT, que será formada pelos seguintes servidores públicos: I - Otávio Simplicio Kuhn (Assessor Parlamentar); II - Eli da Silva Faria (Contador em exercício); III - Edicléia Pereira de Souza (Controladora Interna). Art. 2º - Compete à Comissão de transmissão de mandato, sob a coordenação do servidor Otavio Simplicio Kuhn, providenciar, no que couber, junto aos setores competentes e de acordo com as regras estabelecidas pela administração, a coleta, a guarda, a Anelise, e a apresentação daqueles documentos relacionados no âmbito da transmissão do mandato da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, conforme anexo único da RN/09/2020/TCE/MT. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gelsivane Esperdião Mariano

Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PORTARIA N.º 021/2020**

Data: 25/11/2020

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, a Resolução Normativa nº 19/2016 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que define normas e procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e Dirigentes de Órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de Mandato:

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Instituir a Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, obedecendo às normas estabelecidas na Resolução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os integrantes da Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo, com a seguinte composição:

- I - Coordenador: Gildomar Alvas da Silva Junior - Contador;
- II - Membro: Flavio Rodrigues Massoni - Controlador Interno;
- III - Membro: Mirian Costa Cardoso - Procuradora Jurídica

Art. 3º Compete à Comissão de Transmissão providenciar a documentação exigida na Resolução Normativa nº 19/2016, e elaborar um relatório conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação.

Art. 4º A Comissão de Transmissão terá o prazo até o 5º (quinto) dia útil após a posse para encaminhar o relatório conclusivo ao novo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º O coordenador e membros da Comissão de Transmissão não receberão remuneração pelo desempenho destas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos, ônus de qualquer espécie.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume

TERCEIROS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A., SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, N° 105 - ANDAR 32 TORRE BERRINI ONE - BAIRRO CIDADE MONÇÕES, SÃO PAULO, SP, 04571-900, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 20.228.158/0001-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - (SEMMADRS) DE VÁRZEA GRANDE/MT A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR (MTP-VAZ-001) AV. ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO (ANTIGA RUA DA GUARITA), S/N LOTEAMENTO SERRA DOURADA, BAIRRO JARDIM GLÓRIA, CIDADE DE VARZEA GRANDE, MT.

A GS - ARMAZENS GERAIS LTDA./ ALEX MACHADO SIERRA, 20.086.905/0001-33/852.683.801-68, localizada no município de Alta Floresta - MT, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento (Direção de Meio Ambiente), a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Comércio atacadista de soja; Comércio atacadista de matéria prima agrícola com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista decereais e leguminosas beneficiados; Armazéns Gerais - emissão de warrant; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios para qual solicita licença, conforme Resolução Consema nº 85/2014).

CAOL IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.145.563/0001-29, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço, na AV. INDUSTRIAL, I LOTES 20/23, DISTRITO INDUSTRIAL - RURAL, no município de Alta Floresta - MT, para consumo humano.

FABIOLA DE CARLI, CPF nº 956.729.741-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço, na RODOVIA MT 208, 145KM, Lt CSW1, Área 04-A, ZONA RURAL no município de Alta Floresta - MT, para consumo humano.

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO- MT, CNPJ nº 01.614.517/0001-33, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, para 01(um) poço, na RUA GOVERNADOR JOSÉ FRAGELI - Q 16, Esq. Com Rua Turmalina, s/nº, no município de Novo Mundo - MT, para consumo humano.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. PAULO CÉSAR STEFANI CRM-MT Nº 1992.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 42/2014, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos **80 e 92** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 correlatos aos artigos **80 e 92** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2.217/2018 ao **DR. PAULO CÉSAR STEFANI**, inscrito neste Conselho sob nº **1992**.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2020

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente

PAULO FLAVIO GILIOLI, CPF Nº 298.138.919-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), está localizado na Rodovia MT 235, Km 11 + 9 Km à Esquerda, Fazenda São Paulo, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 19,31m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico, lavagem de máquinas/equipamentos, moto, veículos leves e pesados, aplicação de defensivos agrícolas e suinocultura

JESUITA ENERGIA S/A, CNPJ 08.918.031/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial em 3 (três) pontos Localizado no Rio Juruena, Zona Rural de Campos de Júlio /MT.

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PRODUTOS AGRICOLAS DE JUINA - ARPAJU - CNPJ N05.940.372/0001-11

Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, o pedido de **Renovação de L.O**, processo nº 40626/2006, referente a atividade de **CENTRAL DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS**, em uma área na zona rural, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Engenheiro Agrônomo Hamilton João Liparotti Neto.

Moacir Gonçalves de Araujo, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMA a Licença Florestal para atividade Plano de Exploração Florestal -AD, que será realizada na fazenda Bambu, localizada em Rondonópolis -MT.

Ponte Serrada Energética SPE. LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Mato Grosso/MT a Outorga de Direito de Uso da Água da CGH Ponte Serrada, localizada no Rio do Sangue, Município de Campo Novo do Parecis/MT.

O MUNICIPIO DE PARANAÍTA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.239.043/0001-12, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS para os seguintes Poços: Poço tubular denominado de PT -01, nas Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000:- Lat. 09°40'26.00" S e Long. e 56°27'28.00" W, localizado na Avenida Novo Horizonte, s/nº, Lote 03, Quadra 02, Bairro Novo Horizonte e o poço PT - 02, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: - Lat. 09°39'58.4" S e Long. e 56°27'38.4" W, localizado na Avenida Ludovico da Riva, Estrada 1º Vicinal, Leste, nº 1, Estrela do Oriente, ambos no Município de Paranaíta/ MT.

O MUNICIPIO DE NOVA GUARITA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 37.465.598/0001-02, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, para 1 Poço tubular denominado de PT -01, nas Coordenadas Geográficas - LATITUDE: -10 16' 54,16" LONGITUDE -55 22' 40,26", localizado na AV DOS MIGRANTES, Lote 161, Chácara Santos, Município de Nova Guarita - MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, CNPJ Nº:03.238.912/0001-94, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, para 1 (um) Poço Tubular Profundo para captação de água subterrânea nas Coordenadas Geográficas - Latitude S -10° 43' 21,85680" e Longitude W -55° 42' 32,00760", localizado no Aterro Sanitário do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 71,0 ha, âmbito da Fazenda Estones - Lote nº 162, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 421747/2016, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 100,00 ha, âmbito da propriedade Fazenda Conquista I, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NUNES AUTO CENTER, CNPJ:34.566.659/0001-21, torna público que requereu junto a DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO do DENTE CENTER, localizada na Avenida JK, 2167N, Expansão Comercial AR-01, Setor 12, Lote 17, no município de JUÍNA/ MT, para ATIVIDADES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ALIANÇA BIOCMBUSTIVEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.737.181/0001-97 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Rio Preto, nº 1550, Parque Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos. A vazão do poço é de 7,6 m3/hora.

OTAVIO RODRIGUES DOURADO, inscrito no CPF sob o nº. 482.325.561-53 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua A-39, L - 12/14, Q - 73, s/nº, Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos. A vazão do poço é de 7,86 m3/hora.

RIO CLARO DIESEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.963.025/0001-90 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Bochnia esquina com Espírito Santo, s/nº, Lotes 1, 2, 3 e 7, Quadra 19, Jardim Belo Horizonte, município de Rondonópolis - MT. A água é utilizada para fins domésticos, lavagem de veículos e oficina mecânica. A vazão do poço é de 9,80 m3/hora.

IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.656.729/0002-50 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia MT 130, Km 05 a direita, Zona Rural, município de Primavera do Leste - MT. A água é utilizada para fins domésticos, lavagem de veículos e oficina mecânica. A vazão do poço é de 5,70 m3/hora.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA DE ENSINO
DE ÁGUA BOA.**

O Presidente **Davi Alves do Nascimento**, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 471 (quatrocentos e setenta e um) quantidade de associados em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se nas dependências da Escola de Educação Básica "Rui Barbosa" - **COOPERENSINO**, no dia 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira), às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços dos cooperados, às 18:00 horas em segunda convocação com a presença da metade mais um dos cooperados, e às 19:00h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2019 compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

Água Boa (MT), de 07 de dezembro 2020.

**Davi Alves do Nascimento
Presidente**

A GVR COTTON EIRELI, CNPJ: 36.506.854/0001-91, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de um poço tubular localizado Rod MT 242, km 80, Nova Uiratã - MT, CEP 78.888-000, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 13°01'59,64"S e Long. 55°16'53,46"W COM 80 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para uso industrial e outros usos, totalizando a vazão de captação máxima 91,1575 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 7,0901065567 hora/dia. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo.**

VM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 08.225.968/0001-28, torna público que requereu à SEMA/MT., A SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 317267/2018, para extração e beneficiamento de GRANITO, na produção de brita de uso na Construção Civil, obras rodoviárias e outros Setores, localizada na Fazenda SEV (Perdizes), margem da Rodovia MT-220 com MT-328, Zona Rural, Município de Tabaporã/MT.

NATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.476.501/0001-74, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, Renovação de Outorga de Água Subterrânea, na Avenida das Indústrias, 315, Distrito Industrial, no município de Primavera do Leste/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

GUILHERME CARVALHO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA, CPF Nº 976.181.101-82, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Fazenda Libertas, estrada próxima a Fazenda Onça Magra, s/n, Zona Rural, no município de Cáceres/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA, Geóloga Gabriela dos Santos (65 99222-9270).**

MJD - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIAS EIRELI (CNPJ/MF 32.712.537/0001-70) torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para extração de areia no leito do rio Margarida, Zona Rural, Comodoro/MT. ANM 866.187/2020. SEMA 165273/2020.

CR TRANSPORTES E COMÉRCIO DE AREIAS LTDA (CARVALHO AREIAS)(CNPJ/MF 26.800.074/0001-04)torna público que requereu à SEMA asLicenças Prévias e de Instalação para extração de areia no leito do rio Margarida, Zona Rural, Comodoro/MT. ANM 867.035/2020.

C O N V O C A Ç Ã O - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "JÚLIO STRUBLING MÜLLER"**, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto em vigor, resolve:

CONVOCAR: Os Membros para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29/12/2020, a Rua Castelo Branco, n.º 454, Bairro Quilombo - Cuiabá/MT, às 09:00 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 de seus Membros e às 09:30 horas, já em 2ª (segunda) Convocação com a presença de 1/4 de seus Membros no mesmo dia e local e com o mesmo fim, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme segue:

- 1 - Aprovação do Balanço - Exercício 2019;
- 2 - Assuntos Gerais de interesse da Fundação.

Fundação Educacional Júlio S. Müller, Cuiabá 09 de dezembro de 2020.

Marcos Tadeu Leque Diniz
Presidente da FEJSM

CARLINHOS RUTILLI NICOLLI - CPF: 568.791.721-72, torna-se público que requereu à (SURH) da SEMA/MT, o Pedido de Outorga de Captação superficial para atividade dessedentação de bovinos, na Fazenda São Carlos, Zona Rural, Cáceres MT.

A empresa **ELOHIM COM. IND. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.705/0001-21, localizada na Estrada Linha 12, Setor Industrial, do Distrito de Nova União, Município de Cotriguaçu, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira.

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária.

A Presidente da - APRADCF.MT - **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Conquista, com Pessoas Deficientes e Famílias**, Simone de Sá de Oliveira, cumprindo com as obrigações estatutárias, convoca todos/as associados/as para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia **20/12/2020 (DOMINGO)**, às 13h30min. Em primeira convocação e às 14horas em segunda convocação, na chácara 14 situada na Estrada Altos da Glória S/N Assentamento Conquista ao lado da igreja Nova Aliança, tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação do Regimento Interno
- Apreciação e aprovação do Regimento Eleitoral

Cuiabá- MT, 09 de Dezembro de 2020.
Simone de Sá de Oliveira
Presidente APRADCF
Gestão2018/2021

TS Brasil S.A.

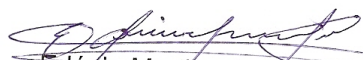
CNPJ/MF nº 01.672.342/0001-10 - NIRE 51.300.008.700

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2020

Data, Hora e Local: aos 10/06/2020, às 18h00 horas, na sede social da Companhia, na na Rodovia BR 163, Km 583, s/n, Caixa Postal nº 134 - Loteamento Irmandade, Industrial Sul, Nova Mutum-MT. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Com a presença da acionista Terra Santa Agro S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Márcio José Ferreira e secretariados pelo Sr. Marcelo Lambrecht. **Ordem do Dia:** (a) Eleição da Diretoria Executiva da Companhia, com mandato de 2 anos a partir da presente data. **Deliberações:** o acionista deliberou, sem qualquer restrição ou oposição, o que se segue: Considerando o término do mandato dos Diretores Executivos eleitos anteriormente elege-se, pelo período de 2 anos, a partir desta data, a Diretoria Executiva da Companhia, conforme composição a seguir. Consigna-se, por fim, que os diretores ora eleitos permanecerão investidos no prazo de gestão até a eleição de novos administradores, nos termos do § 4º, Art. 150, da Lei nº 6.404/76. (i) como **Diretor Executivo Presidente**, o Sr. **José Humberto Prata Teodoro Júnior**, RG nº MG10706296 SSP/MG, CPF/MF nº 037.248.046-28; (ii) como **Diretor Executivo de Operações**, o Sr. **Márcio José Ferreira**, RG nº 5.224.738-1 SSP/PR, CPF/MF nº 164.569.628-62; (iii) como **Diretor Executivo Comercial** o Sr. **Paulemar André Jaber de Barros**, RG nº MG7987303 SSP/MG, CPF/MF nº 004.210.706-76; (iv) como **Diretor Executivo Administrativo** o Sr. **Marcelo Lambrecht**, RG nº 3062405431 SSP/RS, CPF/MF nº 722.345.120-34; e (v) como **Diretor Executivo Financeiro** o Sr. **Alexandre Segadilha Adler**, RG nº 08.649.163-6 DETRAN/RJ, CPF/MF nº 028.197.547-75. **Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Nova Mutum/MT, 10/06/2020. Ass.: **Mesa: Márcio José Ferreira** - Presidente; **Marcelo Lambrecht** - Secretário. **Terra Santa Agro S.A.**, Acionista. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2305011 em 26/10/2020 e protocolo 201215039 - 16/10/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

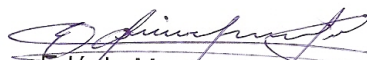
O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENALBA/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20º item I, do Estatuto do Sindicato, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores em Atividades no Estado de Mato Grosso, associados a este Sindicato, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, dia 12 de dezembro de 2020 (sábado), na sede do SENALBA/MT, situada na Rua 13 de Junho nº 1.640 - Porto - Cuiabá-MT, quando estará em debate, o assunto constante da ordem do dia: Exame, Discussão e Votação das contas da diretoria referente à Gestão do ano de 2019. A Assembleia será realizada, às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 09 de dezembro de 2020



Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 20º, Inciso II do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividades no Estado de Mato Grosso, **FILIADOS** ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de dezembro de 2020 (sábado), em sua sede, localizada na Rua 13 de junho nº 1.640 - Bairro Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate o seguinte assunto da ordem do dia: - **Exame, Discussão e Votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2021.** A Assembleia realizar-se-á às 09:30h em primeira convocação ou 10:00h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.



Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

SINTRAESCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉRICA, IMOBILIÁRIA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso de suas atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores das sociedades de fomento e das empresas de factoring; das agências de propaganda; e das empresas Promotoras de Créditos e Correspondentes no País do estado de Mato Grosso, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no dia **15/12/2020** na sede do SINTRAESCO/MT, sito à Avenida Jornalista Alves de Oliveira, 137, bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT às 09hs00min, em primeira convocação, às 10hs00min, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 11hs00min, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos as seguintes ordens do dia:

- 1) Elaboração e aprovação da PAUTA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2020/2022 (CLAUSULAS SOCIAIS E ECONÔMICAS) das categorias representadas pelo SINTRAESCO-MT;
- 2) Delegar poderes para a Diretoria caso necessário instalar o dissídio coletivo de trabalho;
- 3) Aprovação das contribuições dos trabalhadores em favor do sindicato laboral;
- 4) Assunto Gerais;

Cuiabá, 9 de dezembro de 2020. - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

OXIGENIO SINOP LTDA. Torna público que requer a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Renovação de Operação (LO), alteração de razão social, mesmo endereço e mesmo CNPJ, atividade comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Rua dos Manacás, n.º 2467, Setor Ind, Sul, Sinop/MT. CNPJ: 07.505.205/0001-78. Não EIA/RIMA.

EDI ARCARO. Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), atividade de comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Assentamento Boa Esperança, s/n, Lote 01 - Quadra 46. Entre Rios, Nova Uiratã/MT. CNPJ: 07.517.859/0001-11. Não EIA/RIMA.

TRR RIO BONITO TRANSP. REV. E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA. Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Ampliação de Tancagem, atividade de comercio atacadista de comb. realizado por transp.. retalhista TRR, Rua São José, n.º 1.973, 1ª Etapa, Industrial, Sorriso/MT. CNPJ: 00.579.990/0003-26. Não EIA/RIMA.

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO - CPF 353.758.501-25, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo, localizado pela coordenada geográfica: lat. 15°29'21.61"S e long. 56°03'51.85"O na Rod. Emanuel Pinheiro km8,5 Cond. Flor do Cerrado, qd.05 nº02, Bairro Zona Rural, Município de Cuiabá/MT.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A CASA ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA, CNPJ: 08.919.440/0001-59 com sede na Avenida São Sebastião, Nº: 4074, Bairro Santa Helena, Cuiabá - MT, CEP: 78.015-808. Por meio de seu Presidente, vem a público **RETIFICAR** o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 27.889, página 94, na qual a Assembleia, ocorrerá por videoconferência, utilizando o aplicativo de reuniões ZOOM, em razão da impossibilidade de realização da assembleia de maneira presencial, por conta da pandemia(COVID-19), a qual será realizada no dia 14/01/2021, às 19h00min, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 19h30min, conforme art. 9º do seu Estatuto Social. Para acesso os associados utilizarão o **LINK** descrito abaixo. Para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da chapa, eleição e posse dos MEMBROS DA DIRETORIA com mandato de 3 (três) anos de 17.01.2021 a 16.01.2024.
2. Tomar conhecimento do parecer do CONSELHO FISCAL no que tange ao balanço do exercício de 2019, e prestação de contas da Diretoria do período de 2020.
3. Aprovação do parecer do CONSELHO FISCAL.

4. Outros assuntos de interesse da CASA ESPÍRITA IRMÃ SCHELLA.

LINK DA A.G.O. DA C.E.I.S:

https://us02web.zoom.us/j/88147522357?pwd=MWFmdXRIQ081am9Gd-DIIS9pNEVkUT09

ID da reunião: 881 4752 2357

Senha de acesso: JESUS

CUIABÁ - MT, 09 de Dezembro de 2020.

GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA C.E.I.S

ARTEMIO AQSENEN, CPF: 523.667.909-53, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 359913/2014.

CLELIA REGINA SALMAZO BIAZI, CPF: 571.603.921-91, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 496338/2014.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Dae Me Um Beijo Participações e Investimentos S/A
CNPJ: 31.476.726/0001-29 NIRE: 51300015838

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 10h00min, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 524, bairro Vista Alegre, CEP: 78.085-700, Cuiabá/MT, Brasil, compareceu em sua totalidade os acionistas da **DAE ME UM BEIJO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, a saber:

AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 007.173.141-54, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº 14724820 SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Nigéria, nº 333, apto 103, bloco 4, Jardim Aclimação, CEP: 78.050-267, Brasil, e

TALISSA COSTA BRIANTE AZEVEDO, brasileira, casada sob regime parcial de bens, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 007.173.171-70, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº 1472488-0 SSP/MT, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil (RES A S CURVO), nº 1000, bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP 78.117-326, Brasil, e

EXTRA MÁQUINAS S/A, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 4001, anexo sala 02, bairro Areão, CEP: 78.010-500, Cuiabá/MT, Brasil,, registrada legalmente por ATA DE CONSTITUIÇÃO devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob **NIRE: 1.53.000.196-05**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0001-41, representada por Pêrsio Domingos Briante, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 20/11/1964, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº 353198 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 346.489.501-78, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, nº 1.318, LT 18, QD G1, Cond. Alphaville, Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP: 78.061-320, Brasil.

Únicos acionistas da **DAE ME UM BEIJO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 524, bairro Vista Alegre, CEP: 78.085-700, Cuiabá/MT, registrada legalmente por ATA DE CONSTITUIÇÃO devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, sob **NIRE: 51300015838**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.476.726/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração, nos termos da Lei 6.404/1976, mediante as condições estabelecidas a seguir:

DA CONVOCAÇÃO

Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados estando cientes da data, local e matéria objeto da presente assembleia geral extraordinária, ficando, dessa forma, dispensada a publicação no Diário Oficial, conforme disciplinado no Art. 124º, § 4º da Lei 6.404/1976.

ORDEM DO DIA

- (I) Deliberar sobre a redução de Ações Ordinárias e do capital social, por parte dos acionistas **AHARON DOMINGOS BRIANTE** e **TALISSA COSTA BRIANTE AZEVEDO**;
- (II) Deliberar sobre a redução do capital social e desincorporação da FAZENDA DAE ME UM BEIJO;
- (III) Dar nova redação ao Artigo 5º.

DA PRESENÇA, COMPOSIÇÃO DA MESA E DELIBERAÇÃO UNANIMES

Compareceram os acionistas, **AHARON DOMINGOS BRIANTE**, **TALISSA COSTA BRIANTE AZEVEDO** e **EXTRA MÁQUINAS S/A**, já qualificados anteriormente, representando 100% (cem por cento) do capital, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

Aberto os trabalhos, foram eleitos para presidir a assembleia geral extraordinária, compondo a mesa, os acionistas, supracitados, presidente da assembleia Sr. Pêrsio Domingos Briante, já devidamente qualificado no preambulo, e para secretário da assembleia Sr. Edson Tomaz da Silva

Junior, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 007.974.669-16 e CRC/MT 017118º, residente e domiciliado a Rua Coronel Caraciolo de Melo, nº 40, Bairro Lixeira, CEP: 78.008-475, Cuiabá/MT, Brasil, , que após abertura determinou a leitura da ordem do dia e deliberações tomadas por unanimidade;

(I) Os acionistas aprovam a redução do capital social da companhia, passando de R\$ 15.980.833,40 (quinze milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante retirada/redução de 15.880.833 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três) ações, de posse dos acionistas **AHARON DOMINGOS BRIANTE** e **TALISSA COSTA BRIANTE AZEVEDO**, sendo, 7.940.416,5 (sete milhões, novecentos e quarenta mil e quatrocentos e dezesseis) ações, respectivamente..

(II) Os acionistas aprovam ainda, de maneira unânime, a redução do capital social na importância de R\$ 15.880.833,40 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), mediante a desincorporação da **FAZENDA DAE ME UM BEIJO**, devido à mesma conter penhora e execuções atreladas a sua matrícula, impossibilitando sua transferência por constar em nome de terceiros não pertencentes ao Quadro de Sócios e Administradores - QSA. **FAZENDA DAE ME UM BEIJO**, a qual, consta em nome do Espólio Alviar Rother, CPF: 028.065.179-15, desincorporada neste ato, é um lote de terras com a área de 3.966.8938 há (Três mil, novecentos e sessenta e hectares, oitocentos e noventa e três ares, e oito centiares), situado no lugar e denominado na Gleba Sururina I-A, na BR 364 KM 864, Zona Rural do Município e Comarca de Campo Novo dos Parecis - MT, Imóvel este devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Campo Novo dos Parecis-MT, na Matrícula sob nº 10.056 Livro 2 Registro Geral, área certificada pelo INCRA a margem da matrícula com área de 2.713.6338 Hectares, e Matrícula sob nº 10.057 do Livro 02 do Cartório do 1º Ofício de Campo Novo dos Parecis-MT, com área certificada pelo INCRA a margem da matrícula com área de 1.226.4935 Hectares;

(III) Dar nova redação ao Artigo 5º

DA NOVA REDAÇÃO DADA AOS ARTIGOS E PARAGRAFOS

Art. 5 - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor, e estão demonstradas no Anexo I - Boletim de Subscrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cauteladas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores.

DO ENCERRAMENTO

Os acionistas e diretores declaram, expressamente, sob penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade comercial, empresarial ou de participar da administração da sociedade.

Após a leitura da ata, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi aprovada por unanimidade e passou-se a leitura novamente.

Os artigos e condições estabelecidos em atas já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente Sr. Pêrsio Domingos Briante, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os termos, foi assinada pelos presentes.

Certifico que esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

Cuiabá/MT, 30 de outubro 2020.

PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE
Presidente Administrativo
CPF: 346.489.504-78
Pêrsio Domingos Briante
CPF: 346.489.504-78

EXTRA MAQUINAS S/A
Acionista

TALISSA COSTA BRIANTE AZEVEDO
Acionista / Diretor Administrativo
CPF: 007.173.171-70
CPF: 007.173.141-54

AHARON DOMINGOS COSTA
Acionista

EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Assembleia
CPF: 007.974.669-16

ANEXO I**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL****SOCIAL**

DAE ME UM BEIJO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. Nome e Qualificação dos acionistas	Tipo de Ações	Ações Subscritas	Capital Subscrito em R\$	Valor e Forma de Integralização
EXTRA MAQUINAS S/A, com sede e escritório administrativo situado na Rodovia Transamazônica s/n Km 02 Galpão 01, B. Floresta CEP: 68.180-010 com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pará JUCEPA sob NIRE nº 15300019605 e inscrita no CNPJ sob nº 19.293.041/0001-41, neste ato representada por Sr. Pêrsio Domingos Briante, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 20/11/1964, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº 353198 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 316, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.240-010, Brasil	ON	5.000	5.000,00	R\$ 5.000,00 em 20/07/2018
TALISSA COSTA BRIANTE AZEVEDO, brasileira, casada sob regime parcial de bens, portador do CPF 007.173.171-70, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Avenida Brasil (RES A S CURVO), nº 1000, bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP 78.117-326, Brasil	ON	47.500	47.500,00	- R\$ 47.500,00 em 30/09/2020
A H A R O N DOMINGOS COSTA BEIANTE, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 007.173.141-54, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº 14724820 SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Nigéria, nº 333, apto 103, bloco 4, Jardim Aclimação, CEP: 78.050-267, Brasil	ON	47.500	47.500,00	- R\$ 47.500,00 em 30/09/2020
TOTAL		100.000	100.000,00	100.000,00

Cuiabá-MT, 30 de outubro 2020

TALISSA COSTA BRIANTE AZEVEDO
BRIANTE

Acionista / Diretor Administrativo

CPF: 007.173.171-70

CPF: 007.173.141-54

AHARON DOMINGOS COSTA
BRIANTE

Acionista

EXTRA MAQUINAS S/A

Acionista

Pêrsio Domingos Briante

CPF: 346.489.504-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

O Diretor Presidente da **Associação da Região da Serra Azul**, inscrita no CNPJ nº 27.486.914/0001-60 no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA seus associados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, conforme Inciso I e VI do Art. 19, para o dia **20/12/2020** (vinte de dezembro de dois mil e vinte), **domingo, às 9:00 horas, em (1ª) primeira convocação**, com no mínimo 50 % da presença dos associados, não havendo quórum para deliberação, será realizada a **(2ª) segunda chamada às 9:30 horas**, a assembleia geral será instalada com qualquer número dos presentes, conforme dispõe o Art. 21 do Estatuto Social. A Assembleia Geral será realizada na sede - sala de reuniões da empresa Tobiano Agropecuária Ltda, localizada na Avenida Sem. Atilio Fontana, nº 2502, Município de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, para deliberarem sob a seguinte Ordem do Dia:

- Propor e apreciar alterações no Estatuto Social;**
- Deliberar sobre a contribuição financeira dos associados;**
- Eleição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;**
- Outros assuntos pertinentes a associação.**

Rosário Oeste/MT, 09 de dezembro de 2020.

ALMIR FERREIRA PINTO**Diretor Presidente****Associação da Região da Serra Azul**

FRANZ XAVER PHILIPP, CPF 305.411.158-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rodovia MT 130, Km 30 + 18 Km a Esquerda, Fazenda Massape, Município de Primavera do Leste/MT.

WALTER FURLAN, CPF 297.122.389-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rodovia MT 130, Km 80 + 13 Km a Esquerda, Fazenda Furlan, Município de Primavera do Leste/MT.

JOSÉ PATRÍCIO, CPF 015.872.429-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rodovia MT 130, Km 46 + 500 m a Direita, Fazenda Jaú, Município de Primavera do Leste/MT.

OURO VERDE PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 10.869.844/0007-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rodovia BR 070, Km 192, Zona Rural - Distrito Batovi, Município de Tesouro/MT.

TRANSPORTES ESTRADEIRO LTDA, CNPJ 05.757.112/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rua Maurício Jorge Barbosa, 435, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

IVAPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, CNPJ 08.703.858/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Avenida Fabricia, S/N, Quadra 01, Lote 03, Sítios e Recreios Recanto Maria Flávia, Município de Rondonópolis/MT.

Edital de Convocação

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA YVONNE AMARAL PEREIRA, convoca seus membros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20/12/2020 em sua sede social, com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos:

- **Entrega da carta de renúncia dos cargos de Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Patrimônio.**
- **Eleição e Posse do novo Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.**
- **Assuntos Diversos.**

Primeira chamada as 19h00, e a segunda chamada as 19h30;
Cuiabá, 10 de Dezembro de 2020.

Marcus Vinicius Tanan de Amorim
Presidente da Associação Espírita Yvonne Amaral Pereira.

EXTRAÇÃO DE AREIA MOREIRA LTDA, CNPJ 39.357.394/0001-75, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia e de Instalação para atividade extração de areia e cascalho no Rancho Estrela de Prata, município de Barra do Garças/MT.

**ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ - 32.321.304/0001-47 NIRE - 51300016061**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 dias de outubro do ano de 2020, às 11:00 horas, os acionistas da **VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, reuniram-se na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Edifício SB Tower, Sala 504, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.048-340. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores tendo em vista a presença de 100% dos acionistas. **3. PRESENÇA:** (i) **Conasa Infraestrutura S.A.**; (ii) **CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.**; (iii) **Zetta Infraestrutura e Participações S.A.**; (iv) **Construtora Rocha Cavalcante Ltda.**; (v) **FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.**; (vi) **M4 Investimentos e Participações Ltda.**; e (vii) **Construtora Ibérica Ltda.** **4. MESA:** Assumiu a presidência **Mario Vieira Marcondes Neto**, convidando a mim, **Claudio Roberto de Leoni Ramos**, para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** a) Aumento do Capital Social da Companhia mediante emissão de ações ordinárias; e b) Aprovar a consolidação do Estatuto Social. **6. DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião: (a) foi aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social dos atuais R\$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) para R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão e integralização de 7.000.000 (sete milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, equivalente a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). As integrações deverão ser realizadas até dia 30 de novembro de 2020, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I): (i) a acionista CONASA com 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais); (ii) a acionista CLD com 1.820.000 (um milhão e oitocentos e vinte mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais); (iii) a acionista Zetta com 882.000 (oitocentos e oitenta e dois mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais); (iv) a acionista Rocha Cavalcante com 857.500 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 857.500,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) (v) a acionista FBS com 367.500 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); (vi) a acionista M4 com 175.000 (cento e setenta e cinco mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); (vii) a acionista IBÉRICA com 98.000 (noventa e oito mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas na forma do Boletim de Subscrição, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Com essa alteração o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “Artigo 4º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 45.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”; (b) foi aprovado por unanimidade a consolidação do Estatuto Social que passa a vigor com a redação contida no Anexo II desta ata de reunião. Em seguida os presentes autorizaram o Sr. Secretário a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade dos atos constitutivos desta sociedade, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial em relação ao registro da presente ata perante a Junta Comercial. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém solicitou a palavra, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, bem como a transcrição, na íntegra, do Estatuto Social. Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta e, em seguida, tendo sido aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa: Mario Vieira Marcondes Neto, Presidente; Claudio Roberto de Leoni Ramos, Secretário. Acionistas: CONASA INFRAESTRUTURA S.A.** (Mario Vieira Marcondes Neto / Claudio Roberto de Leoni Ramos); **CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.** (Labib Faour Auad); **ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (Jorge Eduardo da Silva Fernandes de Abreu Neto / Juraci Pereira Pimentel) **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.**

(José de Arimatéa Rocha); **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.** (Ewerton Cristiano de Oliveira / Emanuel Fagner dos Santos Silva); **M4 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (Luis Claudio Mahana) **CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA.** (Bruno Ferreira Caraméz). A Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. esta registrada na Junta comercial do Mato Grosso sob o nº 2317776 em 07/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., NIRE 51300016061 e protocolo 201378566 - 03/12/2020. Autenticação: 48F7CFBB548F22BA2A5951ECDC6070FBB-0C99D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário- Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.856-6 e o código de segurança XAPd. Foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220
CNPJ/MF nº 05.792.279/0001-07**

Oitavo Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 001/2014/00/0

Contratante: Associação dos Produtores da Rodovia MT 220

Contratada: Agrimat Engenharia e Empreendimentos Eireli

CNPJ da Contratada: 07.095.509/0001-04

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato Nº 001/2014/00, de 25 de setembro de 2014, previsto no item “3.5) Vigência:” da cláusula “III - PRAZO”, que passa a ter a seguinte redação:

III - PRAZO:

3.5) Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 2451 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um dias) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato em 25/09/2014, terminando então em **11/06/2021**

Data da Assinatura do Contrato: 25 de setembro de 2014

Data da Assinatura do Oitavo Termo Aditivo: 03/12/2020

INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIO CLARO MADEIRAS EIRELI, CNPJ.21.645.847/0001-01, torna público que requereu junto a **SEMA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para uma **LAMINADORA DE MADEIRAS COM PICADOR**. O empreendimento localiza-se no município de Nova Maringá MT. Não foi determinado EIARIMA.

A **Reparix Reparos e Limpeza Industrial LTDA**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (L.P/L.I/L.O), para atividade, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anterior, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Imunização e controle de pragas urbanas, Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anterior, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, localizada Rua T, Q100, nº 9 - Bairro Santa Cruz II Cep 78077-035 - município de Cuiabá - MT.

**SIMNO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 08 de dezembro de 2020, foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso, para o Triênio 2020/2023, conforme composição a seguir: DIRETORIA - PRESIDENTE: Edvaldo Dal Pozzo; 1º Vice Presidente; Ricardo Luiz de Oliveira Gravina; 2º Vice Presidente: Ricardo Emmanuel Pipino; 3º Vice Presidente: Crislaine Naue; 4º Vice Presidente: Vanessa Rodrigues Turela; 5º Vice Presidente: Wilcler Fabio Lima Batistão: SECRETÁRIA: Mayara Gonçalves Freitas Rampon; 2ª Secretária: Luciana Munaretto; TESOUREIRO: Geraldo Bento; 2º Tesoureiro: Rudi Hermes; CONSELHO FISCAL - Efetivos: 1º Conselheiro: Ivair Antônio Damiani; 2º Conselheiro: Luciano Silva dos Santos; 3º Conselheiro: Yuri Ferreira Guermard e Suplentes: 1º Moacir Jose Damiani; 2º Daniel Scheffer Hahn; 3º Algacir Barbieri; REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEMT - Efetivos: Edvaldo Dal Pozzo e Geraldo Bento e Suplentes: 1º Ivair Antônio Damiani, 2º Rudi Hermes.

Juína/MT, 09 de dezembro de 2020

**Paulo Augusto Veronese
Presidente**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019"**

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo a execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, gerados no município de Rondonópolis MT tendo sido a empresa **SEGER - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA.**, considerada habilitada. A 3ª Sessão Pública - Resultado da Proposta Técnica será realizada no dia 17 de dezembro de 2020 às 8:00h.

Rondonópolis - MT, 09 de dezembro de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA - MT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, o Sindicato do Sindicato Rural de Alta Floresta, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede, localizada, no dia 18 de dezembro de 2020, às 17:00 horas, 1ª (primeira) convocação, com a maioria dos filiados com direito a voto, e após 60 minutos (uma hora) 18:00 horas em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número de filiados, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª Ordem do dia - Reforma do Estatuto

2ª Ordem do dia - Regulamento processo Eleitoral

3ª Outros Assuntos de Interesse da Classe

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Alta Floresta-MT, 09 de dezembro de 2020.

Walmir Naves Coco
Presidente da Junta Governativa

FAZENDA SANTA RITA, de propriedade de Missões Ambiental Ltda, **CNPJ: 26.636.154/0001-68**, localizada na Rodovia BR-163 no Km450 + 6km a esquerda, na cidade de Várzea Grande-MT. Torna público requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente, **SEMA -MT**, o Plano de Exploração Florestal de 31,2689 hectares.

A **ASX TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE E LOCACOES LTDA**, **CNPJ nº 21.242.156/0001-59**, localizada na RUA "JP 4", S/N, bairro São Domingos, CEP 78.325-000, Aripuanã/MT, sobre responsabilidade de OSMÁRIO MONTEIRO GASPARG FILHO, portador do CPF Nº 035.365.586-40, comunica que licenciará ambientalmente a(s) atividade(s) de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Lavagem de veículos de acordo RESOLUÇÃO CONSEMA Nº85 DE 2014.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CERVEJARIA LOUVADA LTDA, CNPJ nº 21.603.731/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a Atividade de FABRICAÇÃO DE CERVEJA E CHOPES, na Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, 4511 - Jardim Imperial - Cuiabá-MT.

GUERINO FERRARIN E OUTROS - CPF nº 167.024.840-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis - MT (CMA/CNP). As Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade: Lavagem de Veículos (Lava Jato), localizado na Fazenda Rincão, Rod MT 170, Km 85 e 52 Km a Direita, nº S/N - Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis-MT.

GC CENTRO ODONTOLOGICO EIRELLI, CNPJ: 33.399.063/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Operação (LO), da atividade principal de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, no Município de Sinop - MT, endereço: Av. dos Jequitibás, 1799 Jardim das Palmeiras.

VANDREI PAULO RODRIGUES - RODRIGUES AUTO ELETRICA, CNPJ: 19.034.947/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Operação (LO), da atividade principal de Comercio a varejo de peças e acessórios novos para

veículos automotores, no Município de Sinop - MT, endereço: Rua São Bonifácio, 2532 quadra 07 lote 003 Residencial Buritits.

F. PICOLI, CNPJ: 30.095.282/0001-19 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Endereço: Avenida Brasil, nº 2377, sala 01,Vila Romana. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

Dermatologia avançada MT LTDA estabelecido na Rua dos Amapás, número 107, Setor Comercial, CEP: 78.550-082- Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 20.641.646/0001-65, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades médica ambulatorial restrita a consultas CNAE's 8630-5/03, 8630-5/01 e 9602-5/02-. Não foi determinado EIA/RIMA. Mayara Cardoso Rezende - Campo bom Engenharia agrícola e Ambiental (66) 9 9716-0214

MADEFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ. 28.038.327/0001-71. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada no município de Vila Rica/MT. Não determinado EIA/RIMA.

COOPERATIVA AGROP MISTA BOA ESPERANCA LTDA, CNPJ 36.891.034/0001-60, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/ MT a LP/LI/LO da área ampliada e Renovação da Licença de Operação (LO) da área licenciada já existente, para atividade de Comércio atacadista de soja / Armazéns gerais - emissão de warrant, localizada na AV. Perimetral, S/N, Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

COOPERATIVA AGROP MISTA BOA ESPERANCA LTDA, CNPJ 36.891.034/0001-60, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/ MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas / Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na AV. Perimetral, S/N, Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 9 9984-4633

Gerencial Empreendimentos Villaggio Volare SPE Ltda, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá-SMADES, as Licenças de Localização, Prévia e de Instalação para implantação do Condomínio Villaggio Volare, localizado em frente à Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, esquina com a Avenida Marechal Deodoro, bairro Goiabeiras, em Cuiabá-MT

**TERMO DE QUITAÇÃO
E MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA**

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Rafael José Mason, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto a Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA Nº 209/GSF/SEFAZ/2020, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal. Valores demonstrados na PORTARIA Nº 209/GSF/SEFAZ/2020 e recebidos pelo IMAD:.

Data do Repasse	Valor/R\$
08/09/2020	71.542,37
15/09/2020	191.990,31
22/09/2020	194.520,94
29/09/2020	182.076,02
06/10/2020	172.130,69
TOTAL	812.260,33

Cuiabá, 02 de dezembro de 2020

RAFAEL JOSÉ MASON. Presidente do IMAD

**TERMO DE QUITAÇÃO
E MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA**

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Rafael José Mason, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto a Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA Nº 226/GSF/SEFAZ/2020, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal.
Valores demonstrados na PORTARIA Nº 226/GSF/SEFAZ/2020 e recebidos pelo IMAD:.

Data do Repasse	Valor/R\$
06/10/2020	9.847,52
13/10/2020	229.450,47
20/10/2020	165.629,03
27/10/2020	177.281,00
03/11/2020	143.310,49
10/11/2020	119.692,14
TOTAL	845.210,65

.Cuiabá, 02 de dezembro de 2020
RAFAEL JOSÉ MASON. Presidente do IMAD
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Hidrelétrica Fockink S.A., CNPJ 04.547.015/0001-25, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT,** a Transferência de outorga, Portaria 473 de 19 de Junho de 2018, processo SAD nº 37801/2017 para **ELECTRA PCH BURITI SPE S.A., CNPJ 04.547.015/0001-25.**

Publicar-65-99228-9990

Hidrelétrica Fockink S.A., CNPJ 04.547.015/0001-25, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT,** a Transferência de outorga, Portaria 397 de 30 de Maio de 2017, processo SAD nº 199882/2016 para **ELECTRA PCH BURITI SPE S.A., CNPJ 04.547.015/0001-25.**


Publicar-65-99228-9990


Informe Publicitário www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,** procure imediatamente um médico.

Tomar a **medicação certa,** logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e **pode salvar a sua.**

MT UNIDO para superar 



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 92/2020 - CIA 0047812-60.2020.8.11.0000

OBJETO: "O Presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração das Comarcas de Barra do Bugres, Primavera do Leste, Água Boa, Nova Xavantina e Várzea Grande; Juizado Especial Unificado, e climatização do Fórum de Rondonópolis, bem como a ampliação das construções já existentes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

CNPJ: 05.870.717/0001-08

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666/1993."

DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 77.814,00 (setenta e sete mil oitocentos e quatorze reais).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): ADRIANO LUIZ LUCIANO, Cpf: 66711177134, brasileiro(a), solteiro(a), proprietário. Atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 288.961,58 (Duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701 § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. RESUMO DA INICIAL: Os requeridos firmaram com o requerente em 18/10/2005 um "Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida" (documento anexo), no valor de R\$ 94.470,72 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), para o pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais, vencendo-se a primeira em 18/11/2005, acrescidas dos encargos pré-fixados ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Para garantia da operação, a devedora, em favor do exequente, uma Nota Promissória no valor de R\$ 133.050,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais), conforme disposto no item f.4 do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, a devedora não adimpliu a prestação que se venceu em 18/10/2005, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedora, do principal e dos acessórios, que importam, na data de antecipação do vencimento da operação na quantia de R\$ 97.367,27

(noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 228.961,58 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Despacho/Decisão: Processo n. 16266-05.2013 (Código 809780) Decisão Interlocutória Vistos etc. Diante das certidões constantes dos autos, defiro o pedido de fls. 50. Cite-se apenas o requerido faltante ADRIANO LUIZ LUCIANO, POR EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Citados os demais requeridos junto à certidão de fls. 21. Deve o requerente se atentar quando de seus pedidos. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. A/Cuibá, 19 de novembro de 2020. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa algar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SQUAREZI, digitei. Cuiabá, 07 de dezembro de 2020. MerlyHeidelind Kim Sguarezzi, Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC Documento Assinado Eletronicamente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 0025238-47.2014.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 43.070,30 ESPÉCIE: [Espécies de Contratos, Cédula de Crédito Bancário]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: RUA PALMEIRAS N 300, BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ - MT - CEP: 78008-050 POLO PASSIVO: Nome: 50CLENI BARCELLOS DE SOUZA Endereço: AVENIDA FILINTO MULLER, N.1900, BX 27, CENTRO, VÁRZEA GRANDE - MT, CEP: 78110-300 Nome: CLENI BARCELLOS DE SOUZA Endereço: AVENIDA FILINTO MULLER, N.1900, BX 27, CENTRO, VÁRZEA GRANDE - MT, CEP: 78110-300 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, expirado o prazo deste Edital de Intimação, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, abaixo, transcrito, com os acréscimos legais e custas processuais, se houver, sob pena de penhora, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DECISÃO: "Vistos. 1. Intima-se a devedora, por edital (inciso IV, do art. 513, § 2º do CPC), para cumprimento voluntário d obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido de multa de 10 % (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), previstas no art. 523 do CPC. 2. Advirta o devedor de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, querendo, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525). 3. Não havendo o pagamento estabelecido no art. 523, retifique-se os registros do feito para "cumprimento de sentença" alterando-se os polos da ação, se for o caso, intimando-se o autor para que, em 5(cinco) dias, junto aos autos planilha atual e débito e requeria o for necessário para o deslinde da ação. 4. Às providências." (fls. 112, do ID. 38710276). VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ 48.377,94. (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (Art. 523 §3º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 3 de dezembro de 2020. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: ><https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o

QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(^o)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1010683-66.2018.8.11.0002
 Valor da causa: R\$ 21.593,96 ESPÉCIE: [Busca e Apreensão]->BUSCA E APREENSÃO (181) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: R.D.SACOMANI ARALDI FOTOS - ME Endereço: Rua Ary Paes Barreto, 1706, Inexistente, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78118-090 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O Banco requerente concedeu ao requerido em 23/08/2012, um empréstimo no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), representado pela "Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens" 1 (documento anexo), cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no mencionado contrato. Em garantia das obrigações assumidas o requerido transferiu ao requerente em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto-Lei n.º 911/69, os utilitários descritos no contrato, firmado em 23/08/2012, sendo ele o seguinte: a) 01 (Um) VEÍCULO VW/SANTANA(-Nacional); PLACA DNU 4474; ANO/MODL. 2005/2005; COR BRANCA; COMBUST. GASOLINA; CHASSI 9BWAC03X05P002727; RENAVAL 00854203176. Ocorre, porém, que a requerida deixou de pagar a prestação que se venceu em 24/05/2014, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 911/69, devidamente comprovada pela notificação realizada em cartório em anexo, encontrando-se o débito vencido, cujo valor dívida, devidamente atualizada até 03/12/2018, pelos encargos contratados importa em R\$ 21.593,96 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). Assim, cabe ao banco requerente o direito de fazer apreender o veículo que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios do seu crédito. Caso o(s) requerido(s) tenha(m) interesse na purgação da mora para a liquidação da obrigação, informa o credor que o valor da dívida, devidamente atualizado, perfaz a quantia de R\$ 21.593,96 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) DECISÃO: Vistos.1. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão, com pedido liminar, fundamentada no Dec.-Lei nº 911/69, tendo por objeto o bem descrito na inicial.2. Para a concessão da liminar, por disposição legal, basta a comprovação da mora ou do inadimplemento do devedor, tendo o requerente cumprido este requisito.3. Com efeito, os documentos atrelados à inicial, demonstram a relação contratual, bem como a inadimplência.4. Por outro lado, há receio de que a requerente sofra danos pelo uso inadequado do bem e pelo seu desaparecimento, objetivando impedir a aplicação de seu pretenso direito.5. Posto isso, DEFIRO, liminarmente, a medida pleiteada. Contudo, fica a expedição do mandado condicionada ao pagamento da diligência do oficial de justiça, que deverá ser comprovada no feito.6. De acordo com a redação ao art. 3º do Dec.-Lei 911/69, expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com a requerente, na pessoa indicada pelo autor na inicial, advertindo o requerido de que efetuando o pagamento da integralidade da dívida pendente (vencidas e vincendas), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, segundo valores apresentados pelo Credor-fiduciário na inicial, o bem lhe será restituído livre de ônus, caso em que, arbitro em 10%, sobre esta o valor dos honorários advocatícios.7. Caso contrário, após os cinco dias de executada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário (art. 3, §1º do Decreto Lei 911/69), cabendo às repartições

competentes o registro.8. Cientifique o requerido de que, querendo, poderá apresentar resposta, em 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, ainda que tenha pago a integralidade do valor apontado na exordial, discordando do valor e requerendo a restituição, bem como para informar acerca do interesse de conciliação.9. Para o efetivo cumprimento do mandado, DEFIRO as diligências conforme disposto no art. 212, § 2º, do Novo Código de Processo Civil.10. Com base no Princípio da Especialidade, deixo de designar Audiência de Conciliação, considerando tratar-se de feito de Busca e Apreensão com rito especial, estabelecido pelo Decreto-Lei 911/69.11. Expeça-se o necessário.12. Intime-se.13. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA PAULA GARCIA DE MOURA, digitei. VÁRZEA GRANDE, 2 de dezembro de 2020. ANA PAULA GARCIA DE MOURA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: ><https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias PROCESSO n. 0018990-84.2010.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 134.416,63. ESPÉCIE: [Títulos de Crédito]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: NÚCLEO CIDADE DE DEUS, s/n, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-000 POLO PASSIVO: Nome: MARIO R CRUZ - ENGENHARIA - CNPJ/MF 00.277.069/0001-67 Endereço: desconhecido Nome: MARIO RIBEIRO DA CRUZ - CPF/MF 353.744.381-15 Endereço: RUA C, SETOR OESTE, BL. 01, AP. 301, MORADA DO OURO, CUIABÁ - MT - CEP: 78053-074 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ACIMA QUALIFICADOS, da arrematação formalizada nos presentes autos em 22/09/2020, conforme Auto de Arrematação de ID 39615664, de 50% sobre os direitos do apartamento identificado pelo nº. 301, do Bloco 01, Edifício Nova Veneza, situado na Rua C, do Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/ MT, com a fração ideal do terreno de 125,00m², composto de 02 quartos, sala, varanda, cozinha, banheiro e área de serviço, totalizando 122,66m² de área construída, matriculado sob o nº. 25.519, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/ MT, para manifestação, caso queiram, em 10(dez) dias. ADVERTÊNCIA ÀS PARTES: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ-MT, 10 de novembro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO - CNPJ 08.655.515/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para dois poços tubulares profundos, localizados pela coordenadas geográficas: **Poço 01** - lat. 15°29'24.89"S e long. 56°04'07.94"O, **Poço 02** - lat. 15°29'33.19"S e long. 56°04'33.90"O na Rod. Emanuel Pinheiro Km8,5, s/n, Bairro Zona Rural, Município de Cuiabá/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE POXORÉO - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUÍZ(A) DE DIREITO DARWIN DE SOUZA PONTES PROCESSO n.º 1000448-61.2020.811.0037 Valor da Causa: R\$ 99.563.531,49 ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: Nome: TARCIRIO ANTONIO GEBERT Endereço: Santo André, 691, Centro, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: IZAIR CELI MILANESI GEBERT Endereço: Rua Santo Andre, 691, Centro, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: DIEGO RAFAEL GEBERT Endereço: Rua Santo Andre, 691, Centro, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: DAIANE ROCHELI GEBERT Endereço: Rua Santo Andre, 691, Centro, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 POLO PASSIVO: Nome: CREDORES Endereço: desconhecido Nome: IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Endereço: DO COMERCIO, 693, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA. Endereço: DO JARDIM, S/N, KM 6, JARDIM, ITANHANDU - MG - CEP: 37464-000 Nome: COMPO EXPERT BRASIL FERTILIZANTES LTDA. Endereço: ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970, salas 1.401 e 1.402, 14 andar, JARDIM MARCHISSOLO, SUMARÉ - SP - CEP: 13171-105 Nome: AGROCERES PIC GENETICA DE SUINOS LTDA. Endereço: 1 JN, 1411, PISO SUP. SALA 16, JARDIM NOVO, RIO CLARO - SP - CEP: 13502-741 Nome: ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA Endereço: AC SOUSAS, 125, RUA SIQUEIRA CAMPOS, SOUSAS, CAMPINAS - SP - CEP: 13106-970 Nome: COFCO FERTILIZANTES S.A. Endereço: AVENIDA CORONEL JOSÉ LOBO, OCEANIA, PARANAGUÁ - PR - CEP: 83203-340 Nome: MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. Endereço: CONDOMÍNIO MORUMBI OFFICE TOWER, 999, AVENIDA ROQUE PETRONI JÚNIOR 999, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO - SP - CEP: 04707-910 Nome: LARI JOSE ACCADROLLI Endereço: LONDRINA, 402B, COOPERCENTRO, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO Endereço: PIRACICABA, 1277, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: BANCO JOHN DEERE S.A. Endereço: AVENIDA SOLEDADE, 550, 14 andar, PETRÓPOLIS, PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90470-340 Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO MEDIO LESTE DE MATO GROSSO-SICOOB PRIMAVERA MT Endereço: AV SÃO JOÃO, 306, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78870-000 Nome: NORTOX SA Endereço: AC ARAPONGAS, S/N, Km 197, BR 369 - Aricanduva, CENTRO, ARAPONGAS - PR - CEP: 86700-970 Nome: KUHN DO BRASIL S/A - IMPLEMENTOS AGRICOLAS Endereço: ARNO PINI, 1380, DISTRITO INDUSTRIAL, PASSO FUNDO - RS - CEP: 99050-130 Nome: NUTTRIA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA Endereço: FELICIANO SALLES CUNHA, 455, GALPAO5, ZONA RURAL, MIRASSOL - SP - CEP: 15130-001 Nome: BANCO RODOBENS S.A. Endereço: Avenida FERNANDO CORREIA DA COSTA, 5635, PARQUE OHARA, CUIABÁ - MT - CEP: Nome: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, - DE 17281 AO FIM - LADO ÍMPAR, VILA ALMEIDA, SÃO PAULO - SP - CEP: 04795-100 Nome: ADM DO BRASIL LTDA Endereço: BR 163, KM 540, S/N, SALA 02, CENTRO, SÃO GABRIEL DO OESTE - MS - CEP: 79490-000 Nome: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. Endereço: AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, N 1777, - DE 791 AO FIM - LADO ÍMPAR, PORTO, CUIABÁ - MT - CEP: 78015-500 Nome: BANCO BRADESCO Endereço: , 215, CENTRO, ARAPUTANGA - MT - CEP: 78260-000 Nome: CLEIDI SUELI MILANESI SEGATTO Endereço: PARANTINGA, 1171, CASA, JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78850-000 Nome: UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. Endereço: AVENIDA MAEDA, S/N, PRÉDIO COMERCIAL, DISTRITO INDUSTRIAL, ITUVERAVA - SP - CEP: 14500-000 Nome: AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA Endereço: AV ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1258, RUA GUARACI, CENTRO, CENTRO, JACIARA - MT - CEP: 78820-000 Nome: NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. Endereço: AVENIDA PARQUE SUL, 2138, DISTRITO INDUSTRIAL I, MARACANAÚ - CE - CEP: 61939-000 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO, de todos os interessados acerca da presente ação de recuperação judicial INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES Resumo da inicial : TARCIRIO ANTONIO GEBERT, brasileiro, casado, empresário-rural, inscrito no CPF n. 285.739.430-68 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n. 5110225747-9, residente e domiciliado à Rua Santo Andre, nº 691, Centro, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000; IZAIR CELI MILANESI GEBERT, brasileira, casada, em-

presária-rural, inscrita no CPF n. 477.369.250-20 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n. 5110225746-1, residente e domiciliada à Rua Santo Andre, nº 691, Centro, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000; DIEGO RAFAEL GEBERT, brasileiro, casado, empresário-rural, inscrito no CPF n. 011.012.641-60 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n. 5110225745-2; residente e domiciliado à Rua Santo Andre, nº 756, Centro, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000; DAIANE ROCHELI GEBERT, brasileira, casada, empresária-rural, inscrita no CPF n. 011.012.661-04 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n. 5110225748-7, residente e domiciliada à Rua Santo Andre, nº 691, Centro, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, todos componentes do GRUPO GEBERT (DOC. 01), por seus advogados que esta subscrevem (DOC. 02), com endereço constante no rodapé desta, indicando o de Cuiabá-MT para o recebimento de intimações, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei n. 11.101/2005,...REQUEREM, no mesmo ato, seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra os devedores, por força do que dispõe o § 4º e § 5º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005. REQUEREM, igualmente, seja intimado o r. representante do Ministério Público da decisão do deferimento do processamento da Recuperação Judicial. REQUEREM sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia - § 1º do artigo 56 da Lei n. 11.101/2005), que prevê falência para o não cumprimento no tempo determinado e para que seja possível a total finalização do processo, dentro do prazo legal. Ralação de Credores: 1 Adm do Brasil Ltda 10.021.214,1 -R\$ 0 21.002.001 Garantia Real Avenida Senador Atílio Fontana, 1001 , Dist Industrial Rondonópolis/Mt Contrato Empréstimo 30/03/2020 2 Bsm & Portes - Sociedade de Advogados 30.000,0 -R\$ 0 21.001.001 Quirografario Avenida David Riva, 895, Centro, Jardim Riva Primavera do Leste/Mt Contrato Produto/Serviço 30/04/2022 3 Agricola Alvorada Ltda 314.161,23 -R\$ 21.001.002 Quirografario Rua Comercio, 1549, Parque Industrial Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/09/2020 4 Agricola Novo Horizonte Com E Re 10.400,0 -R\$ 0 21.001.003 Quirografario Av Parana , N 20, Primavera 2 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/04/2020 5 Agro Amazonia Prod. Agropecuarios S.A 9.478,0 -R\$ 0 21.001.004 Quirografario Rua Sao Paulo L26, N 490, Parque Industrial Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 11/03/2020 6 Agro Ferragens Luizao Ltda 1.195,0 -R\$ 0 21.001.005 Quirografario Rua Fernando Correia da Costa, 1118, Centro Rondonópolis/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 16/02/2020 7 Agro-Semear Comercio de Produtos 198.200,0 -R\$ 0 21.001.006 Quirografario Rua Rio de Janeiro 3717, Chacara Fontana Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/05/2020 8 Agrobruna Com E Repres de Produtos 75.062,5 -R\$ 0 21.001.007 Quirografario Rua Fernando Correia da Costa , 3746, Vila Adriana Rondonópolis/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/10/2020 9 Agrocres Pic Genetica de Suinos 17.215,25 -R\$ 21.001.008 Quirografario Rodovia Br 376, S/N Acesso Km 129 Ponta Grossa/Pr Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 13/09/2020 10 Agrofito Case Maquinas Agricolas Ltda 24.863,41 -R\$ 21.001.009 Quirografario Rua Sao Paulo 1010, Distrito Industrial Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 04/02/2020 11 Agrovinci Com Imp Exp E Agropecuaria 384.084,4 -R\$ 9 21.001.010 Quirografario Rua Rio de Janeiro, 2137, Primavera Iv Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/09/2020 12 Aguilera Autopecas Ltda 13.233,3 -R\$ 0 21.001.011 Quirografario Rua do Comercio, 1535, Pq Castelandia Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 08/02/2020 13 Alegreti E Slapak Ltda 9.200,0 -R\$ 0 21.001.012 Me/Epp Rua Sao Paulo, 470, Distrito Industrial Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 14/02/2020 14 Ativa Materiais Eletricos Epp 859,30 -R\$ 21.001.013 Me/Epp Rua do Comercio, N 100, Castelandia Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 20/02/2020 15 Auster Nutricao Animal 22.432,0 -R\$ 7 21.001.014 Quirografario Estrada Municipal Cobrasma Bsh C Hortolândia/Sp Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 21/02/2020 16 Auto Baterias Gaucha Ltda Epp 1.935,0 -R\$ 0 21.001.015 Me/Epp Avenida Cuiaba , 95, Centro Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 07/02/2020 17 Banco Bradesco S.A. 6.724.190,7 -R\$ 2 21.002.002 Garantia Real Nucleo Cidade de Deus, Cep:06029900, Bairro:Vila Yara Osasco/Sp Contrato Empréstimo 27/08/2020 18 Banco Cnh Industrial Capital Sa 1.067.402,1 -R\$ 2 21.002.003 Garantia Real Av Juscelino Kubitschek de Oliveira 11825 Curitiba/Pr Contrato Empréstimo 15/05/2020 19 Banco do Brasil S.A. 22.137.373,9 -R\$ 0 21.002.004 Garantia Real Ed. Corporate Financial Center, Q2 Bloco A, Cep:70712900, Bairro:A Norte Brasília/Df Contrato Empréstimo 04/02/2020 20 Banco John Deere 122.383,7 -R\$ 4 21.002.005

Garantia Real Engenheiro E O Penteados, Km 57,5 Cep:13337300, B: Parq Sao Lourenco Indaiatuba/Sp Contrato Empréstimo 15/05/2020 21 Banco Rabobank International Brasil S/A 12.242.451,0 -R\$ 1 21.002.006 Garantia Real Avenida Das Nacoes Unidas, 7 Andar, N 12995 Sao Paulo/Sp Contrato Empréstimo 26/06/2020 22 Banco Sicoob 2.211.461,8 -R\$ 8 21.002.007 Garantia Real Avenida Sao Joao, Cep:78850000, Bairro:Centro Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 11/05/2020 23 Bernardis Faveretto Ltda 172.346,4 -R\$ 0 21.001.016 Quirografario Rua Rio de Janeiro, 3505, Primavera 4 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/07/2020 24 Br Agricola 80.640,0 -R\$ 0 21.001.017 Quirografario Rua Rio de Janeiro 2863 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/05/2020 25 Bradesco Auto Re Companhia de Seguros 7.897,51 -R\$ 21.001.018 Quirografario Barao de Itapagipe, Cep:20261901, Bairro:Centro Rio de Janeiro/Rj Contrato Produto/Serviço 28/02/2020 26 Brasil Central Prod. Veterinarios 24.482,9 -R\$ 7 21.001.019 Quirografario Rua Genesis Roberto Baggio, 2768, Centro Sorriso/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 24/02/2020 27 Cadore Bidola Cia Ltda 7.296,0 -R\$ 8 21.001.020 Me/Epp Rua Rio de Janeiro, 1475, Jardim Maringa Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 25/02/2020 28 Claudio Auto Pecas Ltda 1.358,3 -R\$ 0 21.001.021 Me/Epp Rua Rio de Janeiro, 1225, Centro Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 29/02/2020 29 Cleidi Sueli Milanesi Segatto 4.644.847,2 -R\$ 0 21.002.008 Garantia Real Rua Paranatinga, N1171, Jardim Riva Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 30/05/2020 30 Cofco Internacional Fertilizantes S.A 1.561.322,7 -R\$ 4 21.002.009 Garantia Real Rua Itrio Correia da Costa, 2540 Lote 1-2, Jardim Belo Horizonte Rondonopolis/Mt Contrato Empréstimo 30/03/2020 31 Compo Expert Brasil Fertilizantes 132.160,0 -R\$ 0 21.001.022 Quirografario Estm Teodor Condiev, Cep:13171105, Bairro:Jardim Marchissolo Sumare/Sp Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/05/2020 32 Cooperativa de Credito Rural de Primav. 11.937.001,5 -R\$ 0 21.002.010 Garantia Real Rua Blumenal 325 Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 24/10/2019 33 Cotrimac Cotriguacu Materiais 5.338,47 -R\$ 21.01.23 Quirografario Rua Rio de Janeiro, N 2315 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 05/03/2020 34 Gladis Regina Milanesi Ketzer 4.644.847,2 -R\$ 0 21.002.011 Garantia Real Rua Londrina, N 780, Centro Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 30/05/2020 35 Guimaraes Agricola Ltda 57.940,0 -R\$ 0 21.01.24 Quirografario Av Sao Paulo, 260, Industrial Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/05/2020 36 Iguacu Maquinas Agricolas Ltda 25.810,72 -R\$ 21.001.025 Quirografario Rua do Comercio, 693, Centro Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 29/02/2020 37 Indiana Agri Com E Export de Cereais Eir 51.299,99 -R\$ 21.001.026 Quirografario Rua Rio de Janeiro, 2691, Primavera Iv Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/09/2020 38 Iury de Souza 744.520,0 -R\$ 0 21.002.012 Garantia Real Avenida Cuiaba, N551, Apart 702 Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 30/04/2022 39 Kirst Comercio de Pneus 1.878,0 -R\$ 0 21.001.027 Me/Epp Rua do Comercio, 2847, Parque Industrial Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 20/02/2020 40 Kuhn do Brasil Implementos Agricolas S/A 203.400,0 -R\$ 0 21.001.028 Quirografario Rua Arno Pini, 1380, Distrito Industrial, Petropolis Passo Fundo/Rs Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 15/02/2020 41 Lari Jose Accadrolli 5.773.950,0 -R\$ 0 21.002.013 Garantia Real Rua Londrina, N402, Centro Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 30/05/2020 42 Leonir Neli Milanesi Callegaro 4.644.847,2 -R\$ 0 21.002.014 Garantia Real Avenida Cuiaba, N 975, Sala Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 30/05/2020 43 Mantiqueira Alimentos Ltda 847.265,0 -R\$ 0 21.001.029 Quirografario Rod Mt 130 Km 15 + 1 Km A Esq. Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/08/2018 44 Marco A F Moraes - Me 40.000,0 -R\$ 0 21.001.030 Me/Epp Avenida Cuiaba, N975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 31/01/2020 45 Mirian Ribeiro R M Gonçalves 700.000,0 -R\$ 0 21.002.015 Garantia Real Rua Piracicaba, N 1277, Centro Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 30/04/ 46 Mosaic Fertilizante do Brasil Ltda 808.543,7 -R\$ 6 21.001.031 Quirografario Rua J, 103, Distrito Industrial Rondonopolis/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/03/2020 47 Mpm Maqs E Impl Agricolas Epp 5.566,0 -R\$ 0 21.001.032 Me/Epp Rua Piracicaba, 30, Centro Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 10/02/2020 48 Nortox S.A 61.908,0 -R\$ 0 21.001.033 Quirografario Rodovia Br 163 Km116 Rondonopolis/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 20/08/2020 49 Nufarm Ind Quim E Farmaceutica S/A Mt 95.484,32 -R\$ 21.001.034 Quirografario Rodovia Br 364, S/N, Km18, Sala 03 Cuiaba/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 25/07/2020 50 Nutricia Nutricao Animal 93.835,6 -R\$ 0 21.001.035 Quirografario Rodovia Feliciano Salles Cunha, Km 455, Zona Rural, Mirassol/Sp Duplicata/Cheque/Boleto Produto/

Serviço 31/01/2020 51 Paulo Rogerio de Moraes Machado 2.010.820,0 -R\$ 0 21.002.016 Garantia Real Avenida São Joao, N 1075, Centro Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 30/04/2019 52 Poli-Nutri Alimentos S A 5.885,5 -R\$ 0 21.001.036 Me/Epp Rua Pioneira Izabel Percz Belai Maringa/ Pr Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 06/02/2020 53 Poly Sell Produtos Quimicos 2.956,9 -R\$ 0 21.001.037 Me/Epp Rua Humberto Pela, 103, Leitao Louveira/Sp Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 31/01/2020 54 Prodap Ltda 38.788,55 -R\$ 21.001.038 Quirografario Rua Das Castanheiras, 62, Bom Destino Santa Luzia/Mg Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 09/02/2020 55 Banco Toyota do Brasil S A 69.900,0 -R\$ 0 21.001.039 Garantia Real Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, Andar 3 São Paulo - Sp Contrato Produto/Serviço 27/06/2021 56 Banco Rodobens S A 61.000,0 -R\$ 0 21.001.040 Garantia Real Rua Estado de Israel, N 975 Sao Paulo/Sp Contrato Produto/Serviço 30/12/2020 57 Rodobens Com. E Locacao de Veiculos 7.342,3 -R\$ 0 21.001.041 Quirografario Av S/O Paulo, 692, Parque Industrial Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 11/02/2020 58 Rondomax Distribuidora 6.350,0 -R\$ 0 21.001.042 Me/Epp Av Fernando Correa da Costa, 2077, Vila Birigui Rondonopolis/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 03/02/2020 59 Rotam do Brasil Agroquimica 211.563,53 -R\$ 21.001.043 Quirografario Rua Siqueira Campos, 125, Sousas Campinas/Sp Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 20/08/2020 60 Sandro Rezende Meazza 650.000,0 -R\$ 0 21.002.017 Garantia Real Avenida Cuiaba, N975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 17/05/2020 61 Senior Agropecuaria Ltda 2.419,0 -R\$ 0 21.001.044 Me/Epp Avenida Minas Gerais, 20, Primavera I Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/03/2020 62 Sigefrido Davi Milanesi 2.576.000,0 -R\$ 0 21.002.018 Garantia Real Rua Maringa, 745 Primavera do Leste/Mt Contrato Empréstimo 24/10/2020 63 Syngenta Protecao Cultivos Ltda 548.558,4 -R\$ 7 21.002.019 Garantia Real Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km130, Boa Esperança Paulinia/Sp Contrato Empréstimo 08/09/2020 64 Tecnomerc Tecnologia Animal 7.941,0 -R\$ 0 21.001.045 Me/Epp Rua Arnaldo Estevao de Figueiredo, 3122, Jardim Guanabara 2 Rondonopolis/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 11/02/2020 65 Terra Premium Comercio de Maquinas 7.417,0 -R\$ 0 21.001.046 Me/Epp Rio de Janeiro, 3355, Primavera 4 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 11/02/2020 66 Tractor Parts Distribuidora de Auto Peca 7.803,3 -R\$ 4 21.001.047 Quirografario Rua Rio de Janeiro, 2203, Primavera Iv Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 21/02/2020 67 Upl do Brasil Industria 119.225,0 -R\$ 8 21.001.048 Quirografario R. José Geraldo Ferreira, 105 - Notre Dame Campinas/Sp Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 20/08/2020 68 Vet-Inova Produtos Agroecuarios 47.590,4 -R\$ 8 21.001.049 Quirografario Rua Minuano, 100, Jardim Ipanema Campo Verde/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 24/02/2020 69 Werner E Cia Ltda 538,00 -R\$ 21.001.050 Me/Epp Rua Rio de Janeiro, 1445, Jardim Maringa Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 06/02/2020 70 A.Gavioli Segurancas Medicina Trabalho 769,00 -R\$ 21.001.051 Me/Epp Rua Maringa Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 29/01/2020 71 Agromang Com Ferrag Ferramentas Ltda 1.729,0 -R\$ 0 21.001.052 Me/Epp Rua Oliverio Porta Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 17/02/2020 72 Casa da Borracha 422,06 -R\$ 21.001.053 Me/Epp Rua São Paulo 420 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 07/02/2020 73 Central Auto Peças Eireli 120,00 -R\$ 21.001.054 Me/Epp Rua do Comercio, Castelandia Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 07/02/2020 74 Cleidmar de S. Silva - Epp 1.750,0 -R\$ 0 21.001.055 Me/Epp Rua Oliverio Porta Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/01/2020 75 Gustavo Toigo Eireli 114,00 -R\$ 21.01.56 Me/Epp Avenida Florianopolis, Jardim Luciana Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 17/02/2020 76 D E Cerutti E Cia Ltda 541,71 -R\$ 21.01.57 Me/Epp Rua do Comercio Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 04/02/2020 77 D F Cherni de Susa Comercio de Pecas 332,10 -R\$ 21.001.058 Me/Epp Rua de Janeiro Cep:78850000, Bairro:Cidade Primavera 2 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/01/2020 78 Dimaq Campotrat Cuiaba Comercial Ltda 2.110,0 -R\$ 0 21.001.059 Me/Epp Avenida da Feb Cep:78115805, Bairro:Manga Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 22/02/2020 79 Elmo Epitacio de Souza Epp 1.068,0 -R\$ 0 21.001.060 Me/Epp Rua Oliverio Porta Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 15/02/2020 80 Fabiano Ferramentas Ltda Me 260,00 -R\$ 21.001.061 Me/Epp Avenida Minas Gerais Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 14/02/2020 81 Fregadolli Comercio E Representacao Ltda 25,00 -R\$ 21.001.062 Me/Epp Rua Curitiba Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 07/02/2020 82 H B de

Oliveira Estofados 450,00 -R\$ 21.001.063 Me/Epp Rua Piracicaba Cep:78850000, Bairro:Primavera li Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 31/01/2020 83 Kist E Cia Ltda - Me 187,00 -R\$ 21.001.064 Me/Epp Rua Rondonopolis Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 09/02/2020 84 Multifiltros Primavera Dist. de Filtros 207,00 -R\$ 21.001.065 Me/Epp Rua Rio de Janeiro 9098 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 14/02/2020 85 R.R Batista Missioneiro 900,00 - R\$ 21.001.066 Me/Epp R do Comércio, 49, B Castelândia, Cep 78850000 Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/01/2020 86 Rech Agricola Ltda 523,07 -R\$ 21.001.067 Me/Epp Rua Rio de Janeiro Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 12/02/2020 87 Riboldi E Cia Ltda 1.920,0 -R\$ 0 21.001.068 Me/Epp Av Campo Grande Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 05/02/2020 88 Seregel Com de Prod Agropecuarios Ltda 264,00 -R\$ 21.001.069 Me/Epp Rua Piracicaba Primavera do Leste/Mt Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 30/01/2020 89 Topigs Norsvin do Brasil Ltda 5.190,2 -R\$ 4 21.001.070 Me/Epp Rua Visconde Rio Branco, 1310, 5º Andar, Sala 52, Cep 80420210 Curitiba/Pr Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 28/01/2020 90 Marileide Goncalves de Souza -R\$ 5.888,88 21.003.001 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 91 Mauro Menegon Filipini -R\$ 7.111,11 21.003.002 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 92 Antonio Romulo Barros Oliveira -R\$ 4.262,25 21.003.003 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 93 Luciano Oliveira de Souza -R\$ 2.817,09 21.003.004 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 94 Antonio Edreone de Oliveira Santos -R\$ 2.689,73 21.003.005 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 95 Bernardo Soares da Silva Filho -R\$ 1.873,88 21.003.006 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 96 Welber de Oliveira Almeida -R\$ 2.101,01 21.003.007 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 97 Derli Vieira Tobias -R\$ 7.333,33 21.003.008 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 98 Claudio Borges Rocha -R\$ 4.457,36 21.003.009 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 99 Jose Carlos Lima Dantas -R\$ 3.525,91 21.003.010 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 100 Gilmar Pereira da Silva -R\$ 3.300,00 21.003.011 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 101 Rodrigo Sena Santos -R\$ 3.025,96 21.003.012 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 102 Lucas Meazza Ribeiro -R\$ 3.262,09 21.003.013 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 103 Rosangela Alves da Rocha - R\$ 2.444,44 21.003.014 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 104 Lucivania Rodrigues da Fe Marcelino -R\$ 1.108,88 21.003.015 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 105 Clarice Wandscheer -R\$ 2.222,22 21.003.016 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 106 Lais Kessia Gomes Costa Zago -R\$ 1.584,02 21.003.017 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 107 Alex Zago -R\$ 2.052,38 21.003.018 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 108 Everaldo Viana Alves -R\$ 4.010,00 21.003.019 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 109 Weslen Lucena da Silva -R\$ 1.960,48 21.003.020 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 110 Kessio Ferreira Silva -R\$ 3.832,42 21.003.021 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 111 Tatiane Correa Lopes Ferreira -R\$ 2.700,00 21.003.022 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 112 Marcelo Menegon Filipini -R\$ 6.461,82 21.003.023 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 113 Adao Rodrigues de Gouveia -R\$ 7.000,00 21.003.024 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 114 Rosana da Silva Santos Dantas -R\$ 1.963,22 21.003.025 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 115 Lucas Santos Ferreira da Silva -R\$ 2.627,48 21.003.026 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 116 Francisco Edivaldo da Silva Costa -R\$ 2.077,77 21.003.027

Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 117 Dhones Campos de Lima -R\$ 795,96 21.003.028 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 118 Antonio Alves Dos Santos Filho -R\$ 3.071,36 21.003.029 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 119 Divina Aparecida Silva Ferreira -R\$ 2.204,00 21.003.030 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 120 Francisco Eduardo de Oliveira Teixeira - R\$ 2.209,02 21.003.031 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 121 Joao Batista Rodrigues Vargas -R\$ 8.908,40 21.003.032 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 122 Maria Dos Santos Teixeira da Silva -R\$ 577,78 21.003.033 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 123 Janiel Ferreira Miranda -R\$ 7.412,27 21.003.034 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 124 Divina Eterna Silva Miranda -R\$ 1.862,93 21.003.035 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 125 Felipe Barbosa da Silva -R\$ 603,36 21.003.036 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 126 Miguel Ferreira de Sousa -R\$ 663,27 21.003.037 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 127 Katia Regina Silva Albuquerque -R\$ 700,00 21.003.038 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 128 Marcionildo Felix da Silva -R\$ 668,11 21.003.039 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 129 Valdinei Aparecido Bueno -R\$ 833,33 21.003.040 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 130 Maria Claudenir de Macedo Dos Santos -R\$ 323,04 21.003.041 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 131 Edson Ferreira de Sousa Pinheiro -R\$ 211,57 21.003.042 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 132 Tiago Lopes Pereira -R\$ 120,27 21.003.043 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 133 Fernando do Nascimento -R\$ 111,69 21.003.044 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 134 Francisco Dos Santos Sousa -R\$ 116,66 21.003.045 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 135 Jonas Lopes Pereira -R\$ 116,66 21.003.046 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 136 Fabio Correa Lopes Solano - R\$ 48,03 21.003.047 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 137 Francisco da Silva de Araujo -R\$ 48,03 21.003.048 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 138 Gabriel Castro Borba -R\$ 51,85 21.003.049 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 139 Ravel do Monte Chaves -R\$ 12,00 21.003.050 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 140 Caroline da Silva Bastos -R\$ 12,51 21.003.051 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 141 Sheila Cristina Andrade Ferreira -R\$ 12,00 21.003.052 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 142 Vinicius Rocha da Fe -R\$ 12,00 21.003.053 Trabalhista Avenida Cuiaba, N 975, Sala 02 Primavera do Leste/Mt Contrato Trabalhista 24/01/2020 143 Ronaldo Junqueira Ferreira da Rosa -R\$ 5.000,00 21.001.071 Me/Epp R 52, N 1056, Qd.B10 Lt.07/10 Apto 601, Jd Goias Goiania - Go Duplicata/Cheque/Boleto Produto/Serviço 01/02/2020 144 Valdemeri Transportes Ltda - R\$ 17.566,32 21.001.072 Me/Epp Rua Asa Delta, Distrito Industrial Advertências: art 7º § 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. COMPLEMENTO : 1. Nos termos do art 485, do CPC, o juiz não resolverá o mérito quando: II - o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes; III - por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias Poxoréu-mt, 23 de julho de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".